ANNO LXXI — Terça-feira — 31 de Dezembro de 1895 — NUMERO 299

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por um anno adiantado	30$000
Numero avulso do mesmo dia . . .	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére
E na Capital Federal O Syndicato Internacional de publicidade

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

Aviso

Segundo a praxe seguida desde alguns annos, passamos a offerecer aos nossos assignantes que mandarem abonar um anno adiantadamente de sua assignatura, até o dia 31 do corrente, a escolha dos livros constantes das duas series abaixo; sendo da primeira um só volume e da segunda dous.

A Empreza.

Primeira serie

J. C. Machado - Mil e uma historias.
A. Pimentel - Idyllios dos Reis.
A. Pimentel—O que anda no ar.
A. Pimentel—Album do ensino universal.
J. C. Machado—Lisboa de hontem.
H. Balzac—O inverso da Historia contemporanea.
Guiomar Torresão - A comedia do Amor

Segunda serie

Os companheiros do crime.
O romance d'um autor dramatico.
A mestra.
João das Galés.
Lili—Tutú—Bibette.
Joanna d'Armaillac.
A rainha dos estudantes.
Os Rebeldes.
Uma mulher perigosa.
Um drama nas minas.
Lua de Mel.
O romance d'uma cantora.
Aventuras de Tartarinde Tarascon.
Pedro e João.
Sergio Panine.
O Sonho.
Soror Philomena.
Medico Assassino.
In Memoriam (Album do Infante D. Henrique.

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 30 de Dezembro, ás 4 horas e 56 minutos da tarde (recebido na estação ás 6 horas e 15 minutos e entregue ás 6 horas e 50 minutos da tarde.)

Encerrou-se o Congresso com as formalidades do estylo, depois de oito mezes de sessões.

No seu longo trabalhar do corrente anno, além das leis annuaes, votou outras de grande interesse nacional.

— Circulam boatos de crise ministerial.

A diffusão de tal noticia é attribuida aos maragatos despeitados pela retirada do general Galvão.

Não ha fundamento para taes boatos.

— Confirmam se as transferencias dos escripturarios Pires e Julio Miranda; este para a Recebedoria e aquelle para a Alfandega desse Estado.

— Continúa enfermo o deputado Cupertino Cintra.

— No «Magdalena» segue o Dr. Herculano Bandeira; no «Hapsburgo» embarcam os Drs. Tolentino de Carvalho, Cornelio da Fonseca, Ramos e outros.

— No «Brazil» que parte no dia 3, vão o deputado Lago e outros em direcção ao norte da Republica.

— O calor é intenso, marca 35 gráos.

Tem-se produzido casos de insolação.

Washington, 29 de Dezembro.

A Camara dos representantes approvou o projecto que autorisa a emissão de emprestimo.

Madrid, 29 de Dezembro.

Publicaram-se telegrammas do marechal Martinez Campos.

— Dizem que os cubanos avançam, mas que estão tomadas providencias para exterminar a revolução.

Roma, 29 de Dezembro.

S. Santidade Leão XIII recebeu em audiencia os ministros do Brazil e do Perú, que levaram-lhe os votos do anno bom.

Londres, 29 de Dezembro.

Ha plena harmonia entre a Russia e a Turquia no tocante ao modo de agir contra a invasão ingleza.

Russia, 29 de Dezembro.

O governo offereceu ao presidents Cleveland o seu apoio diplomatico e financeiro na questão de Venezuela.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, do dia 22 de Julho de 1895

Officios:

Ao Dr. inspector da Alfandega.—Rogo que vos digneis de informar se pela repartição a vosso cargo foram indemnisados os cofres do Estado da quantia de dous contos quatro centos e setenta e dois mil nove centos e noventa e oito reis proveniente do fornecimento feito ao presidio de Fernando de Noronha, em Fevereiro do corrente anno, conforme vos solicitei em officio de 28 do mesmo mez.

— Ao Dr. Secretario da Fazenda.—Solicito-vos a expedição das necessarias ordens afim de que pelo § 50, do art. 1.º do orçamento em liquidação, de accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 658 de 20 do corrente, seja paga a Medeiros & C., a quantia de..... 223$000 proveniente do fornecimento de livros ao corpo de cavallaria no mez de Janeiro ultimo conforme a conta junta.—Communicou-se ao Dr. Questor Policial interino.

— Ao mesmo.—Solicito vos a expedição das necessarias ordens, afim de que pelo § 46, do art. 1.º do orçamento em liquidação, de accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 662 de 20 do corrente, seja paga a conta junta na importancia de 100$000, da despeza feita com o asseio da Casa de Detenção durante o trimestre de Abril a Junho ultimo.—Communicou-se ao Dr. Questor Policial interino.

— Ao mesmo.—Peço vos que providencieis afim de que a Secretaria a vosso cargo informe sobre o pagamento da conta junta, na importancia de 200$700, proveniente do material empregado, trabalho do pessoal e fornecimento de gaz á casa da Guarda de Palacio do Governo, no semestre de Janeiro a Junho ultimo.

— Idem.—Peço-vos que providencieis afim de que a Secretaria a vosso cargo informe sobre o pagamento da conta junta, na importancia de 114$800 proveniente de fornecimento feito por Francisco Pedro Boulitreau, de artigos para o expediente da Casa de Detenção no mez de Junho ultimo.

— Idem.—Communico-vos que em 20 do corrente o Dr. Questor Policial interino exonerou, a pedido, Ignacio Bezerra Menezes de Drummond do lugar de guarda extraordinario da Casa de Detenção.

— Ao Dr. Questor Policial interino.—Sciente, pelo vosso officio n. 314 de 22 do corrente, de haver fallecido na enfermaria da Casa de Detenção o sentenciado militar Ezequiel Honorio Gomes Palmeira, declaro-vos, para os devidos fins, que ao coronel commandante das forças federaes em guarnição neste Estado deveis remetter o attestado de obito do referido sentenciado.—Officiou-se ao coronel commandante das forças federaes em guarnição n'este Estado.

— Ao mesmo.—Declaro-vos, em resposta ao officio n. 310 de 20 do corrente, que não é possivel, por ora, attender ao pedido que fez o delegado de Caruarú, no sentido de ser augmentado o destacamento policial d'aquella localidade.

— Ao presidente do Concelho Municipal do Bonito.—Remetto-vos dous livros de talão contendo titulos de eleitores, conforme solicitastes em officio de 6 do corrente mez.

Expediente do Director da 1.ª Directoria

Officio:

Ao Dr. Questor Policial interino.—O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica manda communicar-vos, para os fins convenientes, que providenciou a respeito do assumpto de vosso officio n. 315 de 20 do corrente.

Expediente do Director da 3.ª Directoria

Officio:

Ao Dr. João Baptista Regueira Costa.—Remetto-vos, de ordem do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica a petição junta, de Martinho José de Jesus, em que pede para lhe ser computada na respectiva jubilação a gratificação addicional de 15 annos, em cujo goso se achava ao tempo em que foi ella decretada, afim de que emittaes vosso parecer, como membro da 3.ª secção do Conselho Litterario.

DESPACHOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 1895.

Pedro Ferreira de Lima, sentenciado, pedindo por certidão o theor de sua sentença.—Ao Sr Dr. Questor Policial interino para mandar entregar ao peticionario a certidão inclusa.

Manoel Joaquim da Silva, praça do 1.º batalhão de infantaria estadual pedindo para ser submettido a inspecção medica.—Em vista do resultado da inspeção medica não pode o peticionario ser excluido do batalhão a que pertence

Francisco Pinto de Carvalho, continuo do Instituto Benjamin Constant, pedindo aposentadoria.—Attendido na forma da lei.

Manoel Figueira do Nascimento, ex-professor em disponibilidade da cidade de Goyanna, pedindo que essa disponibilidade seja contada desde o dia em que foi supprimida a referida cadeira.—Deferido com officio desta data ao Dr. Secretario da Fazenda

Maria Marcionilla Pereira Lima, professora em disponibilidade, pedindo pagamento de vencimentos.—Indeferido.

Maria do Carmo Affonso Nunes, professora publica do municipio de Nossa Senhora do O' de Goyanna, pedindo ser considerada em disponibilidade.—Indeferido.

Expediente do dia 26 de Dezembro de 1895

Felix Cypriano da Silva Teixeira.—Ao Dr. Questor Policial para providenciar.

EM ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DO DIA 23 DE DEZEMBRO

Bacharel Sebastião de Vasconcellos Galvão, pedindo o auxilio de 300 assignaturas para a publicação do Diccionario Chorographico Historico e Estatistico de Pernambuco.—Concedo o auxilio de 100 assignaturas mediante o preço estipulado pelo peticionario, correndo a despeza por conta do credito consignado no art. 2· § 1.º n. 66 da lei do orçamento em vigor.

O porteiro,
C. Moraes.

DESPACHOS DO DR. SECRETARIO DA FAZENDA DO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 1895

Apollinario da Trindade Meira Henriques, ex-Secretario da Inspectoria de Hygiene, pedindo pagamento das contas do expediente da mesma repartição que se acham escripturadas.—Informe o Sr. Dr. Director Geral.

J. E. Purcell, pedindo pagamento da quantia de 3:000$000 pelo fornecimento de apolices.—Informe o Sr. Dr. Director Geral.

Em additamento aos despachos de 28 de Dezembro de 1895

D. Maria Nicacia de Jesus Piretti, professora em disponibilidade, pedindo pagamento de vencimentos relativos aos mezes de Agosto á Dezembro de 1893.—Informe o Sr. Dr. Director Geral.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 30 de Dezembro de 1895

Antonio Pinto da Silva e outro, Carlos Claudio Tresse, Carlos A. Lopes Machado e outro, Izabel Figueira Guimarães, Maria Honoria Pereira, Manoel dos Santos Araujo e Pedro Francisco dos Santos Costa.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

Francisco Antonio de Souza Ayres e Manoel Nunes Correia.—Certifique-se.

Alexandrina Maria da Conceição e José Joaquim de Carvalho.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Antonio da Silva & C., Anna Laurinda Varejão Barbosa e outra, Baptista & C., Belchior Miguel dos Santos, Companhia de Beberibe, Fortunato Porto & C., Francisco Paulo de Souza Rangel, José Tavares Carreiro, Joaquim B. dos Reis & C., José Francisco dos Passos Guimarães, Joaquim Antonio Pereira Bastos, Pereira da Silva, Rodrigues Lima & C., Sergio Evergesto Ferreira Magalhães, Santos & C. e José Affonso Soares.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

O PROTOCOLLISTA,
Francisco Militino Ferreira.

Questura Policial

Secção 2ª.—N. 286—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 30 de Dezembro de 1895.

Ao Sr. Coronel Dr. Julio de Mello Filho, digno Secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 28:

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Joanna de tal, Marianna de tal, Emilia Rodrigues Maia, Raymundo José dos Santos e Maria Rita da Conceição, por disturbios, Margarida de tal, Antonia Marianna, Pedro João, Antonio da Costa, Capitulino Antonio Xavier e Pedro Lupicino Diogo Bastos, para averiguações policiaes.

A' ordem do subdelegado da Magdalena, Manoel Gomes da Silva como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 3.º districto da Graça, Maria da Conceição, como desordeira.

No dia 29:

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Maria Correia de Mello e Maria da Conceição, por disturbios.

—Communicou-me o subdelegado do 1.º districto do municipio da Escada, que no dia 18 do corrente mez, em terras do engenho Maracujá d'aquelle municipio, o individuo de nome Manoel Lopes, ferio com uma faca a Antonio Fiel de Lima.

Contra o delinquente que evadio se, procede a mesma autoridade de conformidade com a lei.

No dia 25 tambem d'este mez e em terras do engenho Sapucagy de Baixo d'aquelle districto, o individuo de nome Antonio Manoel Damasceno, ferio com uma faca a Antonio Joaquim dos Santos.

Contra o delinquente que foi preso em flagrante delicto, procede aquella autoridade, de accordo com a lei.

Saúde e fraternidade.

O QUESTOR,
Jose Felippe Nery da Silva Filho.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do dia 28 de Dezembro de 1895

Commendador Albino José da Silva.—Informe a 3.ª directoria.

O PORTEIRO,
Archias Mafra.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 30 de Dezembro de 1895

Ernesto Vieira de Araujo.—A' 1.ª secção para os devidos fins.

Joaquim Lopes Barros e Antonio Moreira Reis.—Certifique-se.

Alexandrina Agueda de Sá Cavalcanti, João Bernardo de Freitas, Quintino Adriano de Souza e Joaquim Marcolino da Silva.—Informe a 2.ª secção.

Francisco Ferreira Vital, André Anacleto & Santos, Julio Cezar Brazil, Barros & C., Affonso & C., Dr. Antonio de S. Ferreira, Manoel Collaço & C., Vicente Claudino Alves, Moreira & C., Julio de Oliveira & C. e outros, Olympia F. Guimarães, Marques Fernandes & C. José Moreira da Silva e outros, e Sociedade Anonyma Hippodromo do Campo Grande.—Informe a 1.ª secção.

Igreja Evangelica Pernambucana.—Informe a 1.ª secção.

O PORTEIRO,
Custodio B. da Silva Guimarães.

DESPACHOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, EM 30 DE DEZEMBRO DE 1895.

Bacharel Julio Antero de Medeiros Furtado Amorim Irmãos & C., Joanna Lopes da Paixão e Francisca Plessman.—Deferido.

Madre Luiza Lucenti.—Sim, limitando-se ao requerido.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 39 de Dezembro de 1895.

O PORTEIRO,
Nuno Alves da Fonseca.

CONGRESSO NACIONAL

Senado

No dia 18 realisou-se a 176 sessão sob a presidencia do Sr. Dr. Manoel Victorino.

Depois da leitura e approvação da acta da sessão anterior, passou-se ao expediente, cuja hora foi toda cheia pelo Sr. Barão do Ladario que occupou-se da questão pessoal do commandante de fragata reformado Garcez Palha.

O honrado almirante que dirige a repartição da marinha, vem mais uma vez dar razão ao boato insistente que corre aqui e em todo o paiz, de que S. Exc. é o serventuario legal da administração da marinha; mas que quem a dirige não é.

S. Exc. mostra como é accentuada convicção do orador.

O Sr. ministro da marinha, que em silencio, desembolsamente, deixa correr as criticas que na Camara se lhe têm dirigido, deixa á revelia os creditos, a honestidade e os serviços militares do Sr. Jeronymo Gonçalves, apezar dos jornaes, e notadamente o «Paiz», terem mostrado que o seu dever era vir com a palavra dizer que essas censuras formuladas na Camara e na imprensa não têm fundamento; ao passo que S. Exc. desconhece o dever, que tem como chefe, de vir em apoio daquelles que estão sob suas ordens, esquece de assumir essa posição e facilmente vem homologar desejos illegitimos, que não se fundam em lei, que o atacam, os do seu secretario, o Sr. Garcez Palha, dirigindo-se ao seu collega da agricultura para que mande dar certidão de telegrammas passados d'aqui para S. Paulo e Campos, deprimentes de caracter desse secretario, como se pudesse a administração, sem ferir a lei, dar certidão de telegrammas a requerimento de partes, sem ser por meio de processo de justiça.

Este requerimento é da mais pronunciada indisciplina, para o seu auctor e para o Sr. ministro, que com a maior presteza dirige-se ao seu collega, officialmente, e lhe solicita que mande dar certidão dos taes telegrammas, offensivos da probidade do Sr. Garcez Palha.

A irregularidade do Sr. ministro da marinha, está perfeitamente accentuada no «Paiz» e ella é tanto maior quanto S. Exc. quer arrastar no seu desrespeito á lei o Sr. ministro da industria, fazendo com que o paiz não acredite no sigillo que deve ser guardado nos telegrammas que se passam pelas linhas telegraphicas do governo da Republica.

De tudo isto só fica prova do que o ministro da marinha é governado pelo seu secretario, e para não mais tomar tempo a casa vai tratar directamente de assumpto que o levou á tribuna, principiando por declarar que lhe foram entregues no Senado, ha dias, uns papeis que se acha em poder do orador.

Nesses papeis estão uma carta do Sr. Garcez Palha, cuja lettra conhece tão bem como a propria, diversos mappas dando as posições fortificadas desta capital ao tempo da revolta de Setembro de 1893, indicando movimentos e como que preparando estudos e juizos seguros para qualquer movimento militar de mar para terra.

Nesses esboços de mappas, bem traçados, mostrando mão de mestre, necessariamente por que estava a par de todas as mudanças que se operavam nos meios de defeza; nesses esboços de mappas, vendo a lettra da maioria das notas a lapis, parece ao orador ser a mesma do Sr. Palha.

Mostra os mappas e a carta a diversos de seus collegas e todos foram accordes em dizer que a lettra das notas nos mappas era do mesmo autor da carta.

Nesta, que o orador garante ser do Sr. Palha, narrava successos proximos ao dia 23 de Novembro de 1891, e lá está declicado o seu nome nessa carta, quando la se diz que o Sr. visconde de Ouro Preto, quando formou o gabinete de 7 de Junho de 1889, procurava o auxilio do barão do Ladario para amordaçar a marinha.

Deste modo razão tiveram os que mandaram telegrammas para S. Paulo e Campos asseverando que o Sr. Garcez Palha, sob a capa de homem da lei, de amigo do governo constituido, trahia a legalidade.

Terminando, o Sr. barão do Ladario, passou-se á ordem do dia, continuando a discussão do orçamento da receita, que ficou encerrada em 2ª discussão, sendo votado e approvado com diversas emendas.

A proposição passou para 3ª discussão.

Foi approvado o projecto prorogando a actual sessão legislativa até 30 do corrente.

Designada a ordem do dia, levantou-se a sessão ás 5 horas da tarde.

— No dia 19 funccionou a 177 sessão sob a presidencia do Sr. Dr. Manoel Victorino.

Abrio a sessão por uma patriotica indicação do Sr. Ramiro Barcellos que foi unanimemente approvada.

Em seguida o Sr. Pires Ferreira requer dispensa de parecer da commissão de marinha e guerra á proposição da Camara que reorganisa o estado maior general, sendo rejeitado o requerimento depois de mostrarem o inconveniente da precepitação os Srs. Almeida Barretto e Julio Frota.

Passou-se depois á ordem do dia; 3.ª discussão do orçamento do ministerio da industria e viação, rompendo o debate o Sr. Coelho Rodrigues.

S. Exc. lembrou que Balzac dizia que depois de Noé Deus nos não havia mimoseado com outro melho porque vio a inutilidade do primeiro e se isso fosse verdade o orador poderia justificar sua abstenção dos debates pendentes pela inutilidade do que disse nos anteriores; mas casos ha em que se póde parodiar Juvenal dizendo: « Si natura negat facit indignatio disversum.

Estão todos alli representando o eleitorado que é na maxima parte contribuinte, vem ao sendo um orçamento em que o governo perde um terço das rendas federaes com uma sobrecarga de 10,000 contos opposta pela camara e de todos os oradores que o precederam apenas um deixou de lembrar uma despeza nova; de modo que se o prestigio do Congresso não estivesse acima de toda a suspeita o constituinte poderia acreditar que seus delegados se não são procuradores de Bocage, tambem não procuram o bem delle, apezar do compromisso regimental.

O orador tem ogerisa antiga a este ministerio, tanto que no regimen passado chegou a propor sua suppressão como primeiro passo para o equilibrio do orçamento, e apezar do seu nome novo ainda não mudou de opinião.

Outr'ora essa pasta chamava-se de agricultura, commercio e obras publicas, como se aquellas duas industrias fossem as unicas dignas da attenção do governo; hoje chama se da industria, viação e obras publicas, como se os meios de transporte não fossem materia de uma industria ou se a viação não fosse uma especie de obras publicas.

Entretanto, as unicas industrias que tem visto medrar a sombra do tal ministerio são a advocacia administrativa e o commercio de decretos; as outras ou teem caminhado á força dos nossos dous maiores estadistas—o calor e a humidade ou estão no mesmo Estado senão em peior o que não admira porque o estado que só vive do que lhe dão as industrias do paiz não pode alimentar quem o sustenta, nem tem o direito de tirar o que recebe de uma para dar a outra.

E nem se allegue como meio legitimo de favorecer esta ou aquella industria os chamados impostos protectores, lembrados pelo Sr. Oiticica, porque o remedio seria um erro economico e talvez peior do que a molestia.

Em verdade, seu effeito immediato seria encarecer o genero, porventura de primeira necessidade, e o mediato seria constranger o productor a preferir uma nova industria menos rendosa em prejuizo da actual mais lucrativa; vg: o arroz ao café, o milho á borracha e a mandioca á canna; o que seria além de injusto, absurdo sob o ponto de vista economico, em que o interesse particular é mais previdente e diligente de que todos os governos, mesmo os melhores orientados do que o nosso.

E nem se lhe opponham os exemplos da França, por exemplo, a respeito da beterraba e da vinha, não só porque o Melinismo tem lhe custado caro, como porque as regiões da beterraba e da vinha não se prestam a novas culturas e cessação dellas seria a miseria geral dos particulares e portanto uma calamidade publica, caso extremo que pode justificar a intervenção do governo.

Mas nós não estamos neste caso, nossos Estados prestam-se geralmente a todas as culturas, e se gozassem de faceis communicações estariamos ao abrigo até das chamadas seccas do norte.

Infelizmente, apezar de termos o paiz melhor servido das vias naturaes mais baratas, dos caminhos que caminham, na phrase de Pascal, nunca houve outro que tanto descurasse as vias de communicação e dos meios de transporte, de modo que uma das causas da preguiça do habitante dos centros e da sua pouca industria é a que lhe foi dada por sertanejo analphabeto e residente nos extremos do municipio de Therezina com o de Amarante em 1868 e vem a ser que «o frete come o legume.»

O orador tomou essa lição que prova mais saber o tolo no seu do que o avesado no alheio e que deve ser meditada pelo Sr. Oiticica.

O que nos falta, portanto, sobretudo e antes de tudo é uma administração, que aproveite os nossos rios navegaveis completando-os por pequenos trechos de ferro-vias para tornar possivel o commercio e portanto o augmento de todos os generos de producção.

Com seis desses trechos, alguns bem pequenos, poderiamos ligar facilmente o planato central com 15 dos nossos 20 Estados; mas a monarchia sempre com os olhos voltados para a Europa nunca se occupou disso, pelo contrario, imbuida da maxima de Salomão que a gloria do rei é grandeza do numero de subditos, só se preoccupou em augmentar o numero e melhorar, segundo ella, a qualidade destes.

A primeira ferro-via que se fez para uma fazenda do imperador e as quatro seguintes, exceptuada talvez a Central, tiveram antes por fim satisfazer a cinco grandes provincias do que a um plano geral de viação, e em apoio desta opinião refere a historia de uma emenda para estudos sobre a ligação do Paraná com o Amazonas pelo Araguaya e com o S. Francisco e a Parnahyba, repellida pelo ex-ministro Antonio Prado no seu celebre orçamento que levou na cauda mais de vinte ferro vias.

As mais importantes do imperio, só duas prosperam: a de Santos a Jundiahy, que ainda vai bem, e a Central, que já estava ingovernavel antes da fatal compra do ramal de S. Paulo e que depois ficou ainda peior e não melhorara com o escusado alargamento da bitola, de modo que hoje é fatal a sua venda ou arrendamento.

Tem ouvido oppor a isso o interesse dos pequenos operarios empregados nella, que serão naturalmente conservados pela futura administração; mas somente receia o interesse dos politicos influentes, dos freguezes habituados aos fretes que parecem destinados a se cobrir pela distancia e dos funccionarios privilegiados que se habituaram a transitar por ella com familia e bagagem sem pagar um real.

Conserval-a como está é um contrasenso que nenhum particular nem mesmo algum Estado supportaria.

Outro contrasenso da mesma força e quilate é o prolongamento das estradas que o governo pode resgatar porque o preço do resgate é a média, durante certo tempo, da renda que augmenta necessariamente com o prolongamento, que, portanto, é antes de tudo um beneficio ao inglez que não pedio nem agradece esse favor.

Tolera, quando muito, o prolongamento da Bahia a S. Francisco porque está tocando ao seu termo; mas para o das outras não votara nem um real.

Conseguintemente votará contra o prolongamento da de Sobral ao Ipú, porque julga mais urgente a ligação do S. Francisco ao Parnahyba e deste ao Tocantins pelo rio do Somno do que a ligação do Ipú a Theresina; pelo que offerecerá uma emenda applicando as despezas votadas para esta áquellas e o mesmo dever-se-hia fazer ás despezas votadas para o porto da Amarração.

As obras hydraulicas são muito caras; com duas ou tres centenas de contos não se fará alli cousa séria, e o unico resultado pratico será pagar ao pessoal da respectiva commissão, como tem succedido á desobstrucção do Parnahyba.

Mas, o peior n'estas materias não é o que o governo tem gasto em estradas improductivas ou em commissões apparatosas de limpeza ou desobstrucção de rios, é o que têm gasto com a colonisação estrangeira mediante contractos a tanto por cabeça dos quaes têm resultado dous males directos e outros tantos indirectos.

Os males directos são: 1.º a má qualidade da immigração ou a preferencia injustificada de umas nacionalidades a outras, vg. da italiana á portugueza, ou da allemã á italiana; 2.º, uma despesa morta consideravel que se ia evitada pela immigração espontanea. Os males indirectos são: 1.º o adiamento da immigração espontanea, porque a official é como a má, expelle a boa da circulação; 2.º, o perigo de luctas e rivalidades funestas no seio da nossa nacionalidade.

Além d'isto, esse processo de povoamento sempre lhe pareceu injusto e antipatriotico, porque não é natural que o eleitorado conferisse aos seus representantes a faculdade de mandar vir á sua custa proletarios estrangeiros que emquanto não estão estabelecidos são pensionistas do thesouro e depois são concurrentes, na lucta pela vida, dos trabalhadores nacionaes e melhor apparelhados do que estes, á custa d'elles proprios.

Pela sua parte ainda não commetteu esse peccado de leso-patriotismo, e desde 7 de Janeiro protesta contra elle na Camara dos Deputados e no tempo do imperio.

Sua opinião desse tempo em vez de mudar, corroborou-se sob o novo regimen que tirando os terrenos devolutos da União para dal-os aos Estados não podia deixar a cargo da primeira esse suposto melhoramento dos segundos aliás, circumscriptos aos 4 do Sul, exactamente os que mais proveitos tem colhido desse serviço considerado geral, sobretudo nos ultimos 10 annos.

Para mostra do quanto são exigentes esses Estados bastará lembrar a reclamação recente de 5 mil e tantos contos de impostos recebidos pela União e pertencentes á S. Paulo, que ainda depois da Republica tem recebido por conta della.

A discussão ficou adiada.

E levantou-se a sessão, dada a ordem dia.

Camara dos Deputados

No dia 16 funccionou a sessão com 106 Srs. deputados sob a presidencia do Sr. Rosa e Silva.

Lida e approvada a acta da sessão anterior passou-se a ordem do dia.

Foram votadas todas as emendas do Senado aos orçamentos da marinha e do interior, á excepção do additivo mandando rever o regulamento da Colonia Correccional dos Dous Rios para reducção do respectivo pessoal.

Esse additivo deixou de ser votado por se haverem ausentado alguns dos membros da Camara. Das emendas, foram muitas rejeitadas e voltam agora á outra casa do Congresso para a votação, nos termos da respectiva disposição constitucional.

O debate havido abrange apenas dous projectos—o de orçamento do interior e o que autorisa a revisão do programma de estudos do Gymnasio Nacional. Começou logo em principio da sessão, quando ainda não havia numero para votar.

Simples observações, em resumo.

Foi primeiro o S. Medeiros e Albuquerque fazendo notar que onde se mandave abrir credito para o levantamento da estatua de Benjamim Constant, o Senado julgára dever supprimir a parte relativa á estatua, applicando o credito á conclusão das obras do lazareto de Tamandaré.

Parecia lhe pelo menos exquisito esse modo de modificar os orçamentos, e promettia mandar ainda a um projecto do Senado uma emenda substituindo, por exemplo, a palavra «palacio» por «par de botas». Acreditava adoptar com isso o systema de emendas substitutivas, acceito pela outra casa do Congresso.

O Sr. Paulino de Souza Junior, em seguida, declarou que, com effeito, a commissão de orçamento se vira em sérias difficuldades para resolver sobre a citada emenda. Obrigada a escolher entre o lazareto e a estatua decidira-se, porém, pelo lazareto, attenta a sua grande importancia e ao facto de estarem já iniciadas as obras respectivas.

Encerrou se o debate debate quanto ao assumpto.

O projecto foi logo submettido a votos. Falta apenas accrescentar que a Camara resolveu applicar o credito á conclusão do lazareto, mandando orçar as despezas com a estatua para as incluir no orçamento de 1897.

A outra parte da discussão refere-se á revisão do programma de estudos do Gymnasio. Fallou o Sr. Thomaz Cavalcante, a quem o projecto se afigura incompleto. S. Exc. pedira mesmo o seu adiamento por tres dias, para que a materia fosse melhor estudada. Esse requerimento ficou prejudicado, por não haver então no recinto numero preciso para votar

No expediente teve a palavra o Sr. Gaspar Drummond, de quem o Sr. Coelho Cintra ouvio uma completa resposta ás observações com que impugnou a reintegração do Sr. Dr. Gonçalves Maia na cadeira de professor de portuguez do curso annexo á Faculdade de Direito do Recife.

O Sr. Gaspar Drummond demonstra o indiscutivel direito que tem o seu collega de bancada á reparação da injustiça de que o fez victima o ex-vice-presidente da Republica.

— Com a presença de 107 Srs. deputados funccionou no dia 17 sob a presidencia do Sr. Rosa e Silva e Arthur Rios.

Depois de approvada a acta da sessão anterior passou-se ao expediente que foi lido.

Ficou concluida a votação das emendas do senado aos orçamentos do interior e da fazenda.

Quanto ao primeiro, faltava apenas votar a emenda autorisando a revisão do regulamento da colonia correccional dos Dous Rios, para a reducção do respectivo pessoal.

Essa disposição foi rejeitada pela camara.

As emendas ao segundo foram tambem rejeitadas por dous terços de votos, a excepção da que autorisa a revisão do contracto celebrado com a companhia de Saneamento do Rio de Janeiro.

Embora tendo contra os seus termos a maioria da casa, permanece essa disposição por não ter sido condemnada pelos dous terços da camara, conforme exige a Constituição Federal.

Quando se procedia á chamada para votação nominal da emenda sobre indemnisação dos bancos regionaes — votação requerida pelo Sr. Bricio Filho—verificou-se que já não havia numero legal no recinto.

Tinham votado a favor da emenda 57 e contra 48 Srs. deputados, o que com o presidente, dava um total de 106 membros da camara. O regimento exige 107 para que as votações se possam effectuar.

No expediente, teve primeiro a palavra o Sr. Cupertino de Siqueira.

Estranhava a demora que tem havido em dar para ordem do dia um projecto do senado, substitutivo de outro da camara, resolvendo sobre os impostos que devem ser arrecadados pelo Districto Federal e pedia que a mesa providenciasse para que esse assumpto fosse quanto antes tomado na devida consideração.

Respondeu-lhe o Sr. Thomaz Delfino, declarando que o projecto do senado merecera já o necessario parecer da respectiva commissão da camara, mas que estava agora com o Sr. Alcindo Guanabara, visto como S. Exc. pedira vista delle para fundamentar o seu voto.

Uma ou outra phrase mais quente dessa resposta motivou duas explicações pessoaes ouvidas d'ahi a pouco—uma do Sr. Cupertino, para recordar que no projecto a que se referira não havia offensa ao Districto Federal; outra do Sr. Thomaz Delfino, allegando que essa resolução fazia nada mais nada menos do que destruir a organisação autonoma do municipio que é a séde do governo da Republica.

O Sr. Frederico Borges justificou um requerimento que vai publicado em outro lugar e cuja discussão ficou adiada por haver pedido a palavra o Sr. Medeiros e Albuquerque.

Na ordem do dia houve dous unicos discursos—dos Srs. Thomaz Cavalcante e Adolpho Gordo, a proposito do projecto que autorisa a revisão do programma de estudos do Gymnasio Nacional.

O primeiro condemna o modo por que se estabelecem as bases para essa revisão, a ainda hontem renovou o seu requerimento para o adiamento da materia—o que não poude ser tomado em consideração por não haver mais numero no recinto. O segundo fez a longa defesa do projecto do qual é, aliás, o primeiro signatario.

Quando S. Ex. se sentou, a mesa levantou a sessão.

— Funccionou a sessão do dia 18 com 111 Srs. deputados, sob a presidencia dos Srs. Rosa e Silva e Arthur Rios.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior sendo a nota mais importante da sessão a rejeição da emenda dos Srs. Erico Coelho e Alcindo Guanabara fixando o «quantum» da indemnisação devida aos bancos regionaes.

A votação foi nominal, a requerimento do Sr. Bricio Filho, e 58 contra 53 Srs. deputados sustentaram a illegitimidade da indemnisação mantendo o voto dado quando se teve de resolver sobre o projecto do Sr. Mayrink, igualmente destinado á solução.

Foi approvado sem debate o projecto de prorogação da actual sessão legislativa até o dia 36 do corrente.

No expediente fallaram os Srs. Ribeiro de Almeida, Thomaz Cavalcante e Coelho Cintra.

O primeiro d'elles pedio que a mesa se dignasse incluir na ordem do dia o projecto sobre locação de servicos, ha alguns dias recebido do senado, e que já teve parecer favoravel da respectiva commissão.

O segundo estranha que o Sr. ministro da marinha haja mandado censurar o Sr. almirante Jeronymo Gonçalves por ter se defendido de accusações que lhe fizera a imprensa, quando essa doutrina só poderia ser legitimamente invocada dado o caso de que o Sr. ministro houvesse acudido em defesa d'aquelle official.

Prohibir que os officiaes se defendam, não os defendendo, parece-lhe doutrina extravagante.

O Sr. Thomaz Cavalcanti promette apresentar opportunamente um projecto regulando a materia.

O Sr. Coelho Cintra respondeu ao Sr. Gaspar Drummond, a proposito da reintegração do Sr. Gonçalves Maia na cadeira de professor de portuguez do curso annexo á faculdade de direito do Recife, negando que elle tenha direito á reparação da clamorosa injustiça que soffreu.

Apartes energicos dados a esse discurso e a violencia das respostas motivaram a suspensão dos trabalhos por dez minutos. Quando se res-

tabeleceu a calma a mesa appellou para os Srs. deputados afim de que a ajudassem um pouco a manter o decoro e a respeitabilidade da camara.

Na ordem do dia só um projecto soffreu ligeiro debate—o que autorisou o credito de....... 2.220:000$ para indemnisação dos prejuizos soffridos durante a revolta pela Companhia Nacional de Navegação Costeira e pela firma Lage & Irmão.

Isso por haver o Sr. Thomaz Cavalcante indagado do motivo que determinou o pagamento de mil e tantos contos pelo vapor «Itaoca» incendiado quando se achava junto a ilha do Mocanguê Pequeno.

O Sr. Lauro Muller respondeu-lhe fazendo notar que o «Itaoca» fôra destruido por ordem do governo e lembrando que o credito ia servir para o pagamento do minimo da indemnisação devida por motivo de um accordo celebrado entre os prejudicados e o governo.

Encerrou-se o debate e ficou adiada a votação.

Por não haver numero no recinto, deixou de ser votado o projecto autorisando a revisão do programma de estudos do Gymnasio Nacional.

Designada a ordem do dia, levantou-se a sessão ás 4 horas da tarde.

— Abrio-se a sessão do dia 19 com 71 Srs. deputados presidindo-a o Sr. Arthur Rios.

Não ha observações sobre a acta.

Lido o expediente, o Sr. Alcindo Guanabara justifica um requerimento de informações que em outra secção publicamos.

O Sr. Gaspar de Drummond, referindo-se a desmandos que se notam na repartição da saude dos portos de que tem tratado a imprensa e particularmente esta folha, apresenta o requerimento que em outra edição já publicamos.

O Sr. Medeiros e Albuquerque começa rebatendo as razões do orador antecedente sobre o Sr. Gonçalves Maia. Não sendo elle vitalicio e tendo sido nomeado na vaga illegal aberta pela demissão do Dr. Albino Meira, quando, por obediencia á lei, foi este reintegrado, a demissão daquelle, aliás possivel, independente disso, já foi consequencia de uma reparação.

Procura explicar depois o caso dos Drs. Rocha Faria e Nuno de Andrade. Entrando propriamente no assumpto do requerimento no assumpto do requerimento, esforça-se por mostrar o equivoco do orador que o precedeu, quando critica o inspector de saude dos portos, por ter feito construir um máo hospital de isolamento. O que o proprio aviso do governo manda fazer é um «barracão de madeira» para enfermaria provisoria.

Tenta refutar as allegações do Sr. Gaspar Drummond, referindo-se aos factos que lhe pareceram estranhos. De passagem, indica que não é possivel separar a responsabilidade do inspector da do ministro e esta da do presidente da republica—quando pessoalmente estes dois ultimos estiveram ha pouco nesse barracão provisorio, examinaram-n'o cuidadosamente e approvaram a sua construcção.

Acha que o requerimento é descabido, porque não pede explicações de um acto ministerial consummado; quer apenas conhecer a correspondencia administrativa entre dous funccionarios irresponsaveis perante a camara, antes de qualquer decisão do ministro ou do presidente. Depois de outras considerações, termina por declarar que o requerimento deve ser rejeitado.

Passa-se á ordem do dia.

O Sr. Francisco Glicerio requer e obtem urgencia para fundamentar uma moção, que em outra secção publicamos.

Em seguida é approvado o requerimento do Sr. Alcindo Guanabara e adia-se a votação das outras materias, por se haver reconhecido terem-se retirado alguns Srs. deputados, que faziam numero.

Encerra-se a 1ª discussão do projecto que concede o credito de 1.000:000$ para a exposição de 1900.

Levanta-se a sessão as 2 horas e 40 minutos da tarde.

REVISTA DIARIA

Demissões — Por acto de 30 do corrente, do secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, foram demittidos, a bem do serviço publico e mandar responsabilisar, os cidadãos Francisco Marinho de Paula Lins e major Francisco Antonio Lopes dos cargos de delegado e 1º supplente do municipio de Barreiros, visto não terem dado immediato cumprimento á ordem de *habeas-corpus* expedida pelo Superior Tribunal de Justiça, a favor do detento Evaristo José de Moura.

Concelho Municipal—Funccionou no dia 27 do corrente o Concelho Municipal do Recife, sob a presidencia do Sr commendador Joaquim Alves da Fonseca, achando-se presentes os concelheiros Silva Fragoso, Miguel Macedo, Marcos da Silva, Bernardo Damião, Alfredo Almeida, Manoel Thomaz, Alexandre Selva e Costa Ramos.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Expediente

Foram lidas, approvadas as redacções e mandadas ao Dr. Prefeito para publicar as seguintes leis:

Tornando extensivo aos estabelecimentos commerciaes desta cidade o que dispõe a lei n. 52, de 5 de Dezembro de 1895.

Creando um lugar de administrador dos jardins publicos municipaes.

Creando um lugar de amanuense na Repartição do Serviço Technico Municipal.

Ordem do dia

A commissão de obras municipaes deu parecer favoravel ao projecto, autorisando o Prefeito a desapropriar um sitio na estrada do Arrayal, afim de ser nelle edificada uma escola municipal. —Foi approvado.

O concelheiro Marcos Silva requereu urgencia para que entrasse em 1ª discussão nesta sessão o referido projecto, e sendo approvada a urgencia, realizou se a discussão, fallando a respeito o concelheiro Costa Ramos e Fragoso, posto em votação, foi approvado.

Continuou a 2ª discussão do projecto de Orçamento.

Foi discutida e approvada a tabella E, finalisando assim a discussão da receita.

Passou-se a discutir a despeza, que foi approvada com diversas emendas apresentadas.

Alfandega—Entreposto—Do gabinete do Dr. inspector da Alfandega, remetteram-nos para publicar o seguinte:

Illm. Sr. Dr. inspector da Alfandega de Pernambuco—Como eu tenha lido no «Commercio de Pernambuco» de 29 do cadente sob a epigraphe «Alfandegas Estadoaes» um artigo em que a respectiva redacção accusa «um facto evidentissimo da especulação criminosa a que se prestam os entrepostos;» e como aquella redacção attribua a minha humilde individualidade o acto de haver dado á mercadoria de que se trata um peso superior ao verdadeiro com o fim de «especular» com a multa, «de que me cabe metade,» não posso deixar de levar ao conhecimento de V. S. qual foi em si o facto que tão deturpado serve áquella redacção para accusar-me.

Em 30 de Novembro ultimo conferi a guia n. 116 desse mez de 484 saccas de algodão pertencentes a firma Parente Vianna & C.

Dessa conferencia verifiquei que as saccas eram 480 e não 484 como diz a guia, e que pesavam 37.840 kilos e não 36.798 como diz a mesma guia.

Na verba da conferencia, por mim lançada no verso da guia, declarei que, algumas das saccas estavam molhadas por terem vindo no convez do vapor, não obstante dizer o respectivo conhecimento que ellas «tinham vindo debaixo de coberta enxutas e bem acondicionadas.»

Pela differença de peso notei logo na guia que a parte tinha de pagar a multa da lei.

Não tendo, porém, a parte se conformado com a verificação por mim feita, reclamou perante V. S. em petição de 30 do cadente.

Informando eu essa petição tambem em 3 de Dezembro confirmei o que dizia a parte, accrescentando que não havia feito abatimento algum por avaria, visto como não tenho competencia para isto.

V. S. em seguida designou a commissão de avarias para dar seu parecer.

Veio a este interposto o Sr. conferente Raposo Pinto, examinou a mercadoria, arbitrou o abatimento, e V. S. se conformando com o arbitramento mandou que elle fosse feito, e a parte pagasse multa pela differença para mais que ainda foi verificada.

A parte conformou-se com a decisão de V. S., pagou a multa, e retirou sua mercadoria, sem que, nos termos do § 3.º do art. 24 do Reg. de 9 de Fevereiro de 1895, exigisse que sua mercadoria fosse de novo pesada—occasião unica, na lei, em que a parte poderia fazer qualquer allegação em favor de sua propriedade.

Essa mercadoria foi d'aqui retirada em 14 do cadente, estando presente por Parente Vianna & C., o despachante Euclides Monteiro, devidamente autorisado.

Posta a mercadoria na rua, deram-se factos de verdadeira depredação, contra os quaes não só fui impotente, como ainda pouco importava a minha fiscalisação, por isso que a dita mercadoria já estava fora de minha guarda e responsabilidade.

Esses factos acham-se explicados na carta inclusa e na resposta della pelo despachante Euclides Monteiro.

Eis aqui está em que consiste o crime allegado pelo «Commercio de Pernambuco» de hontem datado.

Entreposto Estadoal n. 1, em 30 de Dezembro de 1895.—O fiscal, João Manoel de Araujo Costa Junio.

Entreposto estadual n. 1, em 30 de Dezembro de 1895.—Illm Sr Euclides Monteiro.—Faça-me o favor de responder ao pé d'esta com a maxima brevidade se é ou não exacto que no dia 14 do corrente mez, tendo sido o senhor autorisado na qualidade de despachante d'Alfandega, pela firma Parente Vianna & C. para assistir a sahida d'este entreposto de 480 saccas de algodão pertencentes a mesma firma, foi testemunha de que os carroceiros, depois de estarem as saccas na rua, roubaram-nas em publico sem que fosse possivel na occasião fazel-os prender; por isso que um dos empregados do Entreposto, o Sr. Antonio José Pereira Braga tendo recorrido por providencias a uma praça de policia que se achava no mercado, lhe foi dito por esta que nada tinha que vêr com esse facto.

De V. S. criado o obrigado, João Manoel de Araujo Costa Junior.

—

Illm. Sr. Costa Junior, fiscal do Entreposto.—Em resposta á presente carta tenho a dizer que effectivamente assisti a sahida do alludido algodão pertencente aos Srs. Parente Vianna & C., e que fui testemunha de que no acto da respectiva sahida vi juntamente com o Sr. Antonio Pereira Braga, empregado d'este Entreposto, carroceiros e mais pessoas inteiramente estranhas a esse estabelecimento, roubar m algodão em grande quantidade depois de estar o algodão na rua, o que deu logar procurarmos uma praça de policia afim de prendermos os ladrões, recusando esta a fazer a prisão, dizendo não ter nada com o facto.

Terminando, pode V. S. fazer d'esta o uso que lhe aprouvar.

Alfandega, 30 de Dezembro de 1895.—O despachante, Euclides Monteiro.

3.º Anniversario da União Typographica— Realisou-se no dia 27 do expirante, a commemoração solemne ao 3º anniversario dessa adiantada sociedade beneficente.

Revestida de gala, e do maximo brilhantismo a festa da União deixou a quantos assistiram-n'a as mais gratas recordações.

A's 8 horas da manhã com grande concurrencia, da directoria e de associados, teve lugar a missa que a Associação mandou celebrar na egreja de Nossa Senhora do Carmo em honra ao seu padroeiro, S. João Evangelista.

Ao meio dia, na séde, reunidos ainda os associados, teve lugar a inauguração do retrato do oranteado fundador da União, o artista typographo Antonio de Jesus, sendo em seguida hasteado o estandarte social, juntamente com o do Atheneu Musical que se dignou associar-se á festa.

Bandeiras nacionaes e estrangeiras guarneciam áquelles estandartes, dando um importante aspecto ao bello edificio.

Eram 8 1|2 horas da noute, quando, presentes grande numero de associados, convidados, o presidente do Atheneu Musical, a Exma. Sra. D. Amelia Lucia, presidente do Club Litterario Pinto Junior, o typographo concelheiro municipal Pedro Brazil, o representante do Governo do Estado, o da «Gazeta da Tarde» Sr. Ismael Gomes, o da «União» Sr. José Coelho, e outros, todos collocados no lugar de honra preparado para esse fim, assumio a presidencia da «União» o Sr. João Ezequiel, acompanhado dos respectivos secretarios e mais funccionarios sociaes, pronunciando em seguida significativo discurso, e declarando aberta a sessão.

Por essa occasião as bandas musicaes Thomaz Cantuaria e Corpo Policial fizeram executar o Hymno Nacional que foi ouvido de pé.

Assomou então a tribuna o orador official, Sr. Theodomiro de Azevedo que recitou enthusiastico discurso que foi calorosamente applaudido.

Seguiram-lhes com a palavra os oradores das sociedades: Beneficente dos Estivadores, União dos Remadores, Atheneu Musical, Club Litterario Pinto Junior, Arcadia Dramatica Julio de Sant'Anna, Deus e Humanidade, Nucleo Dramatico Pernambucano e a sociedade Monte Pio Bom Successo, orando ainda os Srs.: professor João de Deus, Cardoso Reis, Assis Pinto, Manoel e Silva, Carlos Russell, Severino Regis, Arconcio Branco, (presidente da commissão de beneficencia), Manoel de Oliveira, o socio benemerito Egydio Cunha e outros, sendo brindados com lindos «bouquets» de flores naturaes, pela presidencia e saudados com salvas de palmas, tocando nos intervallos dos discursos lindos trechos as bandas musicaes.

Encerrou-se a sessão ás 11 horas da noute, entre calorosos applausos e vivas, pronunciando o presidente o discurso de encerramento no qual agradeceu a todos os presentes o valioso concurso que lhe acabavam de prestar para a realisação da festa da União Typographica.

Uma commissão de membros da directoria, servio licores, bolinhos, etc., etc., ás familias presentes, emquanto que no «buffete» era offerecido aos cavalleiros um copo d'agua, onde trocaram-se animadissimas saudações entre os Srs. presidente, Egydio Cunha, professor Wanderley, Adelino Silva, M. Oliveira e outros, sendo o brinde de honra levantado pelo consocio Pedro Brazil ao consocio José Nery de Souza.

Na séde da União, ornamentada a capricho, destacavam entre lindos festões as seguintes datas: 27 de Dezembro de 95—10 de Maio de 91—27 de Dezembro de 92—1 de Maio de 93—symbolisando os principaes factos da sociedade, bem como os retratos dos artistas Epaminondas M. S. Gouveia, Lessa Pimentel José Rodrigues, João Ezequiel, e Antonio de Jesus, que envolto em crépe fôra collocado em rico docel.

A fachada da séde da «União», ostentava illuminação, destacando-se trez lindas serpentinas com globos multicores.

—

Do Sr. Arthur Cirne, socio correspondente no Estado da Parahyba, foi recebido o seguinte telegramma de felicitação:

«Presidente «União Typographica.—Congratulo-me comvosco, 3.º anniversario Sociedade. Viva «União»!—Arthur Cirne».

—

O respectivo presidente endereçou tambem o seguinte:

«Cirne.—«União» forte, 3.º anniversario, imprensa unanime feriou. Grande enthusiasmo classe typographica—Saúdo-e—João Ezequiel».

—

De accordo com as notas que obsequiosamente nos foram fornecidas, ahi fica descripta a festa da «União Typographica» que se deve sentir animada a proseguir na luta em favor da classe que tão dignamente representa.

Assim, novamente d'aqui enviamos á digna Associação os nossos parabens pelo facto auspicioso no seu 3.º anniversario, e fazemos os mais sinceros votos para que essa data marque o inicio de novas victorias.

Companhia Ferro-Carril — Amanhã esta companhia inaugurará o ramal para a estação da Estrada de Ferro Centro de Pernambuco.

Na secção competente do nosso numero de hoje é publicado o respectivo horario.

Anno Bom—Haverá na igreja de Nossa Senhora do Terço missa, celebrada pelo padre Francisco Maria, á tocando por esta occasião as musicas da Sociedade Recifense e do 1.º corpo de policia.

A' meia noite haverá salva, morteiros, fogos cambiantes e aerostatos.

Emprestimo nacional de 1895—Segundo declaração que inserimos na secção competente, os Srs. Pereira Carneiro & C. pagarão em seu escriptorio, do dia 2 de Janeiro em diante, os juros relativos ao 2.º semestre, a vencer se hoje, das apolices do emprestimo de 1895, subscriptas por seu intermedio.

Para o norte—Segue hoje para o norte, Estado do Amazonas, o typographo Torquato Marianno dos Reis Espindola, que trabalhou em nossas officinas.

Feliz viagem.

União Typographica—No domingo ultimo, uma commissão d'esta sociedade foi ao Hospital Portuguez visitar o maestro Santino Pinto que alli se acha guardando o leito em consequencia de uma difficil operação que soffreu ultimamente.

Depois de uma longa conversação amistosa a commissão retirou-se convicta do bom tratamento e attenções dispensados pela directoria do Hospital ao illustre enfermo.

Por nossa vez tambem desejamos que o digno maestro em breve se restabeleça.

Festividade religiosa—Amanhã a irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas celebra com a solemnidade divida a festa de seu divino Padroeiro que se venera na igreja da Madre de Deus.

A festa constará de:

A's 11 missa cantada procedida de tercias, pregando ao Evangelho o Revm. Conego Dr. José de Oliveira Lopes.

A's 6 horas da tarde cantar-se-ha a ladainha.

Em todos os actos tocará a banda de musica do 2.º corpo policial.

Igreja da Madre de Deus—Hoje á 1/2 noute haverá nessa igreja missa.

Publicações—Recebemos:

O n. 1 do «E pirata» que começa a sua publicação n'este Estado e que, como o proprio titulo o indica, vem defender o espiritismo da imprensa.

— O n. 22, anno I, do «Seculo» que se publica no Rio Grande do Norte, orgão evangelico.

— Os ns. 3 e 4 do «Combate» pequeno orgão litterario do Estado do Espirito Santo.

— O n. 589, VI anno, do «Brésil Republicain» que sai na Capital Federal.

— O n. 47, anno IX do «Brazil Medico» que traz este summario:

Clinica Ophtalmologica:—«Da panophtalmite e seu tratamento pela evisceração do globo ocular modificada», (Continuação), pelo Dr. Guedes de Mello.

Sociedade de Medicina e Cirurgia:—Sessão de 25 de Junho de 1895:—«A proposito de um caso de tumor do sacco lacrymal em um recem-nascido», (Continuação), pelo Dr. Guedes de Mello.

Correspondencia:—«Carta do Dr. João Antonio de Avellar».

Boletim Bibliographico:—«Sur la pathologénie congénitale», par le Dr. Moncorvo.—«Reflexão e refracção simples da luz. Saes e affinidades do Dr. Ed. Xavier.—De alguns specimens da flora indigena brazileira, que no Brazil tem uso popular no tratamento local das doenças dos olhos, etc.», por Lourença da Fonseca.—«Compilação de receitas particulares para uso do cirurgião-mór, Manoel da Cunha Oliveira.—De l'influence étiologique de l'heredo syphilis sur la sclerose en plaques chez les enfants, par le Dr. Moncorvo»; pelo Dr. C. S.

— O 24º fasciculo, tomo IV, 1.º anno, da importante «Revista Brazileira», de que são editores os Srs. Lammert & C. do Rio de Janeiro.

O presente numero vem brilhantemente collaborado por Machado de Assis, Mario Teixeira, Visconde de Taunay e outras abalisadas pennas.

Agradecidos.

Pelos pobres—Hontem foi-nos entregue o seguinte:

«Senhores redactores do «Diario de Pernambuco».—Tendo-se completado no dia 28 do corrente o segundo anniversario do infausto passamento do nosso sempre lembrado pai, pedimos-lhes o caridoso obsequio de fazer distribuir por 30 viuvas necessitadas, a quantia inclusa de 30$000, suffragando por esta forma a sua memoria; pedimos as mesmas que rezem um Padre Nosso e uma Ave Maria, por alma de João.

Muito gratos vos ficaremos etc.»

A vista do exposto, poderão procurar do nosso administrador a quantia distribuida as possuidoras dos cartões seguintes:

Ns. —2—4—5—6—7—8—9—10—11—12—13—14—15—16—17—18—19—20—21—22—23—24—25—26—28—29—30—31—103—124.

Dr. Coelho Cintra—Telegramma particular, recebido hontem da Capital Federal, nos dá a agradavel noticia de que o illustre parlamentar Dr. Cupertino Cintra acha-se quasi restabelecido do terrivel incommodo de que foi atacado, ha quatro dias, em sessão do Congresso e do qual nos occupamos em nosso numero de antehontem.

Sentimos inteira satisfação em dar aviso aos nossos leitores de semelhante occurrencia e por ella congratulamo-nos com S. Exc. e com sua respeitavel familia.

Voltará em breve o digno deputado ao seu posto, continuando a prestar ao Paiz e particularmente ao nosso Estado os mesmos relevantes serviços, que todos conhecem.

Ferimento—No engenho Maracujá, do municipio da Escada no dia 18 do corrente, o individuo de nome Manoel Lopes, com uma faca, feriu a Antonio Fiel de Lima.

O delinquente evadiu-se e contra elle procede a respectiva autoridade.

Outro—No dia 25, no engenho Sapucahy de Baixo, do municipio da Escada, o individuo Antonio Manoel Dama deu uma facada em Antonio Joaquim dos Santos.

O criminoso foi preso em flagrante delicto.

Bibliotheca Publica do Instituto Litterario Olindense—A bibliotheca publica a cargo desta associação, foi frequentada, durante o mez de Novembro ultimo, por 435 pessoas que consultaram 985 jornaes, 203 revistas e 593 obras em 612 volumes, das quaes: 334 de litteratura; 49 de jurisprudencia; 41 de legislação; 20 de linguistica; 18 de mathematica; 18 de geographia; 14 de medicina; 12 de historia; 10 de politica; 9 de musica; 8 de religião; 8 de philosophia; 7 de astronomia; 7 de physica; 6 de moral; 6 de chimica; 5 de biographias; 4 de sociologia; 3 de hygiene; 3 de esthetica; 3 de biologia; 2 de mechanica; 2 de mineralogia; 2 de botanica e 2 de zoologia.

Recebeu das respectivas redacções os seguintes jornaes:

De Pernambuco «Jornal do Recife, Diario de Pernambuco, Provincia, Era Nova, Commercio de Pernambuco, Estado, A Cidade, Gazeta da Tarde, Novidades».

Do Rio de Janeiro «Diario Official e do Congresso, Jornal do Brazil, Rio de Janeiro, Gazeta Commercial e Financeira A Noticia, Archivo do do Districto Federal (anno de 1894 a 1895), Revista do Instituto Didactico.»

De S. Paulo «O Nativista, O Correio Paulistano, O Democrata Federal.»

Da Bahia «O Diario de Noticias».

Da Parahyba «Gazeta do Commercio, A Ordem.»

Do Rio Grande do Norte «A Republica.»

Do Ceará «Galleria Cearense.»

Do Piauhy «O Piauhy»

Do Maranhão «O Municipio.»

Do Pará, «Diario Official, A Palavra.»

Do Amazonas «Diario Official.»

De Portugal «A Madrugada.»

Foram durante o mesmo mez offerecidas as seguintes obras:

Pelo Sr Adolpho Ferreira Lopes M. Macedo—Rosa. Romance brasileiro, 2 volumes encadernado

Pelo directoria geral de estatistica, Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—O recenceamento geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil, em 31 de Dezembro de 1890—Districto Federal—1 vol. brox.

Pelo Exm. Sr. Dr. Mario do Nascimento—Ploesquelec—Manual de Saúde, 1 volume broxado

Padre I. dos Santos—Simples Noções de Cosmographia e Geographia, 1 vol. enc.

Pelo Dr. Manoel Cavalcante Ferreira Mello—A Justiça Federal 1 vol. brox.

Lezões de direito individuaes, acções de nullidades no juizo seccional, 2 folhetos.

Reforma de generaes ou inconstitucionalidade do decreto de 7 de Abril de 1892, 2 folhetos, (escriptos do offertante).

Pelo Sr. Antonio de Mattos Peixoto Guimarães—P. Ferreira—A Vingança do Fidalgo, um vol. enc.

Pelo Sr. Severino Montenegro—C. Bonheur—O Rei do Crime, 2 vol. enc.

Pelo Sr. Frederico Magalhães da Silva—Aluizio de Azevedo—O Mulato—um volume encadernado.

Pelo Sr. Manoel Rodrigues Vianna—S. Mill—Mes Memoires, 1 vol. enc

Pelos Srs. Hugo & C.—D. de Olinda—Ortivos, 1 vol. brox.

Pelo Sr. José Augusto da Silva Braga—Oração pronunciada pelo vigario Augusto F. M. da Silva, em commemoração do 4º centenario da descoberta da America, por Christovão Colombo, 1 folheto.

Discurso pronunciado no Congresso Nacional pelo Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, 1 vol brox.

Nucleo Dramatico Pernambucano—Realisou essa esperançosa associação dramatica; antehontem, no theatro da rua da Praia, o seu segundo espectaculo social.

Muito concorrido e bem desempenhadas as peças levadas á scena, ainda uma vez o Nucleo Dramatico revelou-se uma associação de futuro.

Entre os amadores que tomaram parte na representação, notaremos os Srs. Moreira Filho, Martinho Castro, Alcides, José Girão e Il norina que foram alvo de merecidas palmas da platéa.

Parabens ao Nucleo pela maneira auspiciosa por que se vae apresentando ao nosso publico.

Almanack—A Imperial Companhia de Seguros, de que são agentes neste Estado os Srs Browns & C., nos enviou um almanack para o proximo anno.

Agradecidos.

Alfandega—Foi concedido a esta repartição o credito de 4:571$123 para pagamento dos vencimentos do juiz de direito, bacharel Augusto Carlos de Amorim Garcia, relativamente ao periodo de 1892 a 31 de Dezembro de 1893.

O ver-se ao espelho.—Ninguem que pela primeira vez se mira ao espelho, se acha contente daquillo que o fez Deus, ora quer ser mais trigueiro e ora mais pallido; ora pode diminuir o nariz d'algumas linhas ou dar dous pontos na bocca para tornal-a mais pequena.

Não fallamos pois das tremendas dores que nos traz o espelho quando nos avista do apparecimento d'uma ruga sobre o rosto, que a pelle perde a sua lucida flexibilidade e que os cabellos se fazem brancos; e incontinente aquelles tremendos signaes que nos annunciam o tempo que foge roubando-nos todos os dias uma belleza e uma illusão.

E o mais doloroso n'estes factos é que nós fazemos muito, mesmo muito, para decahirmos e esbragarmos e tornarmo-nos feios enquanto que depois é muito difficil o fazer-se mais bello.

Olhai por exemplo, se é possivel fazer grego um nariz chato ou comprido um muito curto, e entretanto so com o costume de limpar-no o nariz com a mão direita conseguimos tirar-lhe a perfeita symetria, de maneira que de 100 narizes achais 90 voltados para este lado.

Assim o tomar rapé engrossa o nariz, e assim como fazer dos dedos limpadores de chaminé, concorrendo para dilatar horrendamente as narinas, o chupar os labios alongam-os e os deforma e outras cousas que constituem um cumulo de estragos que podemos fazer á nossa fabrica.

Theatro Santa Isabel—A Companhia de Zarzuelas Hespanholas dá hoje o seu segundo espectaculo com a representação da peça—Jugar com Fuego—, dividida em tres actos, e na qual tomará parte todo o pessoal da companhia.

Terminado o espectaculo haverá trem para Olinda, Varzea, Caxangá, Apipucos e bonds para todas as linhas.

Olinda—Para a visinha cidade será expedido hoje um trem especial, depois do espectaculo que se realisa no Santa Isabel.

Sahindo da estação—Aurora—tocará em todos os pontos, indo até a estação terminal do Carmo.

Festa em Olinda—Hoje a noute haverá grande illuminação e fogo de vista em Olinda, na passagem para o anno novo, tocando nesta occasião as bandas de musica do 2.º corpo de policia e Thomaz Cantuaria.

Haverá um trem para o Recife tocando em todos os pontos.

Igreja de Santa Rita de Cassia—Nesta igreja haverá no dia 1.º de Janeiro pelas quatro horas e meia da madrugada missa de anno bom.

O novo mundo—Esse estabelecimento de miudezas e perfumarias de que são proprietarios os Srs. Castro Medeiros & C., á rua Barão da Victoria n. 24, teve a fineza de enviar-nos um lindissimo cartão de comprimentos, dando-nos os «bons annos».

Muito gratos, retribuimos esses comprimentos.

Corybanthina Olindense—Essa sociedade realisa hoje, nos salões da Intendencia Municipal de Olinda, a sua 3ª soirée.

Para assistil-a, nos enviou a sua digna directoria um delicado convite que muito agradecemos.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife Santo Antonio, São José e Afogados affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75 1.º andar, edital de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

2.ª Publicação

Manoel Felisberto da Silva com Honorata Bayard Machado, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Manoel Araujo, residente na freguezia da B. Vista, com Anna Vidal de Negreiros, residente na freguezia de S. José, solteiros.

Commissão de melhoramento do Porto do Recife—Recife, 29 de Dezembro de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro a 0)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26,°1	759,m52	20,01	80
9 »	27,°3	757,m31	21,16	78
12 »	28,°3	757,m02	21,04	74
3 t.	28,°3	755,m92	21,51	75
6 »	27,°5	756,m44	21,50	78

Temperatura minima 25,°50 Themometro desobrigado ao meio dia.

Temperatura maxima 30°,00. Ennegrecido 56,°8—Prateado 39,°6.

Evaporação em 24 horas ao sol 4m3, á sombra 2,m1.

Chuva nullo.

Direcção do vento: SE de meia noute até 5 h. 00 m. da manhã; SW até 8 h. 05 m; SSW até 8 h. 30 m.; S até 9 h. 53 m.; SSE até 10 h. 34 m; SE até 11 h. 29 m.; SE com interrupções de ESE e SSE até 8 h. 31 m da tarde; ESE com interrupções de SE até meia noite.

Velocidade média do vento 3m28 por segundo.

Nebulosidade média 0,55.

BOLETIM DO PORTO

Préa mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	29 de Dezembro	8 h. 30 da m.	0.m60
B. «	« »	2 h. 40 m. da t.	2m10

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 29 de Dezembro de 1895.

Existiam 417, entraram 2, sahiram 4, existem 415.

A saber: nacionaes 373, mulheres 13, estrangeiros 29, mulheres 0, total 415.

Arraçoados 397

Bons 370, doentes 23, loucos 3, loucas 1, total 397.

Movimento da enfermaria—Tiveram alta: José Ignacio de Oliveira, Nicoláo Principe de Meira, Manoel Cesario de Amorim, Antonio José Duarte, João Henrique da Silva e José Angelo de Souza (conhecido por caboclo).

EXAMES ESCOLARES

Procederam-se nos dias 10 e 12 do corrente os exames das escolas primarias do sexo masculino regida pelo professor em disponibilidade Francisco Cesar de Lima, e do sexo feminino regida pela professora particular Leonilla de Menezes Lima, na cidade de Triumpho.

A commissão examinadora foi composta do promotor publico interino Samuel Xavier Nunes, como presidente, do examinador Deodato Monteiro e dos professores das cadeiras.

O resultado dos exames foi o seguinte:

2.º grão

Francisco Cavalcante de Albuquerque Brito, muito adiantado.

1.º grão

Elyseu Duarte Diniz e José Duarte Diniz muito adiantados; e José Barbosa de Souza Menezes e Josino Therencio de Macedo adiantados.

3.º grão

Julieta Augusta Torres Lima, approvada com distincção.

2.º grão

Bellisa da Silva Campos e Adolphina Pereira Campos, muito adiantadas.

1.º grão

Jandira Augusta Torres Lima, Pautilla Pompilia de Menezes e Laura Celecina da Costa Lima, muito adiantadas.

— Sob a presidencia do professor municipal Benjamin Ernesto Pereira da Silva, da professora publica em disponibilidade Maria Augusta da Silveira e da professora particular Antonia Barbosa Magalhães, tiveram lugar no dia 15 do corrente os exames da escola particular mixta da rua Domingos José Martins, cujo resultado foi o seguinte:

1.º grão

Maria de Macedo Costa, approvada com distincção.

2.º grão

Maria Ceciliana do Nascimento e Rosa de Souza, approvadas com distincção.

3.º grão

Placida das Dores de Azevedo, Sara Francisca da Conceição, e Raul Milton da Silveira Mello, approvados com distincção.

— Tiveram lugar no dia 17 do corrente, perante a commissão examinadora, composta do delegado litterario respectivo, capitão Joaquim Santino de Figueiredo, do examinador, capitão professor Ernesto da Silva Miranda, da professora da cadeira D. Maria da Cunha Domingues, os exames das alumnas da escola particular mixta da rua Vidal de Negreiros, sendo este o resultado:

1.º grão

Candida Raposo da Silva Santos, Joanna B. Rodrigues Couto, Izaura C. Rodrigues Couto e Antonia J. Fernandes Pimenta, approvadas com distincção.

2.º grão

Hermenegildo Antonio da Cruz, approvado com distincção.

3.º grão

Amalia R. da Silva Santos e José Ricardo de Medeiros, approvados com distincção.

Terminados os exames, foi a professora felicitada pelo delegado respectivo e professor examinador e em seguida pronunciaram bons discursos os alumnos José de Medeiros e Amalia Santos, que offereceram ricos bouquets á commissão examinadora.

ASSOCIAÇÕES

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

SESSÃO ORDINARIA DE 12 DE DEZEMBRO DE 1895

Presidencia do Sr. Dr. Cicero Peregrino

A' 1 hora da tarde presentes os Srs. Drs. desembargador Luna Freire, Baptista Regueira, 1º secretario, Pereira da Costa e os Srs. Augusto Cesar e major Codeceira, 2º secretario, abrio-se a sessão.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O Sr. Dr. 1º secretario mencionou o seguinte expediente:

Um officio da Sociedade Arcadia Dramatica «Julio de Sant'Anna», de 15 de Outubro, convidando o Instituto a assistir ao acto solemne da trasladação para o mausoleo que mandou erigir no cemiterio publico dos restos mortaes do artista Julio Eduardo de Sant'Anna.

Tiveram conhecimento do convite todos os Srs. socios que compareceram á séde do Instituto.

Um dito da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, de 10 de Novembro, convidando o Instituto a assistir a uma sessão magna commemorativa do seu 54º anniversario.

Tiveram conhecimento do convite todos os Srs. socios que compareceram na séde do Instituto.

Um dito do Dr. director da Secretaria dos Negocios da Justiça, Interiores e Instrucção Publica do Estado, de 6 do corrente, communicando que por officio do Dr. secretario, solicitava-se ao Dr. inspector de Alfandega, providencia no sentido de ser entregue ao Thesouro do Estado a quantia de cinco contos de réis, a que se refere o officio do Instituto de 10 de Julho ultimo.—Inteirado.

Offertas:

Pela Repartição de Deposito Reparto y Cange de Montevidéo um folheto—Commercio exterior de la Republica del Uruguay e dous boletins mensaes.

Pela Sociedade de Geographia de Lisbôa, 2 numeros de seu boletim.

Pelo Instituto Geographico e Historico da Bahia, 2 exemplares do 2º volume de sua Revista trimensal.

Pela Redacção da Revista Archivo do Districto Federal o n. 11 da mesma Revista.

Pela commissão geographica e geologica do Estado de Minas Geraes o n. 2 de seu boletim.

Pelo actor o Sr. Jeronymo de Oliveira, um folheto intitulado A Nova Seita.

Pelo Sr. Karl. Hiersemann, 1 catalogo de livros.

Pelo Sr. W. T. Sead, um dito

Pelas respectivas Redacções, diversos jornaes deste e de outros Estados.

Mandou-se archivar e agradecer as offertas.

Foi lido, discutido e mandado á commissão de contas para dar parecer o balancete da receita e despeza do Instituto, no trimestre de Julho a Setembro ultimo.

Foram propostos e approvados para socios effectivos os Srs. Drs. Bianor de Medeiros e Sebastião de Vasconcellos Galvão.

Foi lido, discutido e approvado o seguinte requerimento:

Requeremos que o Instituto se dirija ao Concelho Municipal do Recife sobre a inconveniencia de dar-se á Estrada Nova do Caxangá a denominação de Avenida Mauricio de Nassau, o qual foi um estrangeiro invasor, que nada praticou de beneficio real em favor da população pernambucana.—Luna Freire, Codeceira, Augusto Cesar.

O Sr. presidente communica ao Instituto o fallecimento dos consocios Barão de Lopes Netto e conselheiro Manoel do Nascimento Machado Portella, e resolveu-se que fosse lançado na presente acta um voto de pesar por esses infaustos acontecimentos, sendo nomeada uma commissão composta dos Srs. Drs. Baptista Regueira, Pereira da Costa e major Codeceira, para assistir as missas do 7º dia que serão celebradas pelo conselheiro Portella.

Nada mais havendo a tratar se foi levantada a sessão.

PERNAMBUCO

Lei n. 72

Orçamento Municipal para 1896

O Concelho Municipal do Recife

Decreta:

RECEITA

Art. 1.º A receita municipal do Recife para o exercicio financeiro do anno de 1896, é orçada em Rs. 1.581:885$000 e se constituirá do producto das seguintes verbas:

§ 1.º Divida activa.

§ 2.º Saldo do exercicio anterior.

§ 3.º Receita eventual.

§ 4.º Alugueis dos predios municipaes.

§ 5.º Rendimento dos mercados publicos segundo as tabellas em vigor, com as alterações seguintes: sobre cada compartimento de fazendas, miudezas, merciarias ou calçados 2$000 rs. e 50 o|o de augmento nas demais taxas das referidas tabellas.

§ 6.º Dito dos matadouros, de cada rek abatida no municipio 8$000.

§ 7.º Multas segundo o codigo penal e por infracção de posturas.

§ 8.º Ditas por quebra de fiança.

§ 9.º Ditas por falta de cumprimento de contractos.

§ 10. Investidura de terreno de rua, calculada na razão de metro quadrado, conforme o local e a respectiva tabella.

§ 11. Custas.

§ 12 Multa de 20 o|o pela indevida retenção dos impostos ou venda municipal.

§ 13 2 1|2 o|o sobre os valores depositados.

§ 14. Emolumentos municipaes que serão cobrados de accordo com a tabella A.

§ 15. Concessão de licença relativa a edificação, de conformidade com a tabella B.

§ 16. Por qualquer casa no perimetro da cidade, cujo nivel seja inferior ao da rua, ou que esteja fóra do perfilamento, ou que não tenha parapeito, cornija e canalisadas as aguas do telhado, exceptuadas as que estiverem na planta para ser demolidas, 3 o|o sobre o valor locativo.

§ 17. Por qualquer casa de sobrado nas freguezias da cidade que tenha varanda de madeira ou tivessse tido sem que fosse substituida por varanda de ferro, ou por janella de accordo com as posturas, 500$.

§ 18. Por uma casa no perimetro da cidade, cujo quintal deite para outra rua, travessa, becco, praça e não tenha muro na altura designada pelas posturas, 20$000 rs.

§ 19. Por quarto ou habitações das construcções denominadas=Cortiço—no perimetro da cidade e que não tiverem agua potavel encanada, latrina para uso dos moradores, quer sejam construidas nas frentes, quer nos fundos ou nos centros dos terrenos, 50$000.

§ 20 Por metro corrente de terrenos não murados, no perimetro da cidade, comprehendido os terrenos alagados, 1$000 rs.

§ 21. Rendimento dos cemiterios publicos, vigorando para o do Senhor Bom Jesus da Redempção, as taxas da tabella C.

§ 22. Os carros funebres cada vez que sahirem conduzindo cadaveres para o cemiterio pagarão:

Os de luxo 150$000.
Os de 1.ª classe 30$000.
Os de 2.ª classe 15$000,
Os de 3.ª classe 5$000.

Os demais nada pagarão; e os que conduzirem parvulos, sendo de qualquer das tres mencionadas classes pagarão metade das respectivas taxas.

§ 23. Aferição de pesos e medidas de accordo com a tabella —D,— sendo metade na revisão.

§ 24 Rendimento dos kiosques a 20$000.

§ 25. Por cabeça de gado suino, ovelhum, cabrum talhado nos açougues e abatidos fóra dos matadouros publicos, 1$000,

§ 26. Por montar ou ter guindastes nos caes de qualquer das freguezias da cidade 100$000.

§ 27. Por licença para mascatear dentro do municipio fazendas e miudezas 100$, e quinquilharias, calçados e outros artigos 50$000.

§ 28. Por machinas a vapor e outros motores empregados em typographies ou lytographia, 50$000.

E para qualquer outro mister exceptuando-se as fundições até a força de dez cavallos 100$000.

De onze para cima, 200$000.

§ 29. Por carro ou carroça de duas rodas e molas para transportes de cargas, 10$000.

Dito sem molas 40$000.

Por carros ou carroças de quatro rodas com molas 30$000.

Dito dito sem molas 100$000.

Carros para transporte de passageiros 30$000.

§ 30. Por tonelada de alvarenga, canôa e lancha, empregadas no serviço da carga e descarga do porto—2$000 rs.

§ 31. Por botes ou escaleres empregados no serviço do porto—25$000 rs.

§ 32. Por canôa empregada no serviço de transporte de materiaes—10$000 rs.

§ 33. Sobre cada rebocador—150$000 rs.

§ 34. Pelo carimbo e numeração de vehiculos, embarcações de passageiros ou carga, caixa ou taboleiro de mascates, sujeitos a impostos, de uma só vez 2$000 rs.

§ 35. Por inscrpção quer em taboletas, quer não, exceptuadas as pequenas collocadas nos portáes 10$000 rs.

§ 36. Para pregar cartazes e annuncios nos logares permittidos pela Municipalidade—50$000 rs.

§ 37. Tres °/o pagos pelos proprietarios dos pre-

dios situados nas freguizias do Recife, Santo Antonio, S. José, e Boa-Vista, cujos pavimentos terreos ou primeiros andares forem occupados com estabelecimentos de qualquer natureza, depositos de mercadorias ou de quaesquor outros objectos, escriptorios, consultorios, cartorios, officinas e fabricas, e um por cento sobre os que forem exclusivamente occupados por morada, destinada esta verba á linpeza publica.

§ 38. Sobre cada casa de negocio no perimetro da cidade, que conservar rotula em qualquer de suas portas, exceptuadas aquellas que servirem de residencia a familia do commerciante 100$000 rs.

§ 39. Por baixa de capim no primeiro districto da Boa-Vista e 1.° districto da Graça 1:000$000 rs. e nos segundos districtos de S. José, Boa-Vista e Graça 500$000. Nos demais 200 rs. por metro corrente

§ 40. Sobre cada coqueiro fructifero, exceptuados vinte para o proprietario – 200 rs.

§ 41. Para armar coretos, fincar postes temporariamente, armar arcos e fazer embandeiramento no perimetro de cidade 50$000 rs. Nos demais lugares do municipio 20$000 rs

§ 42. Para armar barracas, sem prejuizo do imposto de bebida que será cobrado na mesma occasião 20$000 rs.

§ 43 Por licença para venda de fogos artificiaes. denominados de—Salão—, em qualquer estabelecimento commercial 150$000 rs.

§ 44. Por companhia equestre, acrobatica, gymnastica ou zoologica que der funcções em circo ou pavilhão, quer estes sejam situados em terrenos particulares, quer publicos, com entrada paga, sendo no perimetro da cidade, ficando isento do imposto do § 47—1:000$000 – rs. Nas demais freguezias......... 100$000 rs.

§ 45. Para soltar fogo de vista dentro do perimetro da cidade – 100$000 rs.

§ 46. Para soltar fogo do ar dentro do perimetro da cidade—50$000 rs. E metade das taxas nas demais freguezias.

§ 47. Para ter circo, pavilhão ou theatro destinado a espectaculo, com entrada paga, sendo no perimetro da cidade—1:000$000 rs. Nas demais freguezias—100$000 rs.

§ 48. Por espectaculo em theatro, casas, circos ou pavilhões, com entrada paga, sendo no perimetro da cidade--20$000, sendo lyrico 50$000 rs. Nas demais freguezias 5$000 rs.

§ 49. Por concerto vocal ou instrumental com entrada paga—20$000 rs.

§ 50 Por baile com entrada paga, sendo de phantasias ou mascaras – 150$000 rs.

§ 51 As casas de exposição de vistas, tivoly, phonographo, quadros vivos ou quaesquer outros divertimentos com entrada paga e não especificados n'esta lei, no perimetro da cidade – 20$000 rs. Nas demais freguezias 10$000.

(*Continúa*).

PALMARES

ORÇAMENTO PARA O ANNO DE 1896

CIDADE DE PALMARES 14 DE DEZEMBRO DE 1895

Lei n. 11

A despeza do municipio de Palmares é orçada na quantia de 66:000$000 para o exercicio de 1895

Prefeitura e Secretaria

Art. 1 § 1.° Ordenado do prefeito	2:500$000	
§ 2 Idem do Thesoureiro e do collector	2:200$000	
§ 3. Idem do secretario aposentado	960$000	
§ 4 Idem do escrivão e secretario da prefeitura	1:200$000	
§ 5. Idem do fiscal da cidade	1:200:000	
§ 6. Idem do fiscal de Catende servindo de zelador do cemiterio	600$000	
§ 7. Idem do fiscal de Preguiças	300$000	
§ 8 Idem do fiscal de Jaqueira	250$000	
§ 9 Idem do fiscal de Marayal	250$000	
§ 10. Idem do carcereiro e porteiro do paço	480$000	
§ 11. Idem do amanuense do concelho	600$000	
§ 12. Idem do medico	500$000	
§ 13. Idem dos dous vigias do Mercado	1:500$000	
§ 14 Porcentagem do arrecadador, 2 °/.	1:320$000	13.860$000

Magistratura

§ 15. Ordenado de dous juizes districtaes	3 600$000	
§ 16. Idem do escrivão do 1.° districto, servindo de escrivão do jury	1:200$000	
§ 17. Idem do escrivão do 2.° districto	500$000	5:480$000
§ 18 Idem a um official de justiça no 2.° districto	180$000	

Instrucção publica

§ 19. Ordenado a tres professores da cidade	4:200$000	
§ 20. Idem a dous de Catende	2 200$000	
§ 21. Idem a dous de Preguiças	2:200$000	
§ 22. Idem de dous de Marayal	2:200$000	
§ 23. Idem a um de Colonia	1 100$000	11:900$000
§ 24. Ordenado a um professor de Jaqueira	1:100$000	
§ 25. Idem a um professor de Mutuns	1:100$000	2:200$000

Força Municipal

§ 26. Ordenado de um tenente commandante	1:500$000	
§ 27. Saldo a um sargento	730$000	
§ 28. Idem a um cabo d'esquadra	547$500	
§ 29. Idem a um corneteiro	511$000	
§ 30 Idem a 17 soldados	7:446$000	
§ 31. Fardamento	1 600$000	12:334$500

Serviços diversos

§ 32. Compra de dez lampeões belgas	500$000	
§ 33. Illuminação da cidade e Catende	2:300$000	
§ 34. Expediente	300$000	
§ 35. Custas, jury e eleições	900$000	
§ 36. Aluguel do paço	600$000	
§ 37. Idem do matadouro	300$000	
§ 38. Idem dos quarteis de Preguiças, Catende, Marayal e Mutuns	500$000	
§ 39. Limpeza publica	2:500$000	
§ 40 Agua e luz para a cadeia e quarteis	300$000	
§ 41. Mercado de Catende	2.000$000	
§ 42. Obras diversas	8:000$000	
§ 43. Eventuaes	1:525$500	20:225$500
Somma geral		66.000$000

RECEITA

Art. 2.° Para occorrer as despezas decretadas, fica o Prefeito do municipio autorisado a arrecadar no exercicio de 1895 os impostos decretados pelo concelho municipal, especificados nos §§ seguintes:

§ 1.° Decima urbana, sendo 10 °/. sobre o valor locativo.

§ 2.° 2$000 por anno sobre cada predio sujeito á decima urbana, para a limpeza do municipio, cujo pagamento será feito no mesmo tempo e pela mesma forma da decima, a que será annexado.

§ 3.° Rendimento dos predios municipaes.

§ 4.° Idem do Mercado e feiras, sendo:

I. 500 réis por cada carga de cereaes e fructas nas casas de mercado e feiras do municipio.

II. 2$000 por carga de peixe, xarque, linguiças, toucinho, carne de porco secca, gallinhas, queijos, rapaduras e assucar, nos mercados e feiras do municipio.

III. 1$000 por carga de louça de barro, esteiras, cordas, expostas á venda nos mercados e feiras.

IV. 3$000 por carga de carne secca do sertão, sola, rédes, arreios, sellins, botas e outros artefactos de couro, vendidos nos mercados e feiras.

V. 2$000 por cada vendedor de fazendas nas feiras e 1$000 por dito de miudezas, ferragens e quinquilharias, além do imposto dos §§ 10 e 11.

VI. 800 réis por cada fressura exposta á venda nos mercados e feiras.

VII. 1$000 por cada mesa com comida á venda nos mercados e feiras e 300 réis por cada vendedor de outras pequenas mercadorias, como taboleiros de bôlos, arroz e gengibirra.

VIII. 1$500 por carga de aguardente e fumo, exposta a venda nos mercados e feiras.

IX. 20$000 por cada comportamento do mercado, dos maiores, por mez, para qualquer genero ou mercadoria, e 10$000 por cada um dos menores.

X. 5$000 por cada rez exporta á venda nos mercados e feiras, e 1$000 por cada porco, exceptuados os marchantes que houverem tirado as respectivas licenças e aquelles que tenham compartimento.

Quando os generos expostos á venda forem em porção menor de uma carga, pagarão metade das taxas estabelecidas.

§ 5.° 50$000 sobre olarias fóra da cidade, e 100$000 por ditas dentro do perimetro da mesma.

§ 6.° 5$000 por cada rez abatida, inclusive a sangria.

§ 7.° 1$000 por cada suino abatido para vender e 5$000 por cada carneiro ou animal cabrum destinado ao mesmo fim.

§ 8.° 25$000 sobre destillações e 50$000 sobre restillações

§ 9.° Licenças de estabelecimentos e casas de qualquer industria ou profissão, não comprehendidos nos ns. deste §, na cidade e demais lugares do municipio, 10 °/. sobre o valor locativo dos respectivos predios.

I 100$000 sobre fabrica de sabão, e refinação de assucar.

II. 8$000 sobre as quitandas, casas de vender fructas, lenhas, carvão, louça de barro, etc.

III. 35$000 sobre caixeiras.

IV. 35$000 sobre fabricas de fogos de artificio no municipio, podendo vender polvora.

V. 60$000 sobre casas de compras de assucar, algodão, couros e madeiras.

VI. 50$000 sobre padarias no municipio.

VII. 100$000 por fabricas de alambiques, taxas, etc. no municipio.

VIII. 20$000 por lytographia, photographia ou typographia onde se imprimirem folhas diarias ou periodicas.

IX 20$000 por fabricas de tanoeiro, funileiro e ferreiros.

X. 20$000 de licença por cada tabellião, escrivão do jury, medico, advogado, solicitador e dentista; tenham ou não escriptorio ou consultorio aberto; os escrivães dos juizes districtaes pagarão 10$000.

§ 10. 30$000 sobre mascates de fazendas.

§ 11 15$000 sobre mascates de miudezas e quinquilharias.

§ 12 30$000 sobre mascates de vazilhas de cobre e metal.

§ 13. 50$000 sobre mascates de joias e relogios.

§ 14. 15$000 sobre mercadores ambulantes ou entregadores de cigarros ou charutos fabricados fóra do municipio.

§ 15. 20$000 por baixas de capim dentro da cidade, exceptuadas as que pertencerem as coxeiras publicas, as quaes pagarão 10$000

§ 16 20$000 para vender polvora, fogos ou qualquer materia inflammavel exceptuadas as fabricas de fogos de artificios.

§ 17. 5$000 para abrir inscripção, ter empanadas e collocar taboletas em qualquer casa exceptuadas as pequenas indicações nas portadas.

§ 18. 100$000 sobre açougues na cidade fóra do mercado, e 20$000 nos demais lugares onde não houver mercado publico.

§ 19. 5$000 por magareles ou talhadores.

§ 20. 10$000 sobre cada kiosque, além do imposto do § seguinte.

§ 21 15$000 para vender bebidas espirituosas.

§ 22. 30$000 por serraria a vapor, machina de descaroçar algodão ou outras empregadas em qualquer mister no municipio.

§ 23. 50$000 para armar circo nas praças do municipio.

§ 24. 2$000 de matricula para ganhadores.

§ 25. 10$900 para vender leite no municipio.

§ 26. 50$000 por turbinas ou machinismo semelhante para transformação de assucar em rama, e do mel, exceptuadas as usinas.

§ 27. 5$000 por cada espectaculo publico, em theatros ou circo com entrada paga.

§ 28. 2$000 por cada espectaculo ou exposição de vistas, tivoly, phantasmagorias, quadros vivos ou outros divertimentos com entrada paga ou com premios, além da licença que deve pagar de accordo com o § 9.°, exceptuados os que se acharem comprehendidos no § antecedente.

§ 29. 15$000 para vender bilhetes de loterias.

§ 30. 50$000 de licença para usar de armas prohibidas, obtida a previa licença da autoridade policial.

§ 31. 25$000 por carro ou carroças de quatro rodas empregadas para a conducção de mercadorias para as estações ou destas para as casas de negocios, percebendo fretes ou empregadas em qualquer outro mister, exceptuados os carros de engenhos; 16$000 por ditas de duas rodas nas mesmas condições.

§ 32. Emolumentos municipaes, conforme a tabella constante dos numeros seguintes:

I 20:000 por titulos de empregados municipaes, ou de aposentadorias, de vencimentos até 500$000, d'esta quantia para cima 4 °/.; no caso de nomeação provisoria ou interina com direito a vencimentos a metade das bases estabelecidas.

II 5:000 por apostilla ou reforma de titulos.

III 20.000 pelo registro de cartas de authorisação do Governo Federal, ou Estadual, para a incorporação no municipio de qualquer sociedade.

IV 10 000 por portaria de licença concedidas com vencimentos por prorogação das mesmas.

V 2:000 por certidão que não exceda de meia folha de papel commum, mais 500 rs. por cada pagina que exceder.

VI 6:000 por termo de aluguel ou arrematação de predios ou impostos municipaes até a importancia de 200$000; 10$000 até 400$000; 15$000 até a de 700$000; 20$000 até a quantia de 1 000$000, e 25$000 d'esta importancia para cima

VII 2 °/. sobre o valor da arrematação ou contracto de obras municipaes, não podendo o emolumento elevar-se a mais de 100$000.

VIII 5$000 por trasferencia de casas de negocios de um para outro dono, e 2$000 de averbação no lançamento da collecta urbana, de qualquer predio que passar a outro proprietario por transacção inferior a um conto de réis e 10:000 sendo a transação ou renda de um conto de reis para cima.

§ 33 1$000 por cada cavallo que entrar no municipio para venda, 500 rs. por cada rez, e 100 rs. por cada porco, carneiro e animal cabrum. Este imposto sendo pago em qualquer dos povoados do municipio, isenta de ser pago nos demais uma vez que seja apresentado o competente documento do dito pagamento, durante o corrente exercicio.

§ 34. 5$000 pelo registro de cada carpina, pedreiro, marceneiro, pintor, serralheiro, ferreiro, funileiro, selleiro, caldeireiro, etc. que não tenha casa aberta da qual pague imposto de industria e profissão.

§ 35. 200 rs. por metro quadrado de area destinada para edificar ou reedificar, tendo havido demolição completa, além do imposto de arruamento quando for dada a cordiação.

§ 36. 3$000 de licença para fazer cornija, parapeito, rebôco exterior no predio, internar a aguas, substituir linhas nas cobertas, factura de frentes e outros pequenos concertos.

§ 37. Licença para construir muros, além do imposto de arruamento quando for precisa a cordiação, 200 rs. por metro corrente, com a obrigação de fazer a respectiva calçada.

§ 38 20$000 por agrimensor, por medição de cada propriedade no municipio, e 10$000, se pertencer ao municipio somente uma parte da propriedade demarcada

§ 39 Divida activa:

§ 41. Multas segundo o Codigo Criminal e mais leis em vigor.

§ 42. Multas sobre infracção de posturas, falta de cumprimento de contracto e quebramento de fianças

§ 43 Multas de 12 °/. sobre o valor do imposto quando houver indevida mora no seu pagamento, exceptuadas aquellas relativas a decima urbana, que estejam ou sejam determinadas por leis especiaes.

§ 44 4 °/. sobre os vencimentos recebidos dos cofres do municipio pelos funccionarios quer electivos, quer de nomeação do Prefeito ou do Concelho, isto durante somente o primeiro anno da mesma acção ou eleição.

§ 45 4 °/. sobre qualquer quantia depozitada nos cofres do municipio.

§ 46. 15$000 para estabelecer curraes de pesca nos rios do municipio.

§ 47. 5$000 para armar barracas, ou botequins em tempo de festa, além do imposto do § 21.

§ 48. 20$000 de licença para soltar bomba de dinamite nos rios, fora do perimetro da cidade, todas as vezes que foram soltadas ditas bombas.

§ 49. 100$000 por cada comprador de mel para vender, fabrico de aguardente, alcool, etc.

§ 50. 100$000 por cada comprador de aguardente, ou alcool para revendas, que não sejam o retalho.

§ 51. 50$000 por hoteis, ou casas de hospedagens na cidade e 30$000 nos demais povoados.

§ 52. 5$000 por cada bilhar na cidade e povoação.

§ 53. 5$000 por cada ataúde e preparos para enterros feitos por particulares.

§ 54. Aferição e revisão de balanças, pesos, medidas, etc.

§ 55. O imposto de aferição sera cobrado do seguinte modo, sendo metade das taxas nas revisões:

I. Por um metro 5$000.

II. Por fita, corda, regua, trena, de agrimensor etc., até 5 metros 1$000 por cada um, e d'ahi para cima 500 réis por cada metro.

III. Por cada kilogramma 200 réis e cada peso menor de kilogramma 100 réis.

IV. Por terno de medidas da capacidade para liquido ou secco 1$000 e por medida avulsa 200 réis.

V. Por balança pequena que supporte até 15 kilogrammas 3$000 e d'ahi para cima 5$000.

VI. Por balança grande commum 10$000.

VII Por balança centesimal 12$000 e decimal 8$000.

VIII. Por ancoras empregadas na conducção ou venda de liquido de qualidade, cada uma, livre da revisão. 1$000.

§ 56. Addicionaes de 5 °/. a todos os impostos, exceptos os dos §§ 4, 6, 7 e 33.

§ 57. Rendimento dos cemiterios de Catende e Preguiças.

§ 58. Saldo do exercicio anterior.

§ 59. Receita eventual.

Disposições geraes

Art. 3.° Os juizes de districto e respectivos escrivães, terão direito ao recebimento de custas, excepto aquellas que por qualquer circumstancia tenham de ser pagas pela municipalidade.

§ 1.° O advogado, encarregado da cobrança executiva terá direito a 20 °/. sobre o liquido arrecadado.

§ 2.° O aferidor do municipio cobrará como antigamente a taxa de 15 °/. da parte, cujos pesos e medidas tiver de aferir e a metade da mesma taxa nas revisões; e cordiador cobrará 2$000 por cordiação.

§ 3.° O administrador do Cemiterio de Preguiças perceberá 5 °/. do rendimento do mesmo cemiterio, com a obrigação de conserval-o limpo á sua custa.

§ 4.° Qualquer imposto municipal de lançamento que não for pago nos prazos estabelecidos pelos regulamentos municipaes, poderá ser cobrado executivamente tres mezes depois de findo dito prazo.

Art. 4.° O medico do municipio será obrigado a tratar as praças da Guarda Municipal, proceder a corpo de delicto e mais exames ordenados pelo Prefeito e mais autoridades do municipio.

Art. 5.° Os mestres de obras e donos de estabelecimentos de marcineria, etc., que trabalharem com artistas que não houverem pago o imposto, serão multados em 20$000.

§ Unico. Os artistas que deixarem de pagar o registro de que trata o § 34 art. 2.° desta lei será multado em 10$000.

Art. 6.° O Prefeito poderá dividir como entender a arrecadação dos impostos de diversos povoados do municipio por agentes de sua confiança, os quaes terão do que arrecadar a porcentagem do § 14 art. 1.°.

Art. 7.° Fica o Prefeito autorisado a organisar um regulamento para os cemiterios de Catende e Preguiças

Art. 8.° Fica o Prefeito do municipio autorisado a contractar, por arrendamento, com quem melhores vantagens offerecer a arrecadação do imposto de gado abatido em todo o municipio, servindo de base a importancia da arrecadação deste imposto no corrente exercicio a findar, recorrendo o arrematante ao Prefeito, para a cobrança executiva de qualquer deste imposto que não for pago pelo contribuinte,

Art. 9.° Fica igualmente o Prefeito autorisado a adquirir o terreno necessario para a edificação do Paço Municipal.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal, 13 de Dezembro de 1895.

Leopoldo Marinho de Paula Lins,
Presidente.

Fenelon Affonso Ferreira,
1.° secretario.

Benedicto Lazaro de A. Sobreira,
Servindo de 2.° secretario.

Publique-se.—Prefeitura do Municipio de Palmares, 14 de Dezembro de 1895

Peregrino Affonso Ferreira.

Lei n. 8

O CONCELHO MUNICIPAL DE PALMARES RESOLVE:

Art. 1.° Ficam obrigados os proprietarios dos terrenos devolutos, dentro da cidade e dos quintaes que deitem para ruas, travessas ou beccos, a mural-os e fazer as respectivas calçadas, pela cordeação dada e de accordo com as posturas municipaes

Art. 2.° Os proprietarios, que não o fizerem no prazo de seis mezes, serão multados na quantia de trinta mil reis, sendo mandado fazer o dito serviço á sua custa pelo Prefeito do municipio.

Art. 3.° As ruas, beccos e travessas de que trata a presente lei são as consideradas principaes da cidade, as quaes serão determinadas pelo Prefeito do municipio, em edital publicado pelo «Diario official» para conhecimento dos municipes.

Art. 4.° Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal de Palmares, 12 de Dezembro de 1895

Leopoldo Marinho de Paula Lins,
Presidente.

Fenelon Affonso Ferreira,
1.° Secretario.

Benedicto Lazaro de A. Sobreira,
Servindo de 2.° secretario.

Publique-se
Palmares, 13 de Dezembro de 1895.

O Prefeito,
Peregrino Affonso Ferreira.

Lei n. 9

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PALMARES RESOLVE:

Art. 1.° Fica creado o imposto de cinco mil reis por anno, durante o espaço de um triennio, por cada casa da cidade de Palmares, sujeita ou não á decima urbana.

Art. 2.° O pagamento deste imposto será realisado até o fim do mez de Janeiro, independente da multa de 20 °/., quando feito depois deste prazo, e será applicado exclusivamente á construcção de uma galeria de esgoto, nos lugares julgados necessarios, na mesma cidade

Art. 3.° Para esta arrecadação será feito um lançamento tirado da decima urbana e um outro complementar das diversas casas não sujeitas á mesma decima.

Art. 4.° No principio do mez de Fevereiro proximo, mandará o Prefeito fazer os estudos necessarios para tal construcção, e dará começo á respectiva obra, que será feita no 1.° anno, na extensão correspondente ao recebimento do imposto arrecadado durante o mesmo anno.

Art. 5.° Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal de Palmares, 12 de Dezembro de 1895.

Leopoldo Marinho de Paula Lins,
Presidente.

Fenelon Affonso Ferreira,
1.° secretario.

Benedicto Lazaro de A. Sobreira,
Servindo de 2.° secretario.

Publique-se.
Prefeitura do municipio de Palmares, 13 de Dezembro de 1895.

O Prefeito,
Peregrino Affonso Ferreira.

Lei n. 10

O CONCELHO MUNICIPAL DE PALMERES RESOLVE:

Art. 1.° Fica o Prefeito do municipio autorisado a adquirir os terrenos que forem necessarios para a edificação de uma cadeia, e escola publica nesta cidade.

§ Unico. Para este fim lançará mão o Prefeito das sobras do orçamento vigente.

Art. 2.° Adquiridos os terrenos precisos, serão elles offerecidos ao Estado, para as edificações referidas, desde que ellas houverem sido contractadas e se tiver de dar começo aos respectivos trabalhos.

Art. 3.° Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal de Palmares, 13 de Dezembro de 1895.

Leopoldo Marinho de Paula Lins,
Presidente.

Fenelon Affonso Ferreira,
1.° secretario.

Benedicto Lazaro de A. Sobreira,
Servindo de 2.° secretario.

Publique-se.
Prefeitura do municipio de Palmares, 14 de Dezembro de 1895.

O Prefeito,
Peregrino Affonso Ferreira.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial do Recife

SESSÃO EM 19 DE DEZEMBRO DE 1895

Presidencia do Sr. Deputado Commendador Joaquim Lopes Machado

Secretario D. Joaquim Theotonio S. de Avellar

As 10 horas da manhã foi aberta a sessão, com a presença dos Srs. Deputados Coronel Rodrigues de Moura e Supplentes Commendador Guimarães Bastos e Affonso Taborda, faltando, com participação, o Sr. Deputado Tenente-Coronel Gusmão do Amaral.

Feita a leitura da acta da sessão anterior, a qual teve a devida approvação, passou se a tomar conhecimento do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

Da Junta Commercial de Minas Geraes de 29 do mez passado, communicando que em data de 18 do mesmo mez prestaram o compromisso legal os cidadãos, Tenente Coronel Antonio José Netto e Francisco Ferreira Real, eleitos deputados á mesma Junta em 18 de Setembro ultimo.— Responda-se e archive-se.

Da Junta Commercial do Ceará de 2 do corrente, communicando haver concedido em sessão de 14 do mez passado, a exoneração solicitada pelo cidadão Alfredo do R. Salgado do logar de interprete dessa praça, e de conformidade com o artigo 8 do Decreto n. 863 de 17 de Novembro de 1891 considerou vago o outro logar de interprete que era exercido pelo cidadão Pedro de Castro Samico, na sessão de 21 do referido mez, nomeado para os ditos logares os cidadãos Eurico Olympio e Christovão Pereira Guerra, que, depois de munidos dos respectivos, titulos, entraram na mesma data de 2 do corrente em exercicio.—Responda se e archive se.

Da Junta dos Corretores, datado de 17 do fluente, remettendo o boletim das cotações officiaes, realisadas durante a semana de 9 a 14.—Para o archivo.

Foram submettidos á rubrica os seguintes

Livros:

Diario de G. Vasconcellos.

Copiador do mesmo.

Idem da Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco.

Idem de Souza Pinheiro & C.ª

Tiveram despacho as seguintes

PETIÇÕES:

De Alfredo Horacio Guimarães, Bernardino Moreira de Souza Neves, componentes da firma Souza Neves & C.ª, para o registro aliás archivamento do seu distracto social.—Seja archivado.

De Arthur de Sá Cavalcante de Albuquerque e José Luiz da Silva, componentes da firma Sá & Silva, para identico archivamento. – Deferido.

De Silva Guimarães & C.ª para o registro da nomeação de caixeiro despachante de sua casa commercial passada em favor do cidadão Augusto Carlos de Caldas Brandão.—Registre-se.

De Ramos & Gepert, para o archivamento da prorogação do seu contracto social.

Como pedem.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão as 11 horas.

Recife, 23 de Dezembro de 1895.

Retrospecto politico

II

(Do *Estado*)

Não fossem os assomos de rebeldia, as sedições fomentadas por politicos transviados, as constantes tentativas de ataques ás instituições republicanas e ao principio de autoridade, e a patria pernambucana estaria hoje disputando a primazia com o primeiro Estado da Republica.

Não fossem os desvairamentos de um congresso faccioso, os planos criminosos de deposição, e toda a sorte de difficuldades promovidas por um grupo de pernambucanos degenerados, que na febre de ambição ousaram plantar por longo tempo o terror no seio da sociedade, e o nosso progresso teria sido mais rapido, firme e natural.

E' uma verdade elementar e que ninguem contesta que quanto mais livres de embaraços são os governos tanto maior será o numero das necessidades satisfeitas é mais ampla a somma de commodidades adquiridas, crescendo, na mesma proporção o seu bem estar e prosperidade.

Os primeiros tempos da gloriosa administração do Exm. Sr. Dr. Barbosa Lima foram empregados em assegurar a tranquilidade publica, constantemente perturbada pelas paixões violentas de espiritos atrabiliarios.

As familias viviam sob a pressão do pavor e as classes laboriosas e conservadoras, sem o gozo da paz, não podiam desenvolver a sua actividade das *bernardas* promovidas por aquelles desgraçados politiqueiros que hoje se aninham no escriptorio d'*A Provincia*, jornal que foi por elles ameaçado de exterminio pelas boccas de fogo collocadas em frente á sua typographia por occasião da chegada do general Clarindo de Queiroz.

Alijado do governo o partido autonomista na noite de 18 de Dezembro de 1891, subio ao poder, por sobre um montão de cadaveres, o ambicioso vulgar, Sr. Dr. Martins Junior que exerceu as mais torpes vinganças contra os seus adversarios, detendo alguns á bordo de navios, mandando espancar outros, expulsando do Tribunal juizes que concederam áquelles *habeas-corpus* pondo ostensivamente a premio a cabeça do Dr. José Maria que esteve foragido ate assumir o governo o honrado Sr. Dr. Barbosa Lima.

A personalidade politica do Sr. Martins Junior sempre foi nulla pela insensatez dos seus actos e pela sua assombrosa vaidade.

Repudiado pela sympathia publica, es e falso republicano e incoherente politico patenteou os seus sentimentos que proclamava de *purissimos*, desde o tempo calamitoso em que o Sr. Albino Meira governou esta terra para vergonha nossa.

Todos se lembram da situação afflictiva que creou aquelle governo que tanto ludibriou Pernambuco. Não era o Dr. Albino Meira quem deliberava o vexame do povo e o deshonrava com o despudor de seus actos.

Esse parahybano tinha por missão exclusiva assignar o expediente que passava primeiro pelas mãos do Dr. Martins Junior, e não praticou um só acto que não obdecesse á inspiração d'esse chefe de então.

Habituado a mandar e a julgar-se dono de tudo, o Dr. M. Junior cuja sua vaidade chegava ao extremo de gritar ao Sr. Albino Meira que nenhum outro teria intervenção no governo sem que previamente o ouvisse, o Dr. Martins Junior que conhecia tradicionalmente a energia, o talento, o patriotismo e a illustração do honrado Dr. Barbosa Lima, suppunha que este era um *albino meira* qualquer que elle podesse dirigir a seu talante.

(A seguir).

Ao publico

A obrigação em que me acho na qualidade de thesoureiro da commissão incumbida de mandar celebrar a missa de Natal e promover os festejos na tarde e noite de 25, em Apipucos, arrasta-me a imprensa para rebater as calumnias dirigidas a commissão e que pelo cargo que occupo tomo a maior parte.

Sou bastante conhecido, como homem pobre e honesto, como artista e no desempenho de minha profissão, e em cargos sociaes que tenho occupado, tenho deixado patente o meu procedimento.

Passando desta explicação, entrarei em outras considerações embora desagradaveis, mas necessarias, porque não devo silenciar em favor da campanha que se tem feito.

Estes aleives, teem como principio a ausencia do sacerdote incumbido ou convidado para celebrar a missa de Natal em Apipucos; a missa não houve, e eu até hoje não sei quem foi o culpado.

O que posso informar a respeito, é que contractou com o Sr. conego Loyola, um dos membros da commissão, a celebração da missa a meia noite, mediante a esportula de 120$, que adiantadamente foi entregue-lhe. E confiado em documento nada tinha a receiar, pois, era elle firmado pelo punho do alludido conego, estava com fé e respeito preciso na palavra do homem e do sacerdote.

No dia da celebração da missa certas duvidas pairaram no meu espirito, por causa de boatos, não desconfiei que elles se confirmassem; só depois da chegada do trem de 11 e 20, onde vinha a musica e não o Sr. conego, scientifiquei-me da sua falta.

Simples acaso este! O que é certo é que o templo e o pateo não obstante a copiosa chuva que cahia, estavam cheios de muitos fieis, desejosos de assistirem o santo sacrificio da missa.

Releve-me Sr. conego, mas convenha, que só tinha-mos a fazer com V. Rvma. o que fizemos quando chegou ás 3 horas, sem duvida para dizer a missa quando comple asse 4 horas de dita a primeira, como ordenou o bispo; só e só, reclamar a esportula e dispensal-o.

Si o caso foi accidental ou V. Rvma. não foi o culpado, quebre o silencio, a continuação delle importa a do juizo que faço.

Deixando estas considerações, agradeço aqui em nome da commissão a maneira porque foi tratada, pelas pessoas a quem dirigio cartas e a gentileza do Sr. gerente de Caxangá, cedendo um carro para a musica nos dois dias; e offereço a nota da receita e despeza com a alludida festa.

RECEITA

Dinheiro arrecadado pela commissão em 42 cartas	442$000
Idem pelo tenente Freitas, 25 cartas	10$000
Pelo Sr. Coriolano Severino Ramos 30 cartas	59$000
Pelo Sr. José de Oliveira Lopes, 50 cartas	90$000
Rs.	601$000

DESPEZA

Musica 13 de Maio	250$000
Fogo de vista	120$000
Dito do ar e salva real	67$000
Velas para illuminação dos balões e para o altar	74$500
Licença da Intendencia, coreto, cartas e envelopes, despachos e trabalhadores	70$000
Papel, arames, canotilhos e outros preparos para os balões	33$000
Rs.	652$000

Satisfeita esta exigencia, digo para quem iniciou os apodos: o fabrico dos balões, o embandeiramento da rua, os balões do ar e outras cousas que houveram foram feitas por meu irmão Joaquim Ramos da Cruz, que aceitou a inclusão de seu nome na commissão, com a condição de não pedir e nem passar cartas, limitando-se a prestar o seu concurso em outras cousas, como as que apontei, de que não recebeu um real.

Apipucos, 30 de Dezembro de 1895.

O thesoureiro,
Matheus Ramos da Cruz.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONSTIPAÇÕES ☞ Peitoral Catharinense
DE RAULIVEIRA;
DROGARIA BRAGA

Jornal do Commercio
RIO DE JANEIRO
Recebe-se assignaturas e annuncios, á rua do Commercio n. 9
FELIX BANDEIRA
Agente nesteestado

Dr. Santos Moreira

Completa hoje mais um anno de sua preciosa existencia o nosso dedicado amigo e illustre correligionario Dr. Manoel dos Santos Moreira, um dos mais proeminentes membros do partido republicano federal.

Desligado das fracções politicas desta Estado, ao tempo em que regressou da cidade de Aracaty, no Ceará, onde brilhantemente exerceu o cargo de juiz substituto, aqui encontrou, no começo ainda de sua administração, o benemerito Governador Dr. Alexandre José Barbosa Lima, a cujo lado collocou se, prestando todo seu desinteressado e operoso auxilio em prol da administração daquelle illustre cidadão.

Naquella época calamitosa, cheia de apprehensões para os espiritos fracos, em que do corrilho politico dos pseudo partidos «deleterio» e «violão», tramavam a todo o transe, por meio das «bernardas», a deposição do eminente Governador Dr. Barbosa Lima; quando todos os corações se achavam sobresaltados e a população desta cidade temia a reproducção dos desgraçados acontecimentos de 18 de Dezembro, o illustre Dr. Santos Moreira não poupou esforços, nem sacrificios em auxiliar a administração correcta e justiceira quer na imprensa sob o pseudonimo de Clarkson e tantos outros, profligando em bellissimos e energicos artigos os desmandos dos falsos republicanos desta terra, quér no desempenho de cargos de justiça, onde com a prudencia e illustração de que dispõe prestou relevantissimos serviços, vencendo todas as difficuldades, escudado sempre nos sãos principios da justiça e de direito.

Exerceu o cargo de promotor publico do municipio de Barreiros, em época em que as exaltações partidarias haviam chegado ao seu apogêo e a ordem publica era constantemente ameaçada, desempenhando essa commissão com a mais escrupulosa prudencia e circumspecção, que em pouco tempo foi removido para a 2.ª promotoria da capital, onde actualmente procurou collocar aquella cadeira na altura em que esteve ao tempo de Leopoldino Lobo, Paula Baptista, Altino de Araujo, Milet e tantos outros.

Deixou nos annaes judiciarios trabalhos que attestam o seu pujante e acurado talento d'entre os quaes destacamos o recurso que interpoz da decisão do atrabiliario juiz do 7.º districto municipal, recusando aceitar uma sua denuncia, por serem firmados os documentos que a instruiram, pelos delegados e subdelegados cuja existencia legal contestava aquelle juiz.

A decisão deste recurso, proferida pelo integro juiz Dr. Altino d'Araujo, firmou de uma vez o principio juridico da legitimidade das autoridades contestadas e acabou com a especulação torpe e caprichosa da politicagem vil e inconsciente, que procurava daquelle facto tirar partido vantajoso aos seus interesses inconfessaveis.

Pelo prestigio de seu merecimento actualmente occupa o cargo de procurador fiscal do Thesouro do Estado o Dr. Santos Moreira, guarda avançada dos interesses da Fazenda, procedendo sempre altiva e nobremente no desempenho de suas funcções.

E' justo, pois, que no dia mais glorioso de sua existencia, prestemos-lhe a homenagem que pelo seu civismo e encendrado patriotismo soube conquistar de todos os seus amigos e de todos aquelles que sabem aquilatar um caracter nobre, alliado a um espirito cultivado.

Recife, 31 de Dezembro de 1895.

X.

Declaração

Faço sciente á illustre Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes d'esta cidade que desde Outubro de 1893, me hei desligado da mesma isto por não convir aos meus interesses.

D'essa resolução fiz sciente não só a diversos socios, como tambem ao respectivo cobrador afim de que me apresentasse a conta de mensalidades, afim de que eu podesse indemnisar a Sociedade.

O cobrador que me prometteu entender-se com o thesoureiro, nunca mais me procurou, dizendo-me quando commigo se encontrava fortuitamente que me forneceria a nota; demora essa que dava lugar a ir augmentando o meu debito para com a sociedade, contra a minha espectativa.

Tendo eu em Julho d'este anno, em minha residencia, tido uma conferencia com o meu collega, capitão José Antonio Vieira da Silva, disse-lhe peremptoriamente que não continuaria a ser socio da sociedade alludida, do que procurou despersuadir-me sem que eu annuisse as suas ponderações.

Por essa occasião convencionamos que eu pagaria a quantia de 30$000, com a qual me seria dado o recibo de quitação com a sociedade até o fim do presente anno.

Accorde n'esse convenio disse então a minha mulher que fizesse entrega da mesma quantia, o que realisou-se ficando combinado que o cobrador me traria depois o recibo e a exoneração solicitada.

Estando, porém, a findar o anno, e não se tendo cumprido o que ficara combinado, ao que accresse o facto de ter sido eleita e empossada uma nova directoria para a sociedade, venho fazer publico esses factos afim de que não continue o meu nome a figurar na lista dos Srs. socios.

Pedindo desculpa aos meus ex-collegas declaro que não acceito nenhum favor que a sociedade me possa prestar em vida, e depois de morto, uma tal bandeirinha; esquecendo-se assim alguns serviços que por acaso houvesse eu prestado.

Recife, 30 de Dezembro de 1895.

Rufino Manoel da Cruz Cousseiro.

A Confissão

Até que afinal o Sr. J. Marinho, esquecido quasi de minha personalidade, dignou-se responder no «Jornal do Recife» á dois meus artigos.

No primeiro, unido ao collega Padre João Augusto, desejava saber de S. S. onde, quando e em que assumpto baqueára aos golpes do Protestantismo o Cardeal Bellarmino, o que foi em vão.

No segundo, admirei-me do modo capcioso porque S. S., longe de provar aquillo que gratuitamente affirmára em these a respeito do illustre Cardeal, passou a mostrar, copiando *ipsis verbis* e L. de Sanctis, a nullidade da confissão, o que, permitta me dizer, não era objecto de discussão.

Certamente S. S., lançando mão de todas as calumnias que se tem irrogado á Confissão, pensa ridicularisar este grande Sacramento instituido por Nosso Senhor Jesus Christo e deixado no seio da sua unica e verdadeira Egreja.

Antes de tudo, devo lembrar ao illustre antagonista que despresando os dictos injuriosos que pensou atirar sobre mim e sobre á classe a qual e glorio de pertencer, os deixo passar intactos.

Com relação aos «miseraveis vintens» a que certamente S. S. está [illegible] com os seus companheiros de propaganda, tambem nada digo.

Não me occupo com essas injurias; antes as perdôo e esqueço.

Aqui mesmo poderia terminar senão tivesse em vista dizer ao Sr. J. Marinho alguma coisa com relação ao objecto principal do meu ultimo artigo no «Diario» de 21, isto é, sobre a Sacramental Confissão.

Ja tive occasião de manifestar ao publico no artigo a que acima me refiro, que o Sr. J. Marinho pretende mostrar a falsidade da Confissão sempre em uso no seio da Egreja Catholica.

N'esta occasião convidei aos leitores a esperar os apurados artigos sahidos da aurea penna do Sr. J. Marinho.

Que disse eu? os apurados artigos sahidos da aurea penna do Sr. J. Marinho! devo antes dizer bem alto a copia que elle está fazendo do livro intitulado «Ensaio Dogmatico Historico por L. de Sanctis».

Só assim veriamos na imprensa tão prolixos artigos occupando uma, duas e mais columnas do «Jornal»; ao contrario do insigne polemista catholico Frei Celestino de Pedavoli e de outros que, discutindo sómente se servem de citações quando é preciso confirmar as suas asserções com opiniões mesmo de adversarios que vem em publico dar testemunho da verdade.

E' o caso de dizer ao Sr. J. Marinho: isto chama-se fazer cortesia com o chapéo alheio.

Attenda, Sr. J. Marinho, não é meu intento refutar agora o citado L. de Sanctis já pulverisado pelo insigne theologo Padre Perrone e mesmo porque me consta que alguem virá ao encontro d'esta monstruosidade.

Em todo caso devo ensinar ao Sr. J. Marinho e aos seus pobres irmãos que a instituição da Confissão ou mais claro, a necessidade que tem os christãos de confessarem distinctamente os peccados commettidos depois do baptismo afim de obterem a absolvição e o perdão, foi sem duvida alguma instituido por Deus, isto é por J. C. verdadeiro Deus e verdadeiro Homem.

Isto se prova exhuberantemente com a Biblia principalmente com as palavras registradas no Cap. XX do Evangelho de S. João, onde lemos que comparecendo o Divino Redemptor depois de sua gloriosa Resurreição aos seus discipulos, isto é aos dez apostolos (pois que faltavão S. Thomé e o traidor Judas) encerrados por temor de Judeos no Cenaculo lhes disse:

Recebei o Espirito Santo: aquem perdoardes os peccados serão perdoados, e aquem retiverdes serão retidos.

Destas palavras se collige que J. C. dando aos apostolos e aos seus successores a faculdade de remettir e reter os peccados, os constituiu juizes afim de que pronunciassem a sentença de absolvição ou de retenção dos peccados.

Mas é evidente que nem esta nem alguma outra sentença pode ser pronunciada pelo juiz, a mero capricho, mas com pleno conhecimento de causa, e o pleno conhecimento de causa não se póde obter no nosso caso sem a accusação ou manifestação dos peccados da parte do delinquente.

Eis como se prova evidentemente com as palavras do Salvador registradas na Biblia a necessidade imposta á todos aquelles que peccão gravemente depois do baptismo de confessarem os proprios peccados para obterem a remissão d'elles.

E esta é Sr. J. Marinho, a doutrina corrente em toda a Egreja Catholica.

Esta prova da necessidade da Confissão, saiba mais, foi, é e será sempre um osso duro de roer-se na bocca dos Protestantes, dos da Nova Seita, divididos e subdivididos nas suas mil differentes e pestes, os quaes em tres seculos (tome bem nota) não forão capazes de destruil-a na bella phrase do insigne polemista Padre Perrone.

Mas para que cançar-me!

Para que malhar em ferro frio quando estes senhores protestantes, evangelicos et reliqua ainda que collocamos dentro de um circulo de ferro comtudo procurão evadir-se lançando mão da triste arte de sophismar, como succedeu com V. S. Sr. J. Marinho, que devendo mostrar o assumpto em que baqueára o Cardeal Bellarmino appareceu no «Jornal» de 27 affirmando já ter respondido a esta the e em bôa hora assentada pelo Padre João Augusto?

Para que provar o que com mão de mestre já firmou o Padre Constantino nos ultimos numeros da «E a Nova» pulverisando assim os argumentos dos Srs. Betler, De Sanctis e toda a caterva protestante?

E' tempo de por termo a este artigo que já vae longo; porem não o faço sem dar ao Sr. J. Marinho a grata noticia de minha repentina conversão d'esta materia.

Quero pois admittir agora tudo quanto escreveu o Sr. L. de Sanctis com relação a Confissão Sacramental!

Como? quem ha pouco defendia a existencia real d'este sacramento no seio da Egreja Catholica, agora abraça a doutrina contraria?

Sim, Sr. J. Marinho, admitte que a Confissão na Egreja Catholica seja um abuso, seja uma invenção; que J. C. não instituio, ou não instituio do modo como comprehendeu a Egreja Catholica; mas neste caso desde já V. S. empenhará a sua palavra de honra e me deverá mostrar o nome e sobrenome do inventor d'este abuso, desta Confissão; a sua patria; em que anno, em que seculo ao menos elle viveu; que nação, que estado, que Egreja o viu nascer.

Ahi fica assentada a these.

Recife, 28 de Dezembro de 1895.

Conego José Lopes.

Usina Catende, outr'ora Correia da Silva

O abaixo assignado, sabendo que Sinden & C., concessionarios da usina Correia da Silva, hoje Catende, tem de assignar nesses poucos dias a escriptura de venda da referida usina ao Dr. Joaquim José Coimbra vem declarar ao mesmo Dr. e a quem possa interessar, que se acham na conclusão do Dr. juiz de direito deste municipio para julgamento final, os autos de uma acção ordinaria proposta pelo abaixo assignado contra a referida firma para haver desta a indemnização das perdas e damnos causados ao abaixo assignado pela dita firma, por não ter moido a safra de 1893 a 1894, fundada pelo abaixo assignado, como rendeiro do engenho Granito, pertencente á alludida usina.

O abaixo assignado, tendo requerido vistoria e arbitramento nas perdas e damnos, foram estes avaliados em cerca de 27:000$000.

Portanto, protesta o abaixo assignado fazer valer seus direitos contra o adquirente da mencionada usina, cujos contractos de fornecimento de cannas foram approvados pelo Governo do Estado, estabelecendo-se garantias a favor dos contractantes, garantias que não deixarão de vigorar com a alteração projectada por Linden & C.

Palmares, 28 de Dezembro de 1895.

Manoel Francisco dos Santos Rocha

Estrada de Ferro do Ribeirão ao Bonito

Tendo o Sr. Governador dado um auxilio para restabelecer se o trafego desta estrada e não tendo até hoje sido elle restaurado, limitando se a carregar assucar a cannas da usina Pedroza e a bem servir a de Caxangá, pedimos a attenção do mesmo Sr. Governador para isto, porque a sua bôa intenção está sendo explorada em favor das duas usinas e mais meia duzia de afeiçoados, em detrimento dos fornecedores de cannas á usina Ribeirão, que estão vendo perderem-se suas safras e conseguintemente o resultado de seus trabalhos; acrescentamos ainda que o estado desta estrada é deploravel, estando o material rodante estragado como veem os que passam na ferro via de S. Francisco; o estado da linha é medonho e estamos certos de que se ha engenheiro fiscal, este não tem visitado as ruinas desta estrada, os trilhos torcidos, a linha desnivelada, os dormentes podres no seu maior numero e o que é mais sem banquetas e a medição descoberta. Em toda a linha não se vê um pá de terra nova na conservação, limitando-se ea a limpar de enchada o leito, e atirar o capim nas valetas, o que da logar a que as puras vezes que se vê o trem coxeando na linha a chamado dos privilegiados a passo de carga sempre descarrilhando; suppomos por tudo isso que o auxilio ainda não foi empregado e por isto pedimos ao S. Governador, que por pessoa de sua confiança mande verificar esta verdade e acudir aos agricultores a quem sua bôa intenção quer favorecer.

Ribeirão, 27 de Dezembro de 1895.

Um dos prejudicados.

Capella dos Afflictos

A commissão zeladora da capella dos Afflictos, abaixo assignada, previne que nesta capella haverá missa á 8 horas da manhã no dia 1 de Janeiro de 1896.

Julio C. Paes Barreto.
Jeremias A. Mello.
João Pedro C. Neves.

COLLEGIO 9 DE JANEIRO

13—Rua 7 de Setembro—13

As aulas deste estabelecimento do instrucção primaria e secundaria estarão abertas no dia 9 de Janeiro proximo viudouro em diante

Recife, 28-12—95.

O director.

Bacharel *Francisco Lamenha Lins.*

Francisco da Rocha Pontual

Manoel Antonio dos Santos Dias, sua mulher, filhos, genros e noras, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa que por alma de seu sempre lembrado cunhado, irmão e tio Francisco da Rocha Pontual mandam celebrar na capella da Usina Santa Filomena, ás 9 horas do dia 31 do corrente setimo dia do seu fallecimento.

Instituto Pernambucano

Rua Visconde de Albuquerque n. 125, antiga da Gloria

Director: Dr. Virginio Marques C. Leão.

A aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria reabrir-se-hão a 7 de Janeiro.

Ao fiscal da freguezia de Santo Antonio

Saudamos ao activo e zeloso fiscal dessa freguezia, o Sr. Javelino dos Santos Selva, pela maneira energica e correcta porque se tem portado com relação ao desempenho dos seus deveres.

Que sirva o seu exemplo de norma para outros seus companheiros, é tudo quanto almejamos em proveito do bem publico e garantia da lei.

Recife, 28 de Dezembro de 1895.

Os Empregados no Commercio.

Alfandega de Pernambuco

Chamamos a attenção do publico, especialmente do commercio para o artigo do «Commercio de Pernambuco».

O grave facto foi passado no intreposto n. 1, donde é conferente o escripturario Costa Junior o qual recebeu do «accrescimo» encontrado no algodão de Paren e Vianna & C. repesado no armazem do Sr. José Clementino, e vendido aos Srs. Amorim Irmãos & C., a metade da multa, setenta e tantos mil réis.

O commercio.

Francisco Pedro da Cunha

Presbytero Secular, Cavalheiro da Ordem de Christo e Vigario Collado da parochia e cidade de São José desta provincia de Santa Catharina, etc.

Attes o que tendo usado por vezes o Peitoral Catharinense de Rauliveira XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLU' E GUACO, preparação dos Illms. Srs. pharmaceuticos Raulino Horn & Oliveira, achei que esse xarope é de benefico e prompto effeito nas affecções dos orgãos respiratorios o que affirmo in verbo sacerdotis.

Cidade de S. José, 8 de Julho de 1888.—Padre Francisco Pedro da Cunha.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia deste grande medicamento.

Deposito
NA
Drogaria Braga

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

Papel pintado

para forrar sallas quartos e corredores; francezes, inglezes e nacionaes, a preços sem competencia na

Livraria Contemporanea

RAMIRO M. COSTA & C.

2—Rua 1º de Março N.—2

José Hygino

(CIRURGIÃO DENTISTA)

De volta da sua viagem ao Sul da Republica, reabrio seu consultorio a rua do Barão da Victoria n. 19, 1.º andar, onde póde ser procurado das 10 horas ás 4 da tarde.

Novidades litterarias

Recebe por todos os paquetes a

Livraria Contemporanea

2—Rua 1º de Março N.—2

RAMIRO M. COSTA & C.

Clinica Medica

DO

DR. ALBERTO DE MENDONÇA

Consultorio: Rua da Imperatriz n. 8, 1. andar.

Consultas: de 1 ás 3 da tarde.

Instrumentos

para banda de musica e orchestra Violinos, violões, flautas, caixas de musica e realejos, grande sortimento vem de despachar.

RAMIRO COSTA & C.

2—Rua 1º de Março N.—2

Livraria Contemporanea

Elixir M. Morato

Declaro a bem da verdade que estando doente com dores nos ossos e muitas borbulhas na pelle, fiz uso do remedio novo e —Elixir M. Morato —e sarei bem a ponto de já poder trabalhar, o que não fazia ao bastante tempo.

Fazenda dos Morrinhos.

Francisco José da Serra d'Agua.

Deposito em Pernambuco — Comp. de Drogas e Productos Chimicos.

Papelaria

objectos de escriptorio, papeis e cartões de phantasia para participação de casamento e nascimento, excellente escolha na

Livraria Contemporanea

2—Rua 1º de Março N.—2

RAMIRO M. COSTA & C.

Prisão de Ventre, Pó Laxativa de Vichy

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 30 de Dezembro de 1895

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Marques de Amorim.
O secretario,
Manoel G. da Silva Pinto.

Cambio

Os bancos abriram com a taxa de 9 1/16, sobre Londres a 90 d/v, realizando-se transacções limitadas.

De tarde o mercado mostrou-se menos firme, recusando os bancos saccar acima de 9 1/8.

Lettras particulares houve negocios a 9 1/8.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas, por 15 kilos	5$600	a	6$600
Crystalisado, idem idem	5$600	a	6$000
Branco, por 15 kilos	5$600	a	6$800
Somenos, por 15 kilos	4$000	a	4$300
Mascavado, por 15 kilos	3$100	a	3$200
Bruto, por 15 kilos	2$700	a	3$100
Retames	2$200	a	2$400

Algodão

Não constou negocio.

Alcool

Por pipa de 480 litros 190$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 105$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$000 réis venda e refugo 666 o kilo.

Verdes 600 réis, ultimo preço.

Carnaúba

Cota-se de 28$ a 38$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

Importação

New York e Baltimore, vaper allemão «Catania», entrado no dia 26 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.

Banha 50 barricas a J. Gonçalves da Costa.

Farinha de trigo 3 000 barricas a Machado e Lopes, 50 a Santa Casa de Misericordia, 650 e H. Forster e C.

Mercadorias 92 volumes á ordem.

Tecidos 3 volumes a Julio & C., 5 a Nova Maia & C.

Toucinho 30 barris a J. Gonçalves da Costa.

Portos do norte vapor nacional «Maranhão», entrado em 23 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.

Garrafas 50 barricas a J. Carreiro.

Pelles 7 fardos á ordem, 18 a E. Kahn.

Semente 25 fardos a J. G. de Amorim.

Tecidos 25 fardos a A. Maia & C., 10 a R. de Carvalho & C.

Tapioca 25 paneiros a Pereira de Farias & C.

Portos da Europa vapor francez «Medoc», entrado em 23 do corrente e consignado a H. Burle & C.

Agua mineral 30 caixas a Manoel Carpinteiro.

Dita e conservas 12 caixas á ordem.

Conservas 2 caixas a João Silva & C., 3 a Gonçalves Rosas & Domingues.

Cognac 13 caixas a Louis Defrause, 20 a Domingues de Amorim.

Licores 5 caixas a Louis Defrause.

Mercadorias 5 volumes ao mesmo, 20 a Ferreira Rodrigues & C.

Medicamentos 1 caixa á ordem.

Porcelana 2 caixas a O. de Gusmão.

Sardinhas 10 caixas a J. B. de Carvalho, 10 a Gonçalves Rosas & Domingues.

Tecidos 2 caixas a G. F da Silva Pinto, 1 a A. Martins & C.

Vinho 10 barris e 4 caixas a Louis Defrause, 1 barril a Mme. Broca, 10 á ordem, 1 a Christiani & C., 9 a E. B. Cooper & C., 1 a P. M. Lassú 1 a Amorim Fernandes & C., 1 a M. Carpinteiro, 2 e 30 caixas a J. B. de Carvalho, 40 a João Silva & C. 30 a Guimarães Braga & C.

Dito e conservas 90 caixas a Silva Marques & C.

Hamburgo barca dinamarqueza «Danias», entrada em 23 do corrente e consignada a Amorim Fernandes & C.

Alvaiade de zinco 20 barricas a A. de Carvalho & C.

Cimento 50 barricas á ordem.

Cerveja 401 caixas a Amorim Fernandes & C. 25 á ordem, 50 a Lopes Alheiro & C.

Cravos da India 25 saccos a Amorim Fernandes & C.

Canella 65 caixas aos mesmos.

Cominhos 20 saccos aos mesmos, 10 a Caldas & C., 10 a Castro Lemos & C.

Espoletas 3 caixas a N. Fonseca & C.

Frascos 690 caixas a C. A. V. Linden, 1,500 á ordem.

Genebra 30 caixas á ordem, 400 a Amorim Fernandes & C., 35 a Lopes Alheiro & C., 100 a João F. de Almeida.

Garrafas 6 caixas a Companhia de Drogas.

Garrafões 400 a J. de Macedo, 1 364 a Amorim Fernandes & C.

Impressos 1 caixa a J. de Macedo.

Louça 2 caixas á ordem, 110 a J. de Macedo.

Papel 14 fardos a Caldas & C., 1,520 a C Lemos & C., 11 a Souza Aguiar & C., 3,080 a Amorim Fernandes & C., 300 a Lopes Alheiro & C.

Phosphoros 20 caixões a Figueiredo Costa & C., 550 a Amorim Fernandes & C., 60 a Lopes Alheiro & C., 60 a João Fernandes de Almeida, 10 a Pereira de Carvalho & C.

Pimenta 110 saccos a Amorim Fernandes & C., 10 a Caldas & C., 20 a C. Lemos & C., 33 a João Fe de Almeida.

Salitre 10 barricas á ordem.

Velas 2 grades a Lopes Alheiro & C.

Hamburgo barca dinamarqueza «Manna», entrada em 23 do corrente e consignada a João de Aquino Fonseca.

Amostra 1 caixa á ordem.

Alvaiade 20 barricas a A. de Carvalho & C.

Alcatrão 20 barris e 20 meios ditos a Joaquim A. da Silva Santos.

Cimento 400 barricas á ordem, 150 ao consignatario.

Carbonato de enxofre 2 caixas a Companhia de Drogas.

Canella 15 caixas a C. Lemos & C.

Colla 1 barrica a Silveira Pinto & C.

Espoleta 1 caixa a F. Campos & Irmão.

Enxofre 20 barricas a Companhia de Drogas.

Ferragens 1 volume ao consignatario.

Gomma laca 1 barrica a Silveira Pinto & C.

Genebra 15 caixas a Lopes Alheiro & C.

Gomma 10 caixas á Companhia de Drogas.

Lã 1 caixa a A. P. de Azevedo.

Louça 12 caixas a J. de Macedo, 1 a E. de Gusmão, 1 a Costa & Rocha, 1 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 1 a A. R. C. Oliveira.

Madeiras 3,150 pranchões á ordem, 5 ao consignatario.

Mobilia 18 caixas a T. Bentzen.

Papel 885 fardos a F. Costa & C., 81 a J. B. de Carvalho, 1 000 a Castro Lemos & C., 1,005 a Manoel Lopes de Sá, 305 a Lopes Alheiro & C., 99 a Benvenuto & C., 1 caixa J. de Macedo.

Pimenta 20 saccos a F. Costa & C., 15 a Castro Lemos & C.

Phosphoros 25 caixas a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 20 a F. Costa & C., 10 a Guimarães & Valente, 15 a Dias Fernandes & C., 15 a Costa & Rocha, 5 a Gonçalves Rosa & Domingues, 102 a Gomes de Mattos & Irmãos, 100 a Manoel Collaço & C., 110 á ordem, 5 a Santos da Figueira & C., 17 a Castro Lemos & C., 10 a Lopes Alheiros & C.

Pedras de ladrilho 1,897 a Max Drechsler.

Pregos 20 barricas ao consignatario.

Pedra pome 1 barrica a Silveira Pinto & C.

Vidros 1 caixa C. Halliday & C., 6 a J. de Macedo.

Velas 10 grades a Ferreira Rodrigues & C., 3 a Lopes Alheiro & C.

Sant Johns lugar inglez «Flora», entrado no dia 19 do corrente e consignado a Blackburn & C.

Bacalhau 3,141 barricas e 2810 meias ditas á ordem.

Exportação

Recife, 28 de Dezembro de 1895

Para o exterior

— No lúgar inglez «J. H. Dexter», para Liverpool, carregarem:

Julio & C., 400 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza «Egeria», para Liverpool, carregaram:

J. Peter & C, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho nacional «Almina», para o Porto, carregaram:

N. Maia & C., 37 couros espichados pesando 259 kilos.

Para o interior

— Na escuna portugueza «Aurora», para Rio Grande do Sul, carregou:

E. Silva, 7000 cocos fructa.

— No vapor nacional «Itapoan», para Porto Alegre, carregaram:

Lima & Moraes, 76 barricas com 7,784 kilos de assucar branco.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

M. F. Leite & C., 524 saccos com 31,440 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Cometa», para Porto Alegre, carregaram:

A. Fernandes & C., 50 saccos com 3,750 kilos de assucar branco.

Loyo & Filho, 1 350 saccos com 101,150 kilos de assucar branco.

Para Pelotas, carregaram:

Loyo & Filho, 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco.

— No vapor allemão «Catania», para Santos, carregaram:

B. Williams & C., 500 saccas com 42,342 kilos de algodão.

S. Guimarães & C., 10 pipas com 4,970 litros de alcool.

Kanthack & Gunier, 5 pipas com 2,985 litros de alcool.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

J. da Costa Soares, 939 saccos com 56,340 kilos de assucar branco e 1 061 ditos com 63,660 ditos de dito mascavado.

A. Costa & Fiozá, 216 saccos com 12,960 kilos de assucar branco.

— No vapor allemão «Troja», para Santos, carregaram:

A. Fernandes & C., 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30,000 ditos de dito mascavado.

P. Pinto & C., 30 pipas com 14,250 litros de alcool e 350 barris com 30,450 ditos de aguardente.

J. T. Carreiro, 300 saccos com 18,000 kilos de assucar branco.

M. S. Maia, 300 saccos com 18,000 kilos de assucar mascavado.

C. Peres & C., 600 saccos com 36 000 kilos de assucar branco e 400 ditos com 24,000 ditos de dito mascavado.

Loyo & Filho, 300 saccos com 18 000 kilos de assucar refinado.

Pontual & Oliveira, 100 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

A. Fernandes & C., 500 saccas com 34,743 kilos de algodão.

— No vapor inglez «Lisbonense», para Pará, carregaram:

M. de Oliveira & C., 5 pipas com 2,700 litros de alcool.

Kanthack & Gunier, 19 pipas com 5,400 litros de alcool e 10 barris com 450 ditos de mel.

J. A. Fonseca, 2600 caixas com 26,000 kilos de sabão.

Para Ceará, carregou:

J. A. Fonseca, 500 caixas com 6,500 kilos de sabão.

— No vapor nacional «Espirito Santo», para Pará, carregaram:

Kanthack & Gunier, 75 barricas com 5,625 kilos de assucar branco.

F. Lemos & C., 10 caixas com oleo de ricino no valor de 400$.

Para Maranhão, carregaram:

F. Lemos & C., 5 caixas com oleo de ricino no valor de 200$.

Banks & C., 5 fardos com 350 kilos de fumo

— No vapor allemão «Capua», para Rio de Janeiro, carregaram:

Loyo & Filho, 2000 saccos com 120,000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30,000 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional «Beberibe», para Ceará, carregaram.

G. Correia & C., 20 barricas com 1000 kilos de assucar refinado.

J. T. Carreiro 35 barricas com 1 470 kilos de assucar refinado.

Para Aracaty, carregaram:

J. S. do Amaral & C., 15 caixas com 135 litros de cidra, 15 ditos com 120 ditos de genebra, 6 barris com 240 ditos de vinagre e 15 caixas e 20 barris com 900 ditos de vinho de fructas.

J. Rodrigues, 30 caixas com 270 litros de cidra.

Para Natal, carregaram:

Julio & C., 5 caixas com oleo de mororó.

Para Parahiba, carregou:

S. da Silveira, 1 caixa com calçados.

Para Camocim, carregaram:

Madeira & C., 24 barris com 840 litros de vinho.

— No cuter «Jaguaracy», para Natal, carregaram:

J. de Macedo, 7 barris com 335 litros de vinho de caju'.

Madeira & C., 35 barris com 790 litros de vinho, 5 caixas com 40 ditos de cognac e 10 barris com 410 ditos de vinagre.

Para Macahiba, carregou:

J. A. Fonseca, 10 caixas com 2,400 kilos de sabão.

Para Moriú, carregaram:

N. Maia & C., 600 saccos de estopa.

— N. barcaça «C. Parahibano», para Parahiba carregou:

C. de Drogas, 8 caixas com 240 litros de alcool.

— Na barcaça «Flor de Maria», para Mamanguape, carregaram:

Barbosa & C., 10 barris com 320 litros de vinho de fructas.

— Na barcaça «Flor de Alagoas, para Pilar de Alagoas, carregou:

E. Silva, 12 000 litros de sal.

PAUTA DA ALFANDEGA

VALORES DAS MERCADORIAS NACIONAES SUJEITAS A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

Semana de 30 de Dezembro de 1895 á 4 de Janeiro de 1896

Aguardente, cachaça litro	230
Dita de canna idem	405
Alcool, litro	430
Algodão em rama, kilo	933
Dito em caroço, idem	405
Araruta (farinha) kilo	470
Arroz com casca, idem	130
Dito sem casca ou pilado, idem	190
Assucar branco, idem	380
Dito mascavado idem	188
Dito refinado, idem	380
Azeite de côco, litro	500
Bagaços de caroços de algodão, kilo	030
Borracha, leite de mangabeira, idem	1$560
Cacáo, idem	910
Café bom, idem	1$800
Dito ordinario, idem	1$500
Dito torrado ou moido, idem	2$400
Carne secca (xarque) idem	480
Caroços ou sementes de algodão, idem	030
Carrapateira (sementes) idem	160
Cedro em pranchões, grossura por 0m081	1$100
Dito em taboas até 40 milimgr., uma	1$000
Carnaúba, kilo	1$933
Cerveja, litro	410
Charutos, cento	2$450
Cigarros, idem	600
Couros seccos espichados, kilo	1$000
Ditos seccos salgados, idem	1$000
Ditos verdes, idem	1$775
Courinho, cento	175$
Cidra, litro	410
Chinellas, par	1$600
Cognac, litro	1$250
Capilé e licores, litro	1$000
Cocos seccos com casca, cento	7$000
Ditos ditos sem casca, idem	10$000
Cocos, kilo	1$250
Enchamés, um	136$
Espanadores de penna (grandes) duzia	36$500
Ditos de dita (pequenos) idem	18$200
Ditos de palha, idem	4$100
Esteios, um	12$100
Esteiras proprias para forro ou estiva de navios, cento	13$000
Estopa nacional, kilo	1.0
Farinha de mandioca, litro	140
Dita de milho, idem	180
Feijão, idem	800
Fumo em folha, bom, kilo	480
Dito de dito ordinario, idem	820
Dito em rolo bom, idem	420
Dito de dito ordinario, idem	870
Dito em lata, bom, idem	830
Dito em lata, ordinario, idem	800
Dito picado ou desfiado, idem	400
Genebra, litro	400
Lã de barriguda (paina), kilo	400
Louro em taboas até 40 m/m grossura uma	7$100
Mel de tanque ou melaço, litro	210
Dito de abelhas, idem	900
Milho, litro	090
Palha de carnaúba, idem	030
Pão Brazil, idem	040
Pedra de rebolo, uma	4$500
Pennas de ema ou pavão, kilo	8$500
Phosphato de cal, tonelada	12$
Polvilho (goma de mandioca) kilo	140
Pontas ou chifres de gado vaccum,	3$500
Pelles de cabra em cabello, cento	170$000
Ditas de carneiro, idem	100$000
Queijos de qualquer qualidade, kilo	1$200
Rapé, idem	2$200
Ripas de qualquer qualidade, duzia	400
Sabão, kilo	350
Sebo ou graxa, kilo	710
Sebo em velas, kilo	700
Sicupira em obras (eixos para carros) par	6$100
Tabaco em pó, kilo	2$100
Tapioca, kilo	180
Taboado de amarello, duzia	180$000
Traves ou linhas até 5 metros de comprimento, uma	9$000
Ditas de mais de 5 até 11 metros, uma	2[illegible]
Ditas de mais de 11 metros, uma	42$000
Varas para canôas, uma	1$100
Vassouras de carnaúba, duzia	1$100
Ditas de piassava, idem	2$500
Ditas de timbó, idem	2$200
Vinhatico (em costadinho) por 0m034	22$300
Dito (em pranchões) por 0m081	12$500
Dito em taboas até 40 m/m grossura uma	16$000
Vinho de qualquer qualidade, litro	300

Rendimentos publicos

Mez de Dezembro de 1895

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 2 a 28	1.839:003$489	
Idem de 30	62:462$419	
Somma total		1,901:465$908
Renda do Estado:		
Do dia 2 a 28	457:576$752	
Idem de 30	16:964$430	
		474:541$182
Total		2,376:007$090

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 30 de Dezembro de 1895.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 2 a 28	276:898$404
Idem de 30	15:666$329
	292:564$735

RECIFE DRAINAGE

Renda de 2 a 28	4:968$242
Idem de 30	347$256
	5:315$498

Movimento do porto

Navios entrados no dia 29

Ceará e escala—8 1/2 dias, vapor nacional «S. Francisco», de 282 toneladas, equipagem 30, commandante Antonio Pinto, carga varios generos, á Companhia Pernambucana.

Valparaizo e Montevidéo—33 dias, vapor inglez «Bellanden», de 1,760 toneladas, equipagem 23, commandante D. Frazer, carga varios generos, a Blackburn & C.

Navios entrados no dia 30

Rio de Janeiro e escala—7 dias, vapor nacional «Espirito Santo», de 990 toneladas, equipagem 60, commandante O. J. Carneiro, carga varios generos, a Pereira Carneiro & C.

Montevidéo e Bahia—17 dias, vapor norueguense «Kong Frode» de 580 toneladas, equipagem 17, commandante H. Rasmussen, carga varios generos, a José Batar & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Maceió—Vapor inglez «Scholar», commandante J. Bick, carga varios generos.

New York—Vapor inglez «Bellanden», commandante D. Frazer, carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 27 de Dezembro foi o seguinte:

Entraram:

50 bois pesando 10,304 kilos	
60 kilos de peixe a 20rs.	1$200
2 compart. com mariscos a 100 rs.	$200
4 ditos com camarões a 100 rs.	$400
26 columnas a 600 rs.	15$600
8 cargas com gallinhas a 500 rs.	4$000
11 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	3$300
1 cargas com milho verde a 300 rs.	$300
1 carga com amendoim a 300	$300
3 carga com macacheiras a 300 rs.	$900
1 cargas com cebolinho a 300 rs.	$300
1 carga com canna a 300 rs.	$300
5 cargas com laranjas a 300 rs.	1$500
3 cargas com inhame a 300	$900
3 cargas com louças a 300 rs.	$900
1 cargas com batatas a 300 rs.	3$00
2 cargas com gerimuns a 300 rs.	$600
12 cargas com verduras a 300 rs.	3$600
3 cargas com diversas a 300 rs.	$900
6 cargas com farinha a 200 rs.	1$200
13 cargas com milho secco a 200 rs.	$600
2 cargas com feijão a 200 rs.	$400
63 lugares a 200 rs.	12$600
21 Suinos a 200 rs.	4$100
12 comp. com suineiros a 1$000	12$000
9 comp. com suin-iros a 700 rs.	6$300
8 comp. com fressuras a 600 rs.	4$800
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
75 comp. com fazendas a 600 rs.	45$000
49 comp. com verduras a 300 rs.	14$700
105 comp. com farinha a 400 rs.	42$000
56 comp. com talhos a 2$000	112$000
	308$400
Rendimento do dia 1 a 28	8.900$300
	9.208$700

Preços do dia:

Carne verde de 200 a 1$000 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$500 a 1$200 idem.
Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 600 a 1000 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$000 a cuia.

Navios esperados

De Hamburgo

Lugar allemão Axel.
Brigue allemão Otto Graf zu Stalberg.

De New Port

Barca norueguense Rangsbyrd.

De Cardiff

Barca norueguense Winona.
Barca norueguense Sala.
Barca norueguense Dacia.
Barca norueguense Auriga.
Barca norueguense Woye.

Vapores a entrar

Mez de Dezembro

«Lisbonense» do norte, a 31.
«Jaboatão» do norte, a 31.
«São Francisco» do norte, a 31.
«Banan» do sul, a 31.
«Itanema» do sul, a 31.
«Pandoza» de Triestre, a 31.

Vapores a sahir

Mez de Dezembro

Manáos e esc. «Espirito Santo» a 31, as 5 horas.
Aracajú e Rio G. do Sul «Johanna» a 31, as 12 h.
Pandosa de Trieste, a 31, as 4 horas.
Bahia e esc. «S. Francisco» a 31, as horas.

EDITAES

Commissão do Melhoramento do Porto do Recife

De ordem do engenheiro chefe interino da Commissão do Melhoramento do Porto do Recife, faço publico que, de conformidade com o § 5° do art. 18 do regulamento que baixou com o decreto n. 1169 de 29 de Novembro de 1890, no dia 3 de Janeiro proximo vindouro, ao meio dia, na respectiva Repartição, recebem-se propostas para fornecimento dos seguintes materiaes e mais objectos durante o 1° semestre do anno proximo vindouro, necessarios ás obras a cargo da mesma Commissão, sob as seguintes condições:

1ª. Os proponentes deverão apresentar as suas propostas em cartas fechadas até á hora acima indicada.

2ª. As propostas deverão ser feitas em duplicata, sendo uma dellas competentemente estampilhada.

3ª. Os proponentes deverão apresentar as amostras dos objectos.

4ª. As propostas deverão ser feitas segundo a ordem alphabetica, systema de pesos, medidas, quantidade e qualidade, de accordo com a relação infra.

5ª. Os proponentes se obrigarão a fornecer dentro de 24 horas os objectos pedidos, sob pena de multa de 20 %, sobre o valor dos pedidos.

6ª. Os proponentes se obrigarão a entregar os objectos pedidos nos logares designados.

Relação dos objectos

Azes raz, litro.
Agulha de marinheiro, uma.
Alvaiade, kilo.
Alcatrão da Suecia, litro.
Almotolia para 1, 2, 5 e 10 litros, uma.
Alavanca de ferro, kilo.
Amarello francez, idem.
Ancoretas de ferro, idem.
Arrebem, idem.
Ancoras de ferro, idem.
Arruellas de borracha para nivel, uma.
Arruellas de cobre, kilo.
Arruelas de ferro, idem.
Azeite de peixe, litro.
Azeite de côco, idem.
Azeite de carrapato, litro.
Azeite doce, idem.
Azul ultramar, kilo,
Baldes de madeira ferrados, um.
Baldes de ferro galvanisado, pollegada.
Bandeira nacional de 2, 3, 4 e 5 pannos, uma.
Botões de arcillas fechadores de metal, duzia.
Busca vida de ferro, kilo.
Breu, idem.
Brim, metro.
Brim Imperial, idem.
Bomba de ferro, uma.
Bomba de madeira, uma.
Brocha n. 6 e 8, idem.
Brocha pequena, idem.
Brocha grande, idem.
Brocha para pintura, idem.
Baril, um.
Borracha volcanisada em lençol, metro.
Cabo de linho, kilo.
Cabo de manilha, idem.
Cabo do Cairo, idem.
Cadernaes bronzeados, pollegada.
Cadernaes de ferro e de madeira, idem.
Cadernaes de cylindro, idem.
Cadeados grandes e pequenos de ferro, um.
Carbros de qualidade, idem.
Caldeirão para derreter breu, kilo.
Chaves inglezas de diversos tamanhos, um.
Cré, kilo.
Cal branca, litro.
Cal preta, idem.
Calque em panno, metro.
Calque em papel, idem.
Canivete de cabo de osso com 2 folhas, um.
Campas de metal, uma.
Canetas diversas, duzia.
Cantoneiras de ferro (sortidas), kilo.
Carvão New-Castell, idem.
Carvão Cok, idem.
Carvão Cardiff, idem.
Cera amarella, idem.
Costado de pinho da suecia (diversas dimensões), metro.
Costado de pinho de resina (diversas dimensões), idem.
Curvas de sicupira verdadeira, uma.
Cavernas de sicupira verdadeira, idem.
Croque, um.
Cimento inglez (diversas marcas), kilo.
Cimento allemão (diversas marcas), idem.
Cimento francez (diversas marcas), idem.
Cortas frio, um.
Chumbo em lençol, kilo.
Chumbo em barra, idem.
Carrapuço de ferro (sortidos), idem.
Cobre em varão, idem.
Cobre em lençol, idem.
Cobre para forro de canôa, idem.
Cordas para andaime, peça.
Colla da Bahia, kilo.
Couro cru, um.
Correia de sola ingleza (singella), metro.
Correia de sola ingleza (dobrada), idem.
Corrente de ferro de 2/8 a 2 pollegadas, kilo.
Cravos de cobre (diversas dimensões), idem.
Chavetas de ferro, uma.
Dobradiças de ferro de diversos tamanhos, par.
Dobradiças de metal de diversos tamanhos, idem.
Dedaes de repuxo, um.
Desamoador de ferro calçado, idem.
Envelloppes pequenos para cartas, caixa.
Envelloppes em branco para officio, cento.
Envelloppes timbrados para officio, idem.
Escala metrica de madeira, uma.
Esquadro de faia, um.
Escapela de ferro, idem.
Espirito de vinho, litro.
Escova ingleza, uma.
Escova para tubos, idem.
Escopro, um.
Estôpa de algodão, kilo.
Estôpa de linho americano, idem
Estôpa de linho, idem.
Estôpa de embiriba, idem.
Elô patente de 3/4 a 5/8, um.
Fechadura de metal pequena, uma.
Fechadura de ferro grande e pequena, idem.
Fateicha de ferro, kilo.
Feltro, idem.
Fio de algodão, idem.
Fio de vela, idem.
Fio de lã, idem.
Ferrolhos de metal grandes e pequenos, um
Ferrolhos de ferro (sortidos), idem.
Forguetas de ferro, uma.
Forguetas de ferro e bronze, idem.
Gatos de ferro singelo e dobrado (sortidos), um.
Gomma laca, kilo.
Gomma arabica em caroço, idem.
Gomma arabica liquida, frasco.
Graxa do Rio Grande, kilo.
Jarra de madeira ferrada, uma.
Lapis preto Faber ns. 1, 2 e 3, duzia.
Lapis de 2 côres, idem.
Lapis de borracha, idem.
Lacre, pão.
Lima chata ingleza (sortida), pollegada.
Lima triangular ingleza (sortida), idem.
Lima chata com canto morto e vivo (sortidos), idem.
Lima de meia cana (sortida), idem.
Lima murça, idem.
Limatão inglez (sortido), idem.
Linha de barca, kilo.
Linha alcatroada, idem.
Linha de barca e sondagem, idem.
Lixa de vidro e papel, folha.
Lixa de esmeril em pano, folha.
Limpadores de penas, um.
Lona ingleza 1ª qualidade, metro.
Lona imperial, dito.
Livro em branco papel almaço pautado de 50 a 200 folhas, encadernação de pano e papel, um.
Livro de papel Carret de 50 a 200 folhas, encadernação de pano e couro, um.
Marretas de ferro (sortidas), um.
Martello de ferro (sortidos), um.
Martello de aço (sortidos), um.
Metal, composição diversas grossuras, folha.
Mangueira de lona de diversas dimensões, metro.
Mangueira de sola de diversas dimensões, metro.
Mialhar branco, kilo.
Mialhar alcatroado, kilo.
Machadinha, uma.
Merlin, kilo.
Manilha de ferro grande e pequena, kilo.
Moitões de ferro e madeira, polleg.
Moitões de ferro e bronzeados, idem.
Moitões ferrados, idem.
Novello de fio fino, um.
Novello de fio grosso, um.
Oleo de linhaça, litro.
Oleo de mocotó, litro.
Parafusos de ferro e madeira, polleg.
Pés de cabra, uma.
Pá americana, uma.
Pá de ferro patente alvado inteiro, uma.
Pá de ferro, uma.
Panno de estopa, metro,
Palhas de coqueiros, cento.
Pharol, um.
Papelão asbestos de 1,8 a 3,8, kilo.
Papel sem fim, peça,
Papel mata-borrão, cartão.
Papel almasso de 1ª qualidade, resma.
Papel almasso pautado. 2ª qualidade, resma.
Papel almasso pautado de 3ª qualidade, resma.
Papel para embrulho, folha.
Papel timbrado para officio, resma.
Papel ministro, caixa.
Papel Carret, folha.
Papel Jesú, folha.
Papel Ecú, idem.
Papel Raisen, idem.
Papel Colombier, idem.
Penas Perry 1ª, 2ª e 3ª qualidade, caixa.
Penas Mallat 1ª, 2ª e 3ª qualidade, caixa.
Penas finas para desenho, caixa.
Pasta de oleado formato Carré, uma.
Pastas de oleado formato Raisen, uma.
Pastas de oleado formato Jesú, uma.
Pastas de oleado formato Ecú, idem.
Parallelipipedes de granito, um.
Parafusos de ferro sortido (cabeça aberta) duzia.
Parafusos de ferro sortido, cabeça bolladá e quadrada com porca e sem porca, kilo.
Persovejo de metal (sortidos), caixa.
Presilhas de metal (sortidas), caixa.
Piassava, kilo.
Pó preto, kilo.
Pranchão de pinho da Suecia de diversas dimensões, metro.
Pranchões de pinho resina de diversas dimensões, metro.
Pranchões de páo carga de diversas dimensões, idem.
Pranchões de amarello de diversas dimensões, idem.
Pranchões de oitica de diversas dimensões, idem.
Pregos caibraes grandes e pequenos, kilo.
Pregos de ferro para forro e costado, idem.
Pregos de ferro batel grandes e pequenos, idem.
Pregos de ferro galvanisados (sortidos), idem.
Pregos francezes (sortidos), idem.
Prego de zinco (sortidos) idem.
Pregos de metal composição (sortidos), idem.
Pregos estoporez, cento.
Pregos ripas francezes, kilo.
Pregos de ferro ripaes do reino, idem.
Pregos de ferro ripaes da terra, idem.
Pregos de cobre batel, grandes e pequenos, idem.
Pixe, litro.
Prumo de chumbo, kilo.
Query para cabo, um.
Raspa de ferro, uma.
Raspadeira cabo de osso, idem.
Rebites, kilo.
Regua de faia, uma.
Regua de jacarandá, idem.
Remos de faia, metro.
Roxo terra, kilo.
Rodo de ferro, um.
Sabão commum, kilo.
Sabonetes, um.
Sandalo, kilo.
Sapatilho, um.
Seccante fezes de ouro, kilo.
Seccante zinco, idem.
Sola ingleza, idem.
Sola nacional, meio.
Taboas de pinho da Suecia, diversos tamanhos, metro.
Taboas de amarello de diversas dimensões, idem.
Taboas de pinho resinoso de diversas dimensões, idem.
Taboas de pau carga de diversas dimensões, idem.
Taboas de cedro de diversas dimensões, idem.
Taboas de cedro, idem.
Toalhas de feltro, duzia.
Tinas de madeira forrada, uma.
Taxas de cobre (sortidas) kilo.
Taxas de bomba (sortidas), idem.
Taxas de ferro (sortidas), idem.
Tapetes para escaler, metro.
Tijolo francez, um
Tijolo d'alvenaria grosso, milheiro.
Tijolo d'alvenaria batida, idem.
Tijolo de fogo, um.
Telhas de vidro, uma
Telhas de barro nacional, milheiro.
Telhas de zinco onduladas, kilo.
Tesoura para papel, uma.
Tinta branca em massa, kilo.
Tinta preta em massa, idem.
Tinta verde em massa, idem.
Tinta carmim, frasco.
Tinta Stephen em 1/2 litro, idem.
Tinta Stephen em 1 litro, idem.
Tinta preta nacional, garrafa.
Tinteiro de vidro, um.
Turco de ferro, idem
Traves de sicupira verdadeira, metro.
Traves de embeiba preta, idem.
Trado de colher 1/4 á mais, pollegada.
Trado de rosca de 1/4 á mais.
Trena de fita de 10 metros á 20 metros, uma.
Trena de aço de 10 metros á 20 metros, idem.
Trena de ferro de 10 metros á 20 metros, idem.
Tubos de vidro a prova de pressão para nivel de caldeiras, com diversas dimensões, um.
Torno pequeno de mesa, idem.
Urupema de palha, uma.
Varão de ferro galvanisado (sortido), kilo.
Varão de ferro inglez redondo, de diversas dimensões, idem.
Verde francez, idem.
Verde chrome, idem.
Vermelhão da China, idem.
Verniz copal, idem.
Verniz de alcatrão, litro.
Verniz de gaz, idem.
Vassoura de piassava, uma.
Vassoura de timbó, uma.
Varas para canôa (madeira de camaçary ou condurú) com 4 ou 6 metros de comprimento, uma.
Vasador de aço, um.
Zarcão inglez, kilo.
Zinco em folha, idem.
Zinco em lençol, idem.

Commissão do Melhoramento do Porto do Recife, em 28 de Dezembro de 1895

O secretario,
Aurelio Francisco Tavares.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

Por esta Repartição se faz publico que descarregaram do vapor inglez «Magdalena» uma caixa de marca M C & C em cima e H em baixo, numero 423 com indicio de falta, uma caixa de marca P. numero 105 com 98 kilos de peso, quebrada, pelo que intima-se o dono ou consignatario da mesma para no prazo de 8 dias requerer, o que for á bem de seus direitos.

Primeira Secção, 27 de Dezembro de 1895.

O chefe,
Manoel Alves da Silva.

Administração dos Correios de Pernambuco

Edital

De ordem do cidadão administrador e para cumprimento do disposto no § 6° do art. 496 do Regulamento dos Correios da Republica, que baixou com o Decreto n. 1692 A, de 10 de Abril de 1894, faço publico que acham-se abertas na 1.ª secção desta administração, com o prazo de 30 dias para os respectivos encerramentos, a contar desta data, as inscripções para os concursos de carteiros, praticantes e terceiros officiaes, a que se tem de proceder nesta Repartição no proximo mez de Janeiro.

São condicções para a admissão a inscripção para os 2 primeiros concursos: ter o candidato mais de 21 e menos de 30 annos de idade, bôa saude, estar vaccinado e ter bom procedimento.

Para o concurso de carteiro deve o candidato saber ler e escrever correctamente e conhecer as 4 operações fundamentaes da Arithmetica; para o de praticante, conhecer as linguas portugueza e franceza, a Geographia Geral, com desenvolvimento quanto ao Brazil e Arithmetica até a theoria das proporções, inclusive, sendo motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes materias: desenho linear, escripturação mercantil, ingles e allemão.

A apresentação de attestado de approvação plena obtida na instrucção publica, academia, ou instituto approvado pelo Governo dispensa o candidato do exame da materia a que se refira o attestado.

O concurso para terceiro official é privativo dos amanuenses, e, na falta destes, dos praticantes.

1.ª Secção da Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, em 12 de Dezembro de 1895;

O 2.° official,
Joaquim Spencer Lopes Netto.

Thesouro do Estado

De ordem do Sr. Dr. Director Geral, convido os Srs. concessionarios das Usinas infra-mencionadas a virem recolher aos cofres desta Repartição, até o dia 31 do corrente mez, os juros correspondentes ao semestre que se finda no mesmo dia, relativamente ás prestações recebidas, ficando scientes de que, si não effectuarem o recolhimento dentro do citado prazo, ficarão sujeitos aos juros da móra, na fórma das leis em vigor.

USINAS

Trapiche
Cará-Assú
Bambural
Coelho
Bandeira
Phenix
Catende
Salgado
Cachoeira Lisa
Maria das Mercês
Cabeça de Negro
Frecheiras
Caxangá
Cabo
Pery-Pery
Conceição
Raiz de dentro
Nova Conceição
Macáu Assú
Nossa Senhora de Lourdes
Pirangy-Assú
13 de Maio

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco em 18 de Dezembro de 1895.

Servindo de Secretario
Epaminondas P. Bandeira A. de Vasconcellos.

Alfandega de Pernambuco

Edital

Por esta Repartição se faz publico que descarregou do vapor inglez Tamar, entrado em 10 do corrente mez, uma caixa com a marca H(2687)P numero 10 com 45 kilos com indicio de avaria; e do vapor francez Medoc, entrado em 19 do corrente, quatro caixas de marca AP numero 1 a 4 com indicio de avaria e dous barris de marca AP, vasando; pelo que intima-se os donos ou consignatarios, para, no prazo de oito dias, requererem o que fôr á bem de seus direitos.

Primeira Secção, 28 de Dezembro de 1895.

O chefe,
Manoel Alves da Silva.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 37

O administrador faz publico a quem interessar possa que, á contar de 30 do corrente, será arrecadado a bocca do cofre o imposto da decima das freguezias da Varzea e Afogados.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 28 de Dezembro de 1895.

O administrador,
Affonso de Albuquerque Mello Junior.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza juiz de direito de auzentes nesta capital do Estado de Pernambuco em virttude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, tendo se arrecadado, por este juizo, á requerimento de João Alfredo Quental, o espolio do subdito portuguez Manoel Martins Torres, fallecido sem testamento e herdeiros presentes, são chamados os credores e herdeiros do finado, para, no prazo de 30 dias, á contar desta data, e perante este juizo requererem o que fôr a bem de seus direitos e habilitarem-se na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 5 dias do mez de Novembro do anno de 1895.

Eu Luiz da Veiga Pessoa escrivão o
José Julião R. Pinto de Souza.

Alfandega de Pernambuco

Edital

Por esta repartição se faz publico que recebem-se os foros de terrenos de marinha, relativos ao corrente exercicio, até o dia 31 deste mez, sob pena de findo o dito prazo serem as respectivas guias remettidas para juizo.

Assim tambem será recebido o imposto do fumo de todos os depositos e fabricas de charutos, cigarros e mais preparados com a multa de 10 % até o dia 31 e de 15 % depois desta data.

Primeira Secção da Alfandega de Pernambuco, em 9 de Dezembro de 1895.

O chefe,
Manoel Alves da Silva.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito de ausentes nesta capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, tendo sido, á requerimento do Dr. Curador de Ausentes, arrecadado o espolio de D. Maria Amelia da Silva, fallecida sem testamento, e herdeiros presentes, são convidados, pelo presente, os credores e herdeiros da mesma finada, para, no prazo de 30 dias, á contar desta data, requererem, perante este juizo, o que fôr á bem de seus direitos e habilitarem-se na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandei passar este edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco aos 5 dias do mes de Novembro de 1895.

Eu Luiz da Veiga Pessoa, escrivão o subscrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. administrador e de conformidade com o regulamento em vigor, convido aos Srs. contribuintes do imposto de 300 rs. por tonelada, que não pagaram no prazo de 8 dias contados da entrada de navios e vapores, para no prazo de 15 dias mais contados daquella data, recolherem com a multa de 10 % aos cofres desta Repartição o imposto relativo ao exercicio de 1895 a 1896, conforme a relação abaixo declarada.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, 30 de Dezembro de 1895.

O chefe,
Frederico Guimarães.

Relação a que se refere o edital supra

Rs .... 133$500
Barca norueguense «Emmanuela» de 445 toneladas, entrada no dia 24 de Dezembro e consignada á Companhia de Fiação e Tecidos 133$500

O 3° official,
Manoel Barbosa de Araujo.

O Dr. Francisco Altino Correia de Araujo, juiz de direito do commercio do municipio do Recife e capital de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que por parte do Banco da Republica do Brazil, successor do Banco do Brazil me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição

Illm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio. O Banco da Republica do Brazil, successor do extincto Banco do Brazil obteve sentença, que passou em julgado na acção de execução de penhor, que move neste juizo, cartorio do escrivão Britto, contra seus devedores Temporal Filhos, mas acontece que, esperando pela realisação de proposta de pagamento, que por parte dos supplicados lhe foi feita, estiveram os autos parados no cartorio, mais de um anno, e, por isso requer que sejam citados os mesmos supplicados para a renovação da instancia e para logo verem realisar-se a venda das lettras dadas em penhor, passando-se para esse fim mandado na fórma do art. 286 do Regulamento 737 de 1850.

Nestes termos. O supplicante pede deferimento sendo a citação requerida feita editalmente, visto acharem se os supplicados, em logar incerto e não sabido como o supplicante justificará no dia abaixo designado.

Recife, 4 de Novembro de 1895—M. da T. Peretti.

(Sellado)—E nada mais se continha em dita petição, na qual dei o seguinte:

Despacho

Como requer, designando dia e hora escrivão.

Recife, 12 de Novembro de 1895.—Altino de Araujo.

Nada mais se continha em dito despacho.

Tendo o supplicante dada sua justificação, no dia e hora designados, como testemunhas que depozeram convenientemente acerca da ausencia dos supplicados, subiram os autos devidamente rellados preparados á minha conclusão, nos quaes proferio a sentença do theor seguinte:

Sentença

Hei por justificada a ausencia em logar não sabido dos socios que compunham a firma desta praça — Temporal Filhos, com excepção do socio Fabio Moreira Temporal.

Cite-se portanto aos primeiros por meio de edital a ao ultimo pessoalmente

Recife, 22 de Novembro de 1895.—Francisco Altino Correia de Araujo.

E mais se não continha em dita sentença, em cumprimento da qual o respectivo escrivão passou o presente edital pelo theor do qual chamo, cito e hei por intimado os supplicados Temporal Filhos, á excepção do socio Fabio Moreira Temporal que, achando-se nesta cidade, vai er intimado pessoalmente, para todo o sonteudo da petição aqui transcripta, ficando-lhes marcado o prazo de 30 dias, ce lei para allegarem perante este juizo, do que for o bem de seus direitos sob as penas legaes.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume,

Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco aos 20 dias do mez de Dezembro de 1885.

Pagou os autos e emolumentos da assignatura.—Eu Gustavo Alberto de Britto, escrivão o escrevi.

Francisco Altino Correia de Araujo.

Edital

Secretaria dos Negocios da Indutria

3ª directoria

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A ESTRADA DE FERRO DO RECIFE Á ITAMBE'.

De ordem de S. Exc. o Sr. Governador do Estado, faz-se publico que recebem-se nesta Directoria até o dia 31 de Janeiro proximo futuro, ao meio dia, propostas em cartas fechadas, devidamente selladas e assignadas, rotuladas externamente—Proposta para a Estrada de Ferro do Recife á Itambé—para construcção da mesma Estrada de Ferro, neste Estado com a extensão total de 132 kil. 500 metros de linha principal, com todas suas dependencias, material fixo e rodante e de accordo com as bases seguintes:

I

Os proponentes devem declarar em sua proposta que tomaram conhecimento das condições geraes, especificações, orçamentos, plantas, perfis e projectos das obras d'arte e edificios, e mais documentos organisados pelo engenheiro civil José Antonio Saraiva Junior, já approvados pelo Exm. Sr. Governador e que as acceitam inteiramente.

II

Cada proponente deverá declarar igualmente:

1.° O prazo do privilegio que solicitam e findo o qual reverterá a Estrada sem indemnisação alguma ao Governo.

2.° Os prasos de começo e conclusão das obras.

3.° A importancia da subvenção kilometrica em apolices do Estado de juro de 7 %.

4.° A importancia do capital fixo restante para a construcção da Estrada.

5.° A taxa de juro que o Estado deverá garantir sobre o referido capital fixo.

Deverão igualmente ajuntar documentos comprobatorios de sua idoneidade e habilitações para a construcção das obras.

III

Cada proposta deverá conter a indicação da residencia do proponente e ser acompanhada d'um conhecimento de deposito a ordem do Exm. Sr. Governador do Estado, pela quantia de dez contos de réis (10.000$000) em dinheiro effectivo no Thesouro do Estado para garantia da assignatura do contracto, no caso de ser acceita sua proposta, e sem cujo requesito não será a mesma tomada em consideração. Esta caução será restituida aos proponentes cuja proposta não fôr acceita.

IV

O proponente que receber aviso official por escripto de que sua proposta fôra acceita e recuser-se á assignar o contracto dentro do prazo de 30 dias da data do referido aviso perderá ipso facto todo direito á referida quantia de dez contos de réis (10.000$000) que será recelbida aos cofres do Estado como receita eventual.

V

Dentro dos referidos 30 dias, o proponente cuja proposta fôr preferida, depositará no referido Thesouro a quantia de vinte contos de reis (20.000$000) preferendo com a quantia acima mencionada de dez contos de reis (10.000$000) a caução total de trinta contos de reis (30.000$) para garantia da fiel execução do contracto.

O reforço da garantia poderá ser prestado em apolices da divida publica do Estado pelo seu valor nominal.

O proponente cuja proposta tiver sido acceita e não effectuar o reforço da caução nos mencionados 30 dias, perderá o direito tanto á assignatura do contracto como á garantia de dez contos já prestada e o Governo ficará livre de proceder como entender.

VI

O Governo fica livre de acceitar a proposta que entender preferivel ou de não acceitar nenhuma.

VII

O contractante indemnisará o Governo do Estado da importancia despendida com os estudos, projectos, orçamentos etc.

Acham-se a disposição dos interessados, para serem examinados, nesta Directoria as plantas, perfis, projectos e typos das obras d'arte, edificios, etc. assim como as condições geraes, especificações e mais documentos constantes dos estudos organisados pelo engenheiro civil José Antonio Saraiva Junior, e que servem de base á presente concurrencia publica.

Recife, 26 de Dezembro de 1895.

A. Urbano P. Montenegro.
Director-geral.

DECLARAÇÕES

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

TABELLA

para cobranças dos reboques pelos vapores *Amadeu* e *Moleque*

Até 100 toneladas	50$000
De 101 á 150 ditas	60$000
De 151 á 200 ditas	70$000
De 201 á 250 ditas	80$000
De 251 á 300 ditas	90$000
De 301 á 350 ditas	100$000
De 351 á 400 ditas	110$000
De 401 á 450 ditas	120$000
De 451 á 500 ditas	130$000
De 501 á 550 ditas	145$000
De 551 á 600 ditas	160$000
De 601 á 650 ditas	175$000
De 651 á 700 ditas	190$000
De 701 á 750 ditas	205$000
De 751 á 800 ditas	220$000
De 801 á 850 ditas	250$000
De 851 á 900 ditas	280$000
De 901 á 950 ditas	320$000
De 951 á 1.000 ditas	350$000

Recife, 22 de Novembro de 1895.

F. de Assis Cardozo,
Secretario.

COMPANHIA

Industrial Pernambucana

A administração desta companhia annuncia que acham-se á disposição dos Srs. accionistas, em seu escriptorio á rua do Commercio n. 6, 2° andar, o balanço e mais documentos de que trata a lei das sociedades anonymas, referentes ao anno findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 27 de Dezembro de 1895.

Instituto Vaccinico Municipal

O Instituto Vaccinico Municipal funcciona em uma das salas do pavimento terreo da casa da Intendencia, nas terças-feiras, quintas e sabbados das 10 horas ao meio dia, sendo feitas as vaccinações com lympha animal.

Convida-se os municipes a que alli compareçam para serem vaccinados, unico meio seguro de premunirem se contra a peste da variola.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO

SGURO CONTRA FOGO

Emprestimo Nacional de 1895

Pereira Carneiro & C. autorisados pelo Banco da Republica do Brazil pagarão em seu escriptorio a rua do Commercio n. 6 1.° andar do dia 2 de Janeiro proximo vindouro em diante os juros relativos ao 2.° semestre a vencer-se em 31 do corrente das apolices do emprestimo acima subscritas por seu intermedio.

Recife, 30 de Dezembro de 1895.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

AVISO

Nesta data, por deliberação da directoria desta companhia, assumi a gerencia da mesma.

Escriptorio da Companhia Ferro Carril de Pernambuco, 26 de Dezembro de 1895.

Jacintho Guerreiro.

COMPANHIA

Pernambucana de Navegação

Convido aos Srs. possuidores de obrigações preferenciaes á comparecerem na séde desta Companhia ás 12 horas da manhã do dia 30 do corrente, afim de assistirem ao sorteio das que teem de ser resgatadas neste semestre.

Escriptorio no Recife, 24 de Dezembro de 1895

Sebastião Lopes Guimarães
Director gerente interino.

Attenção

Acha-se na subdelegacia do 2° districto de S. José em deposito um cavallo castanho e castrado: quem se achar com direito a elle reclame

Subdelegacia do 2° districto de S. José, 27 de Dezembro de 1895.

O subdelegado
Custodio B. da Silva Guimarães

Companhia Industrial e Commercio de Estiva

EM LIQUIDAÇAO

Na antiga séde d'esta Companhia, pagam os ex-directores e actuaes liquidantes, aos Srs. accionistas, o terceiro rateio na razão de 20$ em cada acção, a contar do dia 3 de Janeiro proximo em deante.

Recife, 25 de Dezembro de 1895.

José Joaquim Dias Fernandes.
Augusto de Oliveira Maia.

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

NATAL

Previne-se aos Srs. passageiros que desejam assistir a festa do Monte, no dia 31 do corrente, que esta companhia expedirá durante o dia os trens necessarios para a boa accommodação dos mesmos, e bem assim um trem extraordinario que partirá de Olinda a 1 1/2 da manhã do dia 1 de Janeiro de 1896 depois de ter sido queimado o fogo de artificio da igreja do Bomfim,

Recife, 26 de Dezembro de 1895.

Bento Magalhães
Gerente.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, será esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Joaquim Antonio de Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

Seguros Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.

Fundos accumulados £ 8,274'973,19s.0d.

AGENTE

POLHMANN & C.

THEATRO SANTA IZABEL

Empreza — I. CIFUENTES

31 TERÇA-FEIRA 31

com a opereta em 3 actos

JUGAR COM FUEGO

Bonds para todas as linhas, trem para Apipucos, Caxangá e Olinda.

O espectaculo começará ás 8 horas da noite.

PRADO PERNAMBUCANO

8.° anniversario

Projecto de inscripção

Para a corrida que terá logar no dia 5 de Janeiro de 1895

Não tendo sido realisado o pareo Derby-Club do Rio, fica aberto o mesmo nos seguintes.

Derby Club do Rio — 2.000 metros. Handcap. Animaes de Pernambuco. Premios: 8... primeiro, 160$000 ao segundo e 80$000 ao terceiro.

Art. 5.° — Banqueiro, Maior, Arumary, ... 2.° e Mascardo.

Peso — Plutão e Turco 2.° 54 kilos, Furioso 52 kilos, Tod-é 50 kilos, Aventureiro e Feniano 48 kilos cada um, e os demais 45 kilos.

Observações

O pareo não contará victoria e só será considerado realisado se for inscripto e correrem pelo menos 6 animaes de 4 proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha hoje ao meio dia na Secretaria do Prado, rua da Imperatriz n. 26, 1.° andar.

Secretaria do Prado Pernambucano, 31 de Dezembro de 1895.

O secretario,
C. de Abreu.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

AVISO

Amanhã esta Companhia inaugurará o ramal para a estação da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, observando a tabella abaixo; bem como expedirá diariamente um carro á estação central da Estrada de Ferro de Limoeiro nas horas de chegada dos trens, para mais facilidade de transporte dos Srs. passageiros dessa estrada aos carros da Companhia.

TABELLA

Ida horas	*Volta* horas
6.00	6 30
7.30	8.00
8.30	9.00
9.35	10.5
10.35	11.5
1.30	2.00
2.30	3 00
3.35	4.05
4.50	5.20
6.30	7.00
7.40	8 10
8.50	9 20

Escriptorio da Companhia Ferro Carril de Pernambuco, 31 de Dezembro de 1895.

Jacintho Guerreiro,
Gerente.

COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO
NORTHERN
De Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000
eceita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwel William & C

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTSES
RUA DO AIGVRIO N. 1, 1.° ANDAR
Directores;
Barão de Souza Leão
Thomaz Comber.
Julio Cesar Paes Barreto

MARITIMOS

Norddeutscher Lloyd
O vapor Salier

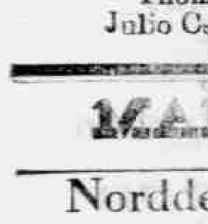

E' esperado dos portos da Europa até o dia 2 de Janeiro, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Para passagens, cargas, frete, etc., trata-se com o
AGENTE
V. Neesen
Cáes do Ramos n. 4

O VAPOR
Habsburg

E' esperado dos portos do sul até o dia 9 de Janeiro, e seguirá depois da demora necessaria para

Lisbôa, Antuerpia e Bremen

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Para passagens, etc., trata-se com o
AGENTE
V. Neesen
4—Cáes do Ramos—4

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete
Magdalena
Commandante James Pope

E' esperado dos portos do sul no dia 5 de Janeiro vindouro, seguindo depois da demora indispensavel para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

O paquete
Tagus
Commandante Owen

E' esperado da Europa no dia 6 de Janeiro, seguindo depois da demora do costume para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O paquete
Thames
Commandante James Brander

E' esperado da Europa no dia 9 de Janeiro, seguindo depois da demora indispensavel para

Behia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real ingleza, contractou com a—Genual Steam Navegation Company—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charente, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul para os vapores desta companhia.

Esta companhia acceita por preços rasoaveis para Valparaiso até Abril, passageiros com este destino por via de Buenos-Ayres e entrada dos Andes.

Tambem acceita passageiros para New-York e Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemand Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso o desejarem.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	*Ida e volta*
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 20
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Nota importante

A Royal Mail Steam Packet Company resolveu para commodidade dos Srs. passageiros com destino a Paris, que os seus paquetes tanto na vinda como na ida façam escala por CHERBOURG, a poucas horas de Paris.

Se o numero de passageiros para esta cidade der para cobrir as despezas, a Steam Packet Company terá em Cherbourg um trem especial para a conducção dos mesmos Srs.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Prince Line of Steamers
James Knott Newcastle-on-Tyne
LINHA REGULAR ENTRE OS Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York até o dia 4 de Janeiro, e sahirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR INGLEZ
Turkish Prince

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Johnston Pater e Comp.
Rua do Commercio n. 15

Lloyd Brazileiro

O VAPOR
Alagoas
Commandante Florindo Dias

E' esperado dos portos do norte no dia 3 de Janeiro, e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa Caes da Companhia Pernambucana n. 5.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15%.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1.° andar

Empreza de Navegação S. Paulo
LINHA DO NORTE
O vapor
Banan

E' esperado do sul até o dia 4 de Janeiro proximo, e sahirá depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Para cargas, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
M. BUARQUE DE MACEDO & C.
Rua Marquez de Olinda n. 18

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
Ville de San Nicolas
Commandante Levallois

Espera-se da Europa até o dia 3 de Janeiro e seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Companhia P. de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia
O paquete
S. Francisco
Commandante Antonio Pinto

Segue no dia 31 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 2 horas da tarde do dia 30.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade á Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O vapor
Buenos-Ayres

Espera-se da Europa no dia 1 de Janeiro proximo, seguirá depois da demora necessaria para o

Rio de Janeiro e Santos

Para passagens, cargas, frete, etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelman & C.
RUA DO COMMERCIO N. 18
1.° andar

Companhia A. C. de Freitas
O vapor Troya

Seguirá n'estes poucos dias para

Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens e encommendas trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1.° andar

Companhia de Navegação Carioca
O vapor Cometa

Presentemente neste porto seguirá para o Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre, nestes poucos dias.

Para carga, passagens e encommendas tratá-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6
1.° andar

Austrian Lloyd Steam Navigation Company
O VAPOR AUSTRIACO
Pandora

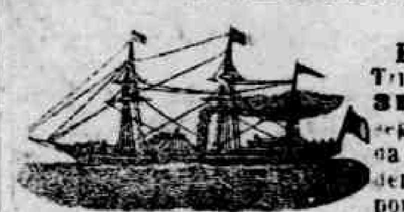

E' esperado de Trieste até o dia 31 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com
OS AGENTES
Henry Forster & C.
Rua do Commercio n. 8
1.° andar

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELHAN LINE
O paquete Oropesa

Espera-se da Europa até o dia 4 de Janeiro e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montovidéo

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson Sons & C. Limited.
10—Rua do Commercio—10
1.° andar

LEILOES

— Terça-feira, 31, effectua o agente Pinto o leilão dos moveis, louça e vidros da chacara da rua Joaquim Nabuco n. 16, para onde partirá ás 10 e 20 minutos o bond da linha de Fernandes Vieira que dará passagem gratis aos concorrentes.

— Hoje, 31, ás 10 horas e 20 minutos deve partir o bond da linha de Fernandes Vieira que dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão de moveis na Capunga.

— Sexta-feira, 3 de Janeiro, deve ter logar o leilão de fazendas e miudezas, perfumaria, carteiras, quadros e moveis do armazem da rua do Bom Jesus n. 45

GRANDE E VARIADO LEILÃO

De bons moveis, crystaes, quadros, espelhos, jarros para flores, metaes, objectos de electroplate e tapetes.

Terça-feira, 31 do corrente

Rua Joaquim Nabuco n. 16 (Capunga)

Agente Pinto

A SABER:

Sala de visita

Um piano forte e novo, 1 mobilia austriaca com 1 sofá, 2 cadeiras de braços, 12 de guarnição á Luiz XV e 2 dunqueques, 2 lindos espelhos grandes e dourados, 4 ricos jarros para flores, 2 etiagers, 2 cantoneiras, 3 lanças para cortinados, 2 cadeiras de balanço com pano verde, 2 ditas de 1/2 balanço, 1 mesa de centro dourada, 6 cadeiras de phantazia côrada, tapetes e esteiras forro de sala.

Gabinete

Uma mobilia madeira branca, 4 jarros para flores, 1 cadeira de abrir, conversadeira, 6 tapetes, 2 vasos para flores, 1 columna e 1 relogio.

Sala de jantar

Uma excellente mesa elastica com 6 taboas, 1 guarda louça, guarda comida, 1 aparador, 12 cadeiras de guarnição, 2 consolos com pedras, 2 quadros, 2 etiagers, 1 quartinheira, louça, vidros, crystaes e mesas de cosinha.

Quartos

Camas, guarda vestido, lavatorios, toillette, commodas e outros moveis, 2 bancos de jardim, ferros para vasos com flores e outros objectos existentes na chara da rua Joaquim Nabuco n. 16, Capunga.

A's 10 e 20 minutos partirá o bond que dará passagem gratis aos concorrentes.

O leilão principiará ás 10 1/2.

Entrega no mesmo dia: casa alugada.

Leilão

De 1 silhão, 1 realejo, 1 mala, fazendas, miudezas, 1 carteira, 1 secretaria, 1 bomba, 1 fogão, chapéos, vidros para relogios, perfumarias, tapetes, sabonetes, chaminés, moveis, fichús, brins, colxas, colarinhos, quadros e muitos outros objectos existentes

NO ARMAZEM DA RUA DO BOM JESUS N. 45

Sexta-feira, 3 de Janeiro

AGENTE PINTO

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se a casa n. 43 sita á rua Luiz do Rego, com commodos para grande familia, agua e gaz encanados, grande quintal e jardim ao lado, reedificada de novo, a tratar á rua da Imperatriz n. 16, loja.

— Compra-se o Diario de 28 de Abril de 94, neste escriptorio.

— Engommadeira que saiba engommar bem roupa de senhora, precisa-se na rua da Soledade n. 82 A.

Taverna

Vende-se por junto ou a retalho todos os utensilios e armação, depositos para aguardente, gaz, candieiro, mesas, cadeiras, generos, tudo que existe; a casa está desembaraçada e garante-se a chave, a tratar na rua Vidal de Negreiros numero n. 93.

Excellente lei!!!

O proprietario que alugar casa sem estar hygienica, isto é, sem estar bem conservada, caiada, pintada de novo e participado a Hygiene, pagará a quantia de 50$000 de multa e a ... hygienica, ou pagará mais a quantia que for necessaria para o governo a por hygienica; isto a bem desta cidade do Recife.

Os inquelinos que continuem impunemente a alugar as casas por qualquer tempo com tanto que as emporcalhe e arruine bastante, como costumão, a seu proveito mal entendido; isto a bem desta cidade do Recife.

✝

Cordolina Candida Machado

Joaquim Machado Dias, sua mulher e filhos, Lino Machado Dias e sua mulher, José Machado Dias, sua mulher e filho, Maria de Almeida Machado, Antonio Machado Dias, sua mulher, filhos e genro agradecem do intimo d'alma as pessoas que se dignaram acompanhar á ultima morada sua prezada mãi, sogra e avó, Cordolina Candida Machado, e convidam a seus parentes e amigos e amigas para assistirem as missas que em suffragio de sua alma mandam celebrar no dia 31 do corrente mez, ás 8 horas da manhã, na igreja de S. Francisco, 7° do seu fallecimento

✝

Joaquim Souza Campos

Albino Souza Campos, José de Souza Campos e esposa, Constantino Souza Campos e esposa, tendo recebido a infausta noticia da morte de seu que ido pai e sogro Joaquim de Souza Campos, fallecido em Portugal, convidam seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar por sua alma, quinta-feira 2 de Janeiro, pelas 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, do que desde já se confessam agradecidos por esse acto de caridade e amizade.

✝

Commendador Antonio Gomes de Miranda Leal

Fructuoso Dias Alves da Silva e sua familia, penalisados, pelo fallecimento do seu sempre lembrado amigo commendador Antonio Gomes de Miranda Leal, mandam celebrar uma missa por sua alma, no dia 31 do corrente, terça-feira, ás 8 horas, na capella do engenho Ribeirão, para cujo acto de religião, convidão os parentes e amigos do finado.

✝

Francisco da Rocha Pontual

O Barão e a Baroneza de Frecheiras, profundamente sentidos pelo fallecimento de seu irmão Francisco da Rocha Pontual, mandam celebrar uma missa na capella da usina Cabeça de Negro, no dia 31 do corrente, 7° dia do seu passamento, ás 11 horas, e para assistir a este acto religioso convidam a todos os seus parentes e amigos, confessando-se desde já agradecidos aos que comparecerem.

✝

Alexandrina Carolina Hordonho de Menezes

Joaquim de Pontes Marinho e sua mulher Maria Francisca de Pontes Marinho, pungidos de acerbas saudades pela eterna separação de sua estremecida e sempre lembrada mãi e sogra, Alexandrina Carolina Hordonho de Menezes, fallecida em 3 do corrente, pretendem mandar resar na igreja da Penha, ás 7 horas da manhã do dia 3 de Janeiro do anno vindouro, trigesimo de seu passamento, uma missa pelo repouso de sua alma, e para assistir em a mesma convidam seus amigos e parentes, ficando-lhes desde já agradecidos por esse acto de religião e caridade.

✝

Alexandrina Carolina Hordonho de Menezes

Manoel Celestino do Espirito Santo e sua mulher Maria Theresa Soares do Espirito Santo, profundamente sentidos pelo fallecimento de sua madrinha Alexandrina Carolina Hordonho de Menezes, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem a missa que por sua alma mandam celebrar na Ordem 3ª de S. Francisco de Olinda, ás 7 horas da manhã do dia 3 de Janeiro do anno vindouro, trigesimo de seu passamento, agradecendo cordialmente aos que comparecem a esse acto de religião e caridade.

✝

Francisco da Rocha Pontual

Euthalia Ismenia de Mattos Lima, seus filhos e genros convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa que por alma de seu compadre e cunhado Francisco da Rocha Pontual, mandam celebrar no oratorio privado do engenho Vicente Campello, ás 9 horas da manhã do dia 31 de Dezembro do corrente anno, 7° dia de seu fallecimento

D. Josepha Carolina da Rocha Cavalcante

Adolpho Cesar da Silva, sua mulher e filhos agradecem aos amigos que se dignaram assistir ao enterro de sua prezada tia D. Josepha Carolina da Rocha Cavalcante, e de novo convidam os mesmos e mais parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar por sua alma, na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã de quinta feira 2 de Janeiro proximo futuro, 7° dia do seu fallecimento, e por cujo acto de caridade se confessam gratos.

✝

Francisco da Rocha Pontual

O Barão e Baroneza de Petrolina mandam rezar uma missa na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã do dia 2 de Janeiro proximo, pela alma de seu irmão e cunhado, Francisco da Rocha Pontual, agradecendo desde já aos parentes e amigos que se dignarem de comparecer.

Alexandrina Carolina Hordonho de Menezes

Marcelino S. Tiago Vasconcellos Leitão de Albuquerque, Henrique Hordonho de Menezes e sua mulher Anna Clementina de Albuquerque Menezes, mandam rezar missas por alma de sua nunca esquecida mulher, mãi e sogra, Alexandrina Carolina Hordonho de Menezes, no dia 3 de Janeiro do anno vindouro, ás 7 horas da manhã, na igreja do convento de S. Bento de Olinda, trigesimo de seu passamento, e para assistirem as mesmas, convida os seus parentes e amigos, confessando-se desde já gratos aos que comparecerem a esse acto.

✝

Commendador Antonio Gomes de Miranda Leal

José Moreira de Barros e Silva, sua mulher e sua sogra D. Amelia de Barros Lacerda Leal, contristados com a perda de seu parente e amigo, commendador Antonio Gomes de Miranda Leal, convidam seus amigos e os do finado, para assistir a missa que mandam rezar na matriz de Gameleira, quinta-feira 2 de Janeiro, ficando penhorados a todos que comparecerem a este acto de caridade.

Ao commercio

Pelo presente declaro que nesta data vendi nossa casa commercial sita á rua da estrada nova de Caxangá n. 87, aos Srs. Reis & Campos, livre e desembaraçada de qualquer onus.

Recife, 29 de Dezembro de 1895.

Oliveira Campos.

ENTRE AMIGOS

Com este titulo é transferida a rifa que tem de correr no dia 30 de Dezembro de 1895 a correr com a Loteria nacional no dia 20 de Janeiro de 1896, Loteria 583ª serie B.

A rifa consta de um cavallo de nome Moleque, um par de esporas e um rebenque, tudo de prata, e comprado em casa do Sr. Joseph Krause, no dia 14 do corrente, em valor de 1:950$000.

Com o 2° premio uma linda cadeia de ouro, pesando 10 oitavas; com o 3° premio um annelão com uma pedra grande.

N. B.— Pelo cavallo e os objectos é responsavel o Sr. Francisco Felix rua da Conceição n. 4, Boa Vista; o cavallo se acha na cocheira deste mesmo senhor e no dia 29 á tarde se achará em Caxangá, no Grande Hotel.

João de Negreiros.

Dormitorios ou quartos mobiliados para solteiros, no ameno arrabal de da Magdalena.

Para informações na mesma rua n. 6, Mercearia.

Ao commercio e ao publico

Eu, abaixo assignado, declaro que desta data em diante deixei de ser procurador de minha mãi Maria Engracia da Costa Barros.

Recife, 28 de Dezembro de 1895.

Augusto Martins de Barros.

Casa

Aluga-se a casa n. 24 á rua do Motocolombó em Afogados, a qual offerece optimas accommodações para numerosa familia, a par de grande quintal, muitas fructeiras e um excellente parreiral, preço razoavel; a tratar no Bazar de Afogados.

Cachorro desapparecido

Desappareceu da casa junto a igreja do Terço, freguezia de S. José, um cachorro galgo, com o nome de Trovador; quem o achou e quizer ser recompensado fará o obsequio de levar á rua da Cadeia n. 66, 2° andar.

Trilhos de 9 kilos

Compra-se dous kilometros de linha de trilhos de 9 kilos; a tratar na rua Marquez de Olinda numero 35.

Caixeiro

Precisa-se de um de 14 a 16 annos de idade, com pratica de molhados e que dê attestado de sua conducta, á tratar: na Rua Velha n. 82.

Ao commercio

Vende-se a refinação de Manoel Bento Pinheiro, no pateo do Terço n. 29; tambem se admitte um socio com capital: a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 196, a qualquer hora

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais serviços de casa de pequena familia; a tratar na rua do Rangel n. 25.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar e comprar, a tratar á rua do Calabouço n. 6.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, a tratar no pateo do Paraiso n. 11.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, casa de pequena familia na rua da Concordia 85, sobrado.

Amas

Na rua do Aragão n. 30, precisa-se de duas amas; uma para cosinhar, e outra para lavar engommar.

Sobrado

Vende-se o sobrado n. 161 da rua Imperial de dous andares, com agua encanada, grande quintal murado, cocheira, portão com gradeamento de ferro, muitos commodos, e com proporção para uma fabrica, a tratar na rua do Barão da Victoria n. 49, loja.

Ao commercio e ao publico

Os abaixo assignados declaram que n'esta data compraram a taverna sita á Estrada Nova de Caxangá de 87, livre e desembaraçada de qualquer onus; quem se julgar credor ou com qualquer direito, relativamente a alludida taverna, apresente-se no praso de tres dias, a contar desta publicação.

Recife, 29 de Dezembro de 1895.

Reis & Campos.

Cosinheira

Precisa-se de uma que entenda bem de sua arte e que seja asseiada; na rua do Caboga numero 11.

Escola particular á rua Coronel Suassuna n. 139

Esta escola regida pelo professor Tranquilino da Cruz Ribeiro, abre novamente os seus trabalhos no dia 8 de Janeiro.

Recebe alumnos externos, internos e semiinternos pelos preços mais accommodados, e encarrega-se não só do ensino primario para os externos, como tambem do secundario para os internos e semiinternos.

Cosinheira

Precisa-se de uma; em Caxangá á rua de S. Francisco de Paula n. 30. Paga-se bem.

AVE DO PARAIZO

51 Rua da Imperatriz 51

ALBERTO CARDOSO & C.

A's Exmas Noivas. Um variado sortimento de sedas brancas, colchas, cortinados, capellas, véos e saias de seda recebeu a

AVE DO PARAIZO

Ave do Paraizo

51 rua da Imperatriz 51

Recebem das principaes praças da Europa, quinzenalmente as mais altas Novidades em fazendas finas.

ALBERTO CARDOSO & C.

Criado

Precisa-se de um, a tratar na rua do Bom Jesus n. 50.

Engenho

Arrenda-se por seis annos um engenho com proporções para safrejar 2,500 pães, terrenos muito ferteis, dista da estação de Palmares 1 1/2 legoas, vende-se safra pendente ao corte, safra nova e alguns animaes: quem pretender dirija-se á Camisaria Pernambucana, rua do Imperador n. 54.

ILEGÍVEL

Vende-se

Ou aluga-se a casa n. 6, no Cajueiro (Magdalena) contendo 8 quartos, 2 grandes salas, agua e gaz, com terreno arborisado e 6 quartos fora do predio.

Quem pretender dirija-se á rua larga do Rosario n. 26, 3º andar, que encontrará com quem tratar.

As chaves no mesmo sitio.

Cavallos furtados

Na noite de 18 do corrente furtaram da estribaria do engenho Cancedo municipio da Escada quatro cavallos, cujos signaes são os seguinte:

Um castanho faveiro, com tres pés arregaçados, frente aberta, inteiro, andador de baixo.

Outro castanho, com o pé direito branco, inteiro, quartão.

Outro castanho, castrado, andador de baix

Outro alazão faveiro pés e mãos arregaçados, frente aberta, inteiro, andador de baixo curto. Gratifica-se a quem os aprehender ou der noticia exacta no referido engenho ou no Recife á rua Marquez de Olinda n. 56, 1º andar escriptorio de Leal & Irmão.

Urgente

Precisa-se de uma bôa cosinheira e de um copeiro de 16 a 20 annos, para casa de duas pessoas, a tratar em Olinda, rua do Sol n. 18 D.

Terreno em Olinda

Vende-se um terreno em Olinda, situado á rua de S. Francisco com proporção para edificar-se cinco casas, medindo 192 palmos de frente sobre dezentos de fundo.

O lugar é o mais appropriado possivel. A tratar na rua 15 de Novembro n. 81, sala de deraz 1. andar.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias, n'esta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do caes do Apollo n. 73.

HEGARAM AS Agoas Medicinaes da Fonte Nova em Torres Vedras (Portugal)

Estas agoas recentemente descobertas, já são bastante conhecidas pela sua efficacia sem igual nas doenças intestinaes, as dyspepsias, diabetes e principalmente nas molestias de estomago, de qualquer natureza, bem como do figado.

Para convencer-se leiam os innumeros attestados que acompanham cada garrafinha.

A' venda as principaes pharmacias desta capital.

São seus exclusivos exportadores para o Brazil os Srs.

M. SALDANHA & C.
Rua dos Douradores n. 32
1.º andar (Lisboa)

UNICO RECEBEDOR EM PERNAMBUCO

João Fernandes de Almeida
Travessa da Madre Deus n. 21

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Compadre

Compadre V. diga-me onde compra generos para sua despensa?

Eu lhe digo: ha muitos annos que compro em um armazem, e não me consta que ninguem seja mais bem servido em outra parte; compro alli, porque encontro o que preciso, dou a nota e mandam-me tudo a meu gosto, já vê nesta condição estou satisfeito.

Em preços não ha quem venda mais barato e todos os generos são de primeira qualidade; bôa manteiga, o bom chá, o bom queijo de diversas qualidades, o bom vinho de mesa da Serra da Estrella, o bom vinho do Porto da mais baixa á mais alta qualidade, os bons licôres, o bom champagne, finalmente tudo quanto se pode desejar para uma bôa despensa;

E teem tambem um completo sortimento de obras de vimes, como sejam sestas para compras, balaios para papel, roupeiros, berços e lindas cadeiras.

Obrigado compadre pelo que me diz, porque a vida está muito cara, vou mandar comprar o que precizar nesse armazem. Pois mande compadre que ha de ficar satisfeito.

Olhe é o antigo armazem de

Poças Mendes & C.
RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A IGREJA)

Sei onde é compadre.

Carne verde a 700 rs. o kilo

Vendem os abaixo assignados, carne de primeira qualidade, nos talhos da rua Marquez do Herval ns. 27 e 2, e Cambôa do Carmo n. 1.

Este preço soffrerá alteração para mais ou para menos, sempre de accordo com os preços do gado nas feiras.

Recife, 18 de Maio de 1895.

Fiuza Lima & C

TIJOLOS

Na Fabrica de Tecidos em Camaragibe, ou á rua do Commercio n. 6 1.º andar vende-se tijolos de superior qualidade proprio para construcção.

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima ceitação de seus bons cigarros, denominados= MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS —bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Liquidação

A loja Pariz n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços. Rua do B. da Victoria 16
Pernambuco

Companhia Exploradora de Productos Calcareos,

Cal Virgem de Jaguaribe
A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 73.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros compostos.

O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes.

Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominda *Minha Esperança.*

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos*, são reconhecidos como os melhores e mais aceitaveis para os que usando fumo não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Hygienicos*, do Sr. Cruz, e a este agradecemos a finesa que teve enviando-nos d'elles amostras.—*Arthur de Mello.* (Está reconhecida a firma).

Chegou! Chegou!

PARA A
AVE DO PARAIZO

A mais alta phantasia d'esta estação lindissimo chifon de seda á — Maria Stuart!

Variadissimo sortimento de phantasias em lãs, algodão e seda.

AVE DO PARAIZO
51 RUA DA IMPERATRIZ 51
berto Cardoso & C.

Jardineiro

Precisa-se de um jardineiro e horteleiro, dando conhecimento de suas habilitações, a tratar na praça Tiradentes n. 2.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometro de marinha, caixa de musicca, aparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Professor

Um moço solteiro, com regular theoria e longa pratica do ensino primario, offerece os seus serviços em algum engenho; carta nesta redacção com as iniciaes H. P.

ANTI-DEPERDIDOR
REGULADOR DO CORAÇÃO

KOLA-RÉMY

ELIXIR VINOSO

De Sabôr agradavel; é poderoso contra *Affecções cardiacas, Cansaço,* etc.
Estimula o sistema muscular e nervoso.

Paris, 22, rue Drouot, e pharmacias.

Injecção Cadet

A MAIS CONHECIDA NO Mundo enteiro PARA CURAR

EM TRES DIAS

sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cia, e nas principaes Pharmacias

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel pa... ...les de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o ... ...mo e para todas as enfermidades de peito não se reconhe...

Para os males de garganta, bronc... ...s resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533. Oxford Street, são falsificaçoes.

FERRO MARTIAL-BODIN GRANULADO

ANEMIA — CONVALESCENCIAS

Gosto agradavel torna a dar com rapidez ao *sangue* sua riqueza e força. — *Não dá prisão de ventre — não ennegrece os dentes — não irrita o estomago.*

PARIS, 50, rua Bellesa. — Deposito em *Pernambuco*: Cia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

MEDALHAS de PRATA, de PRATA DOURADA e de OURO
Academia de Medicina Paris, 12 de Junho 1892, Academia das Sciencias Paris, 1re de Abril 1891.

CASCARINE LEPRINCE

VERDADEIRO ESPECIFICO contra a PRISÃO de VENTRE

O tratamento pela Cascarine não impõe a modificação dos habitos de cada um, e póde ser seguido por todos em todas as occasiões.—*Cura radicalmente:*

A PRISÃO de VENTRE CHRONICA. A PRISÃO DE VENTRE das Mulheres que estão gravidas ou dão de mamar. | AS DOENÇAS DO FIGADO. A ATONIA DO INTESTINO. AS HEMORRHOIDAS, as más digestões.

UMA OU DUAS PILULAS Á NOITE OU AO JANTAR (veja-se o Prospecto)

ENVIA-SE GRATUITAMENTE A AMOSTRA

Dirigir-se ou escrever: CASA M. LEPRINCE, Pharmacien à Bourges (France).

DEPOSITO: PERNAMBUCO: Cia de Drogas & Productos Chimicos.

Exposição de Paris, de Orléans e Universal de Lyon — Exigir o NOME CASCARINE LEPRINCE e o sello de Garantia da União dos Fabricantes

Aviso ás Mãis de Familia

FARINHA LACTEA NESTLÉ é o melhor alimento para as crianças de tenra idade. é o alimento o mais completo não precisando senão agua para a sua preparação. é o alimento o mais seguro para facilitar o desmamar. é o unico alimento recommendado por todos os medicos.

Exigir o nome NESTLÉ sobre todas as caixinhas.

LEITE CONDENSADO NESTLÉ

Verdadeiro Leite puro das Vaccas suissas. O mais rico em Creme.

Exigir o ninho de passarinhos sobre todas as caixinhas.

HENRI NESTLÉ em VEVEY Em PARIS, 16, Rue du Parc-Royal. Em LONDRES, 48, Cannon Street, E.-C.

Acha se no BRAZIL em todas as Pharmacias, Drogarias, Casas Importantes de Especiarias e Armazens de Chá.

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas. Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens, mulheres e ás crianças.

Depositos em *Pernambuco*: Cia de Drogarias e Productos Chimicos: FARIA SOBRINHO & Cia e nas principaes Pharmacias

55 ANNOS DE SUCCESSO

58 recompensas das quaes 17 diplomas de honra, 16 medalhas de ouro, etc.

ALCOOL DE HORTELÃ
DE RICQLÈS
Unico Verdadeiro Alcool de Hortelã

Soberano para curar Indigestões, Dysenteria, Cholerina, Dôres d'Estomago, de Coração, de Cabeça.

Algumas gotas n'um copo d'agua assucarada formam uma bebida deliciosa acalmando instantaneamente a sêde e saneando a agua. E' egualmente excellente para os dentes, a boca e todos os cuidados da toilette.

Preservativo contra as Epidemias como Febres, Cholera, etc.

Recusar as Imitações
EXIGIR O NOME
DE RICQLÈS

Deposito em PERNAMBUCO: Cia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente soportados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas de Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico.

Receitados pelos celebridades medicas... DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

SIROP du Dr. FORGET

Irritação do Peito
Tosse
Expectoração
Insomnias
Nevralgias
Dôres

Paris - 28, rue Bergère.

REMEDIOS
LE ROY

Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorizados pelo Conselho de Hygiena.

Vomitorio Le Roy

Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.

Purgantes Le Roy

Grãos doseados conforme a idade.
São proprios para qualquer doença.
Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.

Pilulas Le Roy

Extracto ... dos Remedios liquidos.
Um prospecto explicativo envolve cada frasco.
O frasco de 100 pil. 5$ — O frasco de 25, 1$50

Acautelar-se das falsificações

RECUSAR

qualquer Producto que não levar o endereço da Pharmacia COTTIN Genro de LE ROY 51, Rue de Seine, 51, em Paris.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

FALTA DE FORÇAS

ANEMIA — CHLOROSE — DEBILIDADE — CONSUMPÇÃO

O FERRO
BRAVAIS

representa exactamente o ferro contido na economia. Experimentado pelos principaes medicos do mundo, passa immediatamente no sangue, não occasiona prisão de ventre, não cansa o estomago, não ennegrece os dentes. Tomem-se vinte gottas em cada comida. Exija-se a Verdadeira Marca. *Vende-se em todas as Pharmacias.* Por Maior: 40 & 42, r. St-Lazare, Pariz.

AO CLERO

Grande sortimento de meias proprias para padres, conegos e bispos.

Merinós pretos, superior qualidade na

AVE DO PARAIZO
51 Rua da Imperatriz 51
ALBERTO CARDOSO & C.

LUZ DIAMANTE

LONGMAN & MARTINEZ
NEW-YORK

Livre de explosão, fumaça e máo cheiro. A' venda em todos os armazens de seccos.

Ai mamã, eu ví!

Vi, mamã, umas bolcinhas, uns cartões tão bonitos mamã! Bonitos os que minha filha? tú queres que teu pai gaste dinheiro sem poderá

— Está bom mamã, se você fica zangada, não lhe digo mais onde vi.

Não, minha filha, eu não estou zangada: mas tú estas sempre com novidades, tú sabes que o tempo está muito máo, não ha dinheiro, teu pai está sempre queixando-se das grandes despezas que faz, e tú ainda fallas em novidades!

Eu fallo porque ha muito tempo que procuro uma novidade, e só agora minha mamã tive a felicidade de passar em um armazem e encontrar que desejava, umas bolsinhas e uns cartões tão bonitos, mamã, o que pode haver de mais gosto para presente. Eu que estou em divida com Marocas, porque ella já por muitas vezes me tem offerecido diversos mimos, não é possivel, mamã, que eu tambem não lhe offereça alguma cousa.

E' justo minha filha que tú lhe offreças, mas de accordo com as nossas condições, porque o dinheiro que ha é pouco....

Sim, mamã, eu não quero objecto caro: no armazem do Poças Mendes & C., tem bolças e cartões com confeitos, o que pode haver de mais lindo.

Vai com teu irmão nesse armazem, escolhe tua vontade tudo que te agradar: vê o menos preço que elles vendem, manda tirar a conta, passar recibo e paga, sim?

Sim, mamã, eu vou.

Olhe, mamã, é na rua Estreita do Rosario n. 6 junto á igreja.

Sei onde é, minha filha.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjada; na rua das Larangeiras n 14

FERIDAS — CURAM AS INFLAMMAÇÕES — GOLPES TORCEDURAS E — INCHAÇÕES

HAMAMELIS DE BRISTOL (AVELEIRA MAGICA)

UNGUENTO - EXTRACTO
ESPECIFICO PARA O
RHEUMATISMO
E HEMORRHOIDAS

INOFFENSIVO — AGRADAVEL — INFALLIVEL — EFFICAZ

O GRANDE PURIFICADOR

SALSAPARRILHA DE BRISTOL

CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

NOTRE DAME DE PARIZ

Liquidação do fim do anno

Grande quantidade de chapeos para senhoras e meninos, saias brancas e de sêda, roupa brancas, fazendas de seda, lã e muitos outros objectos que se vende muito barato.

Rua do Cabugá n. 1 A

O cafè na ponta

A fazenda Pau Amarello do municipio de Correntes, Estado de Pernambuco, tem para vender da presente data por diante, cerca de dous milhões de pés de cafeeiro.

Quem visitar a predita fazenda no intuito de fazer acquisição da mencionada sementeira, não deixará de fazer a compra, já pela qualidade, já pelo preço.

O café tende a occupar um especial logar no dominio agricola do nosso Estado, pelo que tudo quanto se fizer em prol do seu desenvolvimento, accelerará a nossa marcha evolucionista.

Pau Amarello de Correntes, 15 de Dezembro de 1895.

Francisco de Souza Leão Junior.

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs
Tijollos refractarios.
Pedras de cantaria para soleiras, etc.

Sementes novas de hortaliças

Completo sortimento.
RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A IGREJA)
Poças Mendes & C.

Livro do Povo

ou Syllabario brazileiro pelo Dr. Abilio a 200 reis. A venda na Livraria de F. P. Boulitreau.

Rua 15 de Novembro n. 64

THERAPEUTICA INDIGENA

O MAIOR SUCCESSO DA EPOCHA

E' A DESCOBERTA O

ELIXIR M. MORATO

PROPAGADO POR

D. CARLOS

Elle cura toda a syphilis.
Elle cura o rheumatismo.
Elle cura a asthma.
Elle cura canceros.
Elle cura a morphèa !!!

Procurar: ELIXIR MORATO, propagado por

D CARLOS

DEPOSITO EM PERNAMBUCO
A COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS
Rua Marquez de Olinda 24

MUTILADO

ILEGÍVEL

ARMAZEM DO LIMA

FUNDADO EM 1824

Palpitantes Novidades

PARA OS DIAS DO NATAL, ANNO BOM E REIS

SORPREHENDENTE EXPOSIÇÃO em artigos de phantasia, importados directamente dos principaes centros commerciaes da Europa, acaba de receber o conceituado e antigo ARMAZEM DO LIMA, o qual chama attenção de seus distinctos freguezes e do apreciavel publico para admirar de VISU a enorme escolha e o indescriptivel sortido jamais conhecido n'esta capital, distinguindo se dos demais a estupenda collecção de

MIGNON-CADEAU

em Lindos Açafates, Carros, Sapatos, Bandolins, Livros, Jogos, Barris, Balões, Canetas, Lapis, Carnets, déc litros, leques, pianos, velocipedes, tinteiros, figuras, cesta com ovos, carteiras, machinas, malas, cadeiras, saccos de legumes, ricas caixinhas, chapeus, binoculos, cofres, tamancos, botes, caixa d'espelho, etc., etc., estando tudo guarnecido dos mais saborosos CONFEITOS, fondants, drageés, pralines, amandes, etc.

MARRON-GLACES

Sortido variado de CAKES, bolaxinhas inglezas e francezas das marcas Champagne, Lulu, a Petit-Beurre. etc., Tamaras do Egypto, Marmelada em ladrilhos, Figos turcos e portuguezes, Doces crystalisados, Pecegos, Rainha Claudi, Ameixas, Caixas com figos, Lindas latas com biscoutos, Confeitos Inglezes, Salames, Salpicões, Queijo Londrino, Parmegiano, Créme de la Créme, Sertão, Suisso, Chedlar, Pine Apple, etc. Fiambres novos, Conservas, Vinhos finos, Champagne, Cerveja, e tudo mais adequado a este ramo de negocio.

Variedades em licores e o notavel apertivo.

Le ZOU-ZOU

Casa unica especialista em Chá e em Vinhos para

MESA

Emfim o **ARMAZEM DO LIMA** sciente de sempre ter merecido o grande conceito que ha longos annos gosa de seus distinctos freguezes e do illustrado publico, convida para verificarem as asserções de que acima vem de exarar, certos de que corresponderá á mais difficil espectativa.

Grande reducção de preços, acompanhado do agrado e sinceridade em seus tractos.

JOSÈ FERNANDES LIMA & C.

1 Rua Barão da Victoria 3

TELEPHONE 323

PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.—Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Guimarães Braga & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 60

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores, o que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas, etc.

Chegou farello

6—CORPO SANTO 6
Guimarães & Valente.

Vitrina e balcão

Vende-se para liquidar; na rua Barão da Victoria n. 53, loja de joias.

Ourives Occulista

TEODORO JOSE' RAMOS DE MELLO

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantém officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente a sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura se, prateia-se qualquer metal, concertos em leques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

Feitor

Precisa se de um feitor para fóra da cidade, a tratar na rua Estreita do Rosario n. 9.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas vendendo sempre por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes e de 2 a 12 cavallos.

CADEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com o fogo das fornalhas e tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua.

BOMBAS de motu-continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clarb, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando deste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

DESTILLAÇOES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nú, para grandes e pequenas fabricas.

52, RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 52

FOLHETIM 47

CRIME MYSTERIOSO

TRADUCÇAO

DE

PALERMO DE FARIA

XXV

(Continuação)

— Desgraçada, o que fez? Não era bastante que muitas semanas, muitos mezes, tivesse escarnecido do meu amor e da minha desgraça? Foi preciso ainda que á ultima hora me crucificasse diante do mundo com essa historia, tão louca como falsa, de ser uma criminosa e ter morto a mulher, cujo assassinio é attribuido ao seu desgraçado amante.

Não tem então consideração nem piedade, senão para si propria, pois se perdeu com essa confissão de hoje, ao menos para mim, que tudo lhe tenho sacrificado, que tentei tudo quanto era possivel ao amigo, ao advogado mais dedicado, para salvar esse rapaz e fazer de si minha mulher?

— Senhor, disse ella, affrontando a ardente colera do olhar de Orcutt com fria resolução, como se na duvida que ella dispertava a mudança de maneiras, ocultasse adivinhar-lhe o segredo, fiz o que outra qualquer mulher teria feito no meu lugar. Quando se é impellida até á ultima trincheira, não ha outro recurso se não dizer a verdade.

— A verdade!... a verdade!... Disse a verdade? Imogene, Imogene, essa farça é porventura necessaria para mim?

Ella esteve prestes a responder-lhe, mas conteve as palavras que lhe vinham aos labios e limitou-se a perguntar:

— Como sabe que não disse a verdade?

— Como sei?... como sei? repetio elle esforçando-se por sustentar o olhar della. Julga que perdi a razão, Imogene, para me fazer tal pergunta? Como sei que está innocente?... Mas recorde-se das suas palavras e acções desde o dia em que nos encontrámos em casa de Mrs. Clemmens, e diga-me se é possivel que tenha de si outra opinião?

— Sr. Orcutt, respondeu ella, quer dizer-me o que disse ou fiz, que lhe dê a certeza da minha innocencia?

— Cale-se, Imogene, exclamou o advogado brutalmente; não quero ouvir nenhum argumento desse generó. Não queira caçoar commigo. Digo-lhe que está innocente como a criança que acaba de nascer, não só desse crime, mas de qualquer cumplicidade nelle. Cada uma das suas palavras, cada uma das suas acções, desde o dia da morte de Mrs. Clemmens, prova que é a victima d'uma convicção absoluta, totalmente contraria ao que hoje confessou. Mas, a sua crença na culpabilidade d'um outro... do seu... do seu...

Não concluio.

Suffocava. O pensamento do seu rival excitava-o.

— Sr. Orcutt, não discutirei esse facto. Não ha remedio. E' verdade que me perdi, mas já não é tempo de pensar nisso. Não tenho que lamentar senão uma cousa, é que perdendo-me, não consegui salvar Craik Mansell.

Se era intenção della cravar o punhal até ao mais fundo do coração do advogado, tinha-o conseguido.

— E eu, Imogene, exclamou elle... não pensa em mim?

— Senhor, qualquer pensamento da parte d'uma mulher tão perdida como estou agora seria um insulto para um homem da sua posição e do seu caracter.

Era verdade.

Aos olhos do mundo Fremont Orcutt e Imogene Dare estavam tão afastados um do outro, como os dous polos.

Comprehendia-o até de mais.

Soltou um murmurio que mal se distinguio e começou a passeiar febrilmente pelo quarto.

— Imogene, disse elle de repente, o que póde impellil-a a um expediente tão terrivel? Não tinha confiança em mim? Não me havia compromettido a salvar aquelle homem?

— Não é omnipotente. Ha limites a um poder tal como o seu. Sabia que Craik Mansell estava perdido se repetisse diante do tribunal o que o Sr. Ferris esperava de mim.

— Ah! então confessa que foi perjura para não fazer uma declaração que, julga-o, teria sido desvantajosa para o accusado?

Um ligeiro sorriso entreabrio os labios de Imogene.

— Confesso. Não tenho nenhum motivo para lh'o occultar. Fui perjura para salvar Craik Mansell. Mal era senhora das minhas acções. Tinha soffrido de mais e estava decidida a fazer, fosse o que fosse, para salvar o homem que tinha esmagado tão implacavelmente com o meu depoimento. Esqueci que Deus não perdôa um falso testemunho.

— Lamenta então haver destruido a minha felicidade jurando falso?

— Lamento não ter dito a verdade, não ter tido fé em Deus.

A esta resposta, dada com a simplicidade do arrependimento, Orcutt recuou involuntariamente.

— E posso perguntar-lhe a causa desse subito pesar? disse elle em tom quasi ironico. Foi a generosa acção de Mansell que, desculpando-se da falsa accusação contra si propria, destruio completamente a defeza que havia preparado tão cuidadosamente?

— Não. Isso não poderia causar-me alegria. De qualquer crime que possa ser culpado, não se póde ao menos accusal-o de aceitar a sua justificação á custa d'uma mulher.

Sinto ter dito o que dissera hoje, porque, reflectindo, era loucura da minha parte querer salvar Craik Mansell por tal meio.

E além disso tinha confessado ter visto com os meus proprios olhos, Mansell sahir da casa de jantar de Mrs. Clemmens exactamente no momento em que supponho que o crime foi praticado, isto é, ao meio-dia menos cinco minutos.

— E' impossivel! exclamou Orcutt. Está a caçoar com a minha credulidade, Imogene.

Mas ella proseguio:

— Não estou. Estava no observatorio do professor Darling; olhava por um telescopio dirigido para a cidade. Pensava muito em Mrs Clemmens nesse momento e tive a idéa de olhar para a casa. Foi então que vi o que lhe disse. Recordo-me perfeitamente da hora exacta, por isso que um momento antes tinha olhado para o relogio da cidade.

— E era meio-dia menos cinco minutos? murmurou o advogado como se estivesse aterrado.

Imogene inclinou silenciosamente a cabeça.

— E vio-o, positivamente, nesse momento, pelo telescopio, a uma milha de distancia?

— Vi.

Orcutt approximou-se do fogão e começou a bater impacientemente com o pé nos restos da lenha apagada; emquanto Imogene o ouvia murmurar por entre dentes:

« E' quasi o bastante para nos fazer acreditar em Deus! »

Sorprehendida Imogene exclamou:

— O senhor não acredita em Deus?

Orcutt não respondeu.

— Se o senhor não acredita, acredito eu... E' elle que pede sangue por sangue, que condemna o culpado á morte que mereceu... Oh! se elle ao menos aceitasse o sacrificio que lhe offereço tão voluntariamente, de aceitar uma vida de tão pouco valor e me concedesse em troca...

— A de Mansell? completou o advogado voltando-se para ella com uma expressão de raiva que não pôde dominar. E' isso o que quer dizer, não é verdade? Não pensa senão nelle... nelle... sempre, sempre! Não tem compaixão de mim, Imogene. Ah! esta paixão insensata por um homem que não a ama!

— Poupe-me, balbuciou ella; deixe-me esquecer isso.

Mas o grande advogado soltou uma gargalhada feroz.

— É porque lhe pouparia a amargura dessa recordação? Faz-me o mesmo a mim, não é verdade?

E como ella não respondia, elle continuou em tom indifferente:

— Foi para me contar essa historia de Craik Mansell fugindo da casa de sua tia que veio procurar-me esta noite?

— Não foi. Era o que o Sr. Ferris esperava de mim perante o tribunal na audiencia de hoje. Vê em que situação collocaria o accusado. Mas o senhor já não se interessa pelo seu cliente? Foi isto o que vim perguntar-lhe. Não tem o desejo nem a esperança de o ver absolvido?

— O meu cliente? respondeu o advogado com emphase amargurada, o meu cliente tratou pessoalmente da sua causa. Seria presumpção da minha parte tratar alguma cousa em favor delle.

— Sr. Orcutt!

— Ah! imagina que pode caçoar commigo á sua vontade, aproveitar a minha habilidade e ignorar o amor que me fazia proceder? E' uma mulher habil, Imogene, mas, na verdade, ia muito longe considerando como illimitada a minha paciencia.

— Abandonará completamente Craik Mansell no momento em que mais precisa de seu auxilio?

— Foi Craik Mansell que me abandonou.

Era verdade; por amor de Imogene, Mansell tinha destruido a defeza e tornado inutil a intervenção do seu advogado.

Vendo-a baixar tristemente a cabeça, Orcutt replicou em tom secco:

— Ignoro o que amanhã se passará no tribunal. E' difficil prever como pode terminar um processo tão complicado.

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias, 4?

MUTILADO

ILEGÍVEL